ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO

INVENTARIOS E TESTAMENTOS

Papeis que pertenceram ao 1.° Cartorio de Orfãos da Capital

Vol. XXVIII

EDIÇÃO DO
INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DE S. PAULO
1937

Os inventarios e testamentos que se encontravam no Primeiro Cartorio desta Capital foram ha tempos recolhidos á Repartição do Arquivo do Estado, tendo sido iniciada a sua publicação no ano de 1914. Essa coleção chegou ao volume XXVII, ficando interrompida em 1924. Existem ainda por ler, copiar e editar, quarenta maços volumosos, que darão mais de cem volumes. São documentos de grande importancia, que se acham muito danificados e, por isso mesmo, de dificil leitura. Não obstante, o Instituto Historico, empenhado no salvamento, restauração e divulgação tambem desses papeis, ora reenceta a sua publicação, estando já prontos para o prelo mais dois volumes, que contém inventarios de 1643 a 1647.

FRANCISCO DE FIGUEIREDO

TESTAMENTO — 1640

INVENTARIO — 1640

I

TESTAMENTO E INVENTARIO DE FRANCISCO DE FIGUEIREDO

Em nome de Deus amen. Saibão quantos estromento de cedulla de testamento virem q. no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesu Xpo. de 1640 annos aos des dias do mes de Janro. do dito anno nas pousadas de Frco. de Figueiredo morador e freigues da frega. de Santa Anna em ha villa de Pernahiba achei eu o Padre Baltezar Glz. ao dito Frco. de Figueiredo indesposto de infirmidade que Deus foi servido darlhe, e que por não saber ho q. Deus disporia de elle, me pediu lhe fizesse essa cedulla e testamento pera descarga de sua conciencia: E que pedia as justiças assim eclesiasticas, como secullares este ajão por valliozas em juizo, e fora de elle, e tenha fé, e credito, e não outro antes feito, porquanto esta he sua ultima e derradra. vontade.

Disse, q. encomendava sua alma a Deus q. lha criou, e remiu por seu precioso sangue e q. tomava ha

Virgem Senhora Nossa por sua interçessora, e ha todos os Sanctos e Sanctas da corte cellestial.

Declarou elle dito Figueiredo, que era casado com Lucreçia Maçiel da quoal tinha coatro filhos, e coatro filhas de legitimo matrimonio os quoais herão seus dereitos herdros.

Declarou quê deixava a dita sua molher por sua erdra. e testamentra. pera que fizesse por sua alma, ho que elle faria pella sua sendolhe encomendado por ella.

Disse elle testador, q. sendo Deus servido levallo desta vida prezente seu corpo [seja] enterrado na Igra. de Sancta Anna da Pernahiba, e que por sua alma se lhe dissessê 4 missas ao Anjo de sua Goarda, e outras 4 a Virgem Senhora Nossa, e duas a São Francisco e outras 2 a todos os sanctos.

Declarou deixava 3 patacas de húa restituição de hû difuncto a Confraria do Sanctissimo Sacramento, ou se desse ho vallor de ellas.

Declarou q. queria, e hera contente, que sua molher fosse curadora de seus filhos..... visto ser mulher velha, que não pretende [cazar] e assim ho pede as justiças ho ajão por bem.

Declarou q. hû collumim q. criou por nome Euquerio ho deixava logo desobrigado de obediençia por bom serviço q. lhe tinha fto. e al não disse somente pedia as justiças, como açima disse este este tivesse, e se lhe desse fe, e comprimento porquoanto esta era sua ultima vontade, e q. se mister mais lhe fosse, a seu tempo meteria dentro de este condiçillio firmado de sua fira. q. pedia lhe desse fe e asignou commigo, dia mes, e era ut supra — Pe. Bar. Glz. — João de Campos — Frco. Castanho — Frco. de Siqra. — Aleixo Leme de Alvarenga — João Bicudo de Brto.

[Cumprase] Santa Anna da Parnaiba 4 de fevro.

640 @ — Salvador .... — Cumprasse como nelle [se contem] Santa Anna de Parnaiba.... de Feverero de 1640 anos. Pe Bar. Glz.

Vto. ter o testametro. satisfeito com todos [os legados] do testo. de sua [mãe] o dou por livre e desobrigado das satisfacoins [delles] de q. o escrivão lhe passará sua quitacão .... Parnaiba 7 de 9bro. 1641 @ — Anto. Paes Ferreira.

Pellas quitassoins consta estarê este testamto. e legados cumpridos pello que dou ao testamenteiro por quite e livre de oje pa. sempre e mando assi as justissas aclesiasticas como seculares de excomunhão maior ipso facto incurrenda Pernaiba 1 de novembro de 1641 — .... Manoel do Couto — Rdo. Vesitador.

Declara por lhe ser emcomendado de seu comfessor hûa negra q. vendeo a Frco. de Siqra. tenhão satisfasão cõ ele ou a sua molher ou lhe dem seu dro.

Vendeu húas cazas q. são bens de rais a Asenso Luis por tres pesas foras da tera as coais não podia comprar nê vender por serê foras.

Mando a meus erdeiros fasão niso o que lhe pareser.

Declaro q. vendi em Teremenbe hua legoa de teras por carijos diguo mea legoa pouco mais ou menos o qual não podia vender mando a meus erdeiros fasão niso o q. lhe pareser.

Declaro q. dei a João Nogra. sem brasas de terra de bem avocensia sem me dar por iso nada de q. meus erdeiros podem tirar sê escupolo nhû. (1)

A seu pai Po. Nogra. de Pazes outras sem brasas

---

(1) nenhû.

por hûa negra fora q. loguo moreo e outras couzas que pelas escrituras se verão.

Devo aho emventairo de Belchior Ichesques duas pataquas as coais se lhe pagarão.

Declaro mais de hú menino orfão meu neto que devo hûa espada uzada e hú vestido de raxeta uzado mando se lhe pague sendo lhe pedido a valia dele.

Declaro mais a meu genro Anto. Rozado devo hú cobertor ou a valia dele se lhe pague.

Declaro mais ao dito mesmo Anto. Rozado se lhe de hús calsois estofados e abotoados se lhe de q. tenho em caza fazendo Ds. de mim algúa couza.

Declaro q. devo a meu genro. Anto. da Rocha outro cobertor a conta do cobertor lhe tenho dado tres pataquas mando se lhe de seis pezos por qto. ele comprou hú em nove pezos do seu proprio dro. e lhes emcomendo alvivão quietamte. como irmaos fazendo Ds. de mim algúa couza e asinou comiguo oje quinze de Janro. de mil e seis sentos e corenta annos — Lco. Castanho — Frco. de Siqra.

Reçebi ha esmolla das missas conteudas neste testamento atras e assim mais ha esmolla do enterramento e pera clareza dei esta na verdade per mim fetia, e asignada oje, cinco de fevereiro de 1640 anos — Pe. Bar. Glz.

Nam consta nas quitasoins estar este testamto. cumprido seja noteficada a testamenteira com pena de excomunhão maior ipso facto [incurrenda] e de dous mil reis apareça loguo ou por seus procuradores a dar .... — Sta. Anna da Parnaiba em os 11 de novembro de 643 — Rdo. Mel. do Couto — vesitador

---

Emventario que o juis ordinario e dos orfãos Salvador [Brazil] Mdes. Geraldo mandou [fazer] por morte e fallesimto. de [Francisco] de Figeredo já defunto.

Ano do nasimto. de Noso Snor. Gesu Christo de mil e seis sentos e corenta anos em os vinte e seis dias do mes de feverero na fzda. de Gonsallo de Bairos termo da villa de Stana da Parnaiba Capitania de S. Vte. partes do Brazil etc. Nesta dita fazda. o dito juis dos orfãos mandou fazer este emventario por mte. e fallesimto. de Frco. de Figeredo já defunto e pera se saber da fzda. que fiquou do dito defunto que pesuião entre elle dito defunto e sua molher e dar partilhas a dita sua molher e seus erderos que fiquarão do dito defunto mandou o dito juis fazer este auto de emventario e pera se botar a fzda. que fiquou do dito defunto neste emventario deu o dito juis juramto. dos Santos Evâgelhos a viuva Liocresia Masiel que bem e verdadeiramte. disese o que pesuião entre si e seu marido o qual juramto. lhe deu sobre hu libro dos Santos Evangelhos em que pos a mão sobre hú llibro ..... de dizer a verdade e declarar de que fis este auto de enventario [onde] o dito juis se asinou eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy — Salvador Abro. Mdes Grdo.

E no mesmo dia mes e ano asima e atras declarado o dito juis deu juramto. dos Santos Envagelhos sobre hú llibro delles a Ursollo Collaso e a Gonsallo Fra. pera avalliarem a fzda. que se achar ao que a dita viuva no-

mear elles prometerão de fazer aquillo que Ds. lhes dese a entender de que fis este termo onde se asinarão com o dito juis eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escervy — Gonsalo Frra. — Salvador Abro. Mdes. Grdo. — Ursulo Colaso.

E no mesmo dia mes e ano atras declarado a dita viuva dise que pr. ser molher que se não emtendia para requerer de sua justisa não diguo queria era sua vontade que emquanto durante este emventario fazia e pedia dr. seu procurador a Dioguo de Guillermos morador nesta dita villa pera pr. ella procurar em tudo aquillo que fose de dereito e justisa e o dito juis aseitou e mandou que o dito Dioguo de Guillermos procurase por a dita viuva de que fis este termo onde se asinou com o dito juis eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy — Diogo Guillermos — Salvador Abro. Mdes. Grdo.

Avalliasão

Onze emxadas foi avalliadas em dous mil e duzentos reis	2$200
Quatro foses de rosar velhas forão avalliadas em quinhentos reis	$500
Dous maxados forão avalliados em trezentos reis	$300
Duas cunhas forão avalliadas em duzentos e corenta reis	$240
Húa basia foi avalliado em seis sentos e corenrenta reis	$640

Húas meas a juis uzadas de seda foi avalliado em mil e dozentos e corenta reis 1$240

Húas meas uzadas de seda foi avalliado em oito sentos reis $800

Húa ropeta de raxeta foi avalliado em mil reis 1$000

Hu armador de por polvora foi avalliado em mil reis 1$000

Húa ropeta de baeta uzada foi avalliado em quatro sentos e corenta diguo oitenta reis $480

Húa capa de por polvora foi avalliado em dous mil e dozentos e oitenta reis 2$280

Húa capa de raxeta uzada foi avalliado em oito sentos reis $800

Hú capote de pano pardo foi avalliado em mil e seis sentos reis 1$600

Hu calsão e húa ropeta de picote foi avalliado em mil e seis sentos reis 1$600

Hús calsois de perpetuana com hũ gibão de pecotilho tudo foi avalliado em duzentos e corenta reis $240

Couro de pelle de veado foi avalliado em duzentos e corenta reis $240

Húa navalha foi avalliado em sem reis $100

Hú bode com húa cabrinha foi avalliado em nove sentos e sesenta reis $960

Duas porquas forão avalliadas em nove sentos e sesenta reis $960

Húa caxa de cuatro palmos foi avalliado em mil e dozentos e corenta reis 1$240

Húa caxa de cuatro palmos e meo foi avalliado mil e dozentos e oitenta reis 1$280

Sem alqueres de triguo em palha foi avalliado em oito mil res 8$000

Húa cadera [raza] uzada foi avalliado em duzentos reis $200

Húa .... com sua caxa foi avalliado em sento e sesenta reis $160

Hú sepilho foi avaliado em trezentos e vinte reis $320

Foi botado hú conhesimto. de Mel. Silvago da contia de oito mil reis diguo oito mil e nove sentos e sesenta reis de dinheiro decontado o qual credito mandou o dito juis fose acostado neste emventario . . . . 8$960

Servisos do gentio da terra

Lorenso e Margarida sua molher — Pedro e Llusia sua molher.

Jorge e Caterina sua molher — Fellipe soltero.

Dioguo e Vitoria sua molher com hú filho pequeno pr. nome Matias-Apollonia soltera — Justina cazada com Equereo o qual Equereo consta no testmto. do defunto Frco. de Figueredo do qual mandou o dito juis fizesse o que quizese comforme o testamto. do dito defunto e mandou fazer pratiqua ao dito juizo como constava no testamto.

Mais hu rapas por nome Graviel

Hú rapas .... por nome Bastião

Foi botado neste emventario a cartas de datas de hũa escritura de terra que elle fez merse a Locresia Masiel João Missel Gigante que são dozentas brasas das

quaes dozentas brasas derão marido e molher em dote a seus genros convem a saber a Antonio Rozado e a Antonio Alvares da Roxa sem brasas entre ambos sinquenta a cada hú e as outras sem brasas se partira com os erderos.

Trezentas brasas de terras que pesuem em Bagiqueller vendeu Baltezar Correa.

Foi botado mais neste emventario hú llibro intutullado São Jozé foi avalliado em seis sentos e corenta reis 640

Foi avalliado duas colheres de prata em novesentos e sesenta reis $960

E no mesmo dia mes e ano atras escrito o dito juis dise e fes pratiquar aos dous genrros conven a saber a Antonio Rozado e Antonio Alveres da Roxa se querião emtrar a collasão com os erderos que fiquarão do defunto Frco. de Figeredo pai de suas molheres e elles ditos diserão que não querião erdar e que Ds. fizese [bê] aos mais erderos e a sua mai a viuva esta resposta que derão e de tudo mandou fazer o dito juis este termo onde se asinarão com o dito juis eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy — Salvador Abro. Mdes. Grdo. — Anto. Alves da Roxha — Antoino + Rozado.

Dividas que devia o defunto

Declarou a viuva que devião hú cobertor a seu genrro Antonio Rozado.

Tres pataquas que consta no testamto. que se de a Confraria do Santisimo Sacramto.

Partilhas da gente forra

Coube a viuva os servisos segintes nomeados pr. seus nomes — Jorge e sua molher Catarina — Coube mais a viuva Lorenso e sua molher Margarida — Coube lhe mais Fillipe soltero — Coube lhe mais a viuva Apellonia soltera — Coube mais a viuva Faustina molher do foro.

Quinhão dos orfãos erderos da gente forra

Coube a Frco. de Figeredo o moso hú moso por nome Marquos — coube a Anto. de Figeredo hú moso por nome Gavriel — Coube duas para .... Figeredo e se .... Fellipa de Figeredo Pedro e sua molher Fellisia — Coube a Mariana de Figeredo diguo e sua molher .... fillinho por nome Matias e todos os erderos fiquarão contentes e a viuva deu suas partilhas do gentio forro.

Partilhas dos beis moves

Tem a fzda. segundo parese pellas adisois deste emventario ao todo trinta e nove mil e trezentos e oitenta reis e mais dous e quinhentos e sesenta reis que a viuva deu ao vigario pellos llegados do defunto e seu emteramto. que tudo fas soma de corenta e hú mil e oito sentos e corenta reis tudo mandou o dito juis se fizese partilhas emtre a viuva e os orfãos para o que o dito juis mandou aos avalliadores deste emventario que fizesen as ditas partilhas ben e direitamte. pera o que mandou que debacho dos juramtos. que tinhão fizesen as ditas partilhas com igualdade das partes pera iso os fazia partidores pr. não aver partidores nesta villa

elles prometerão fazer o que lhes Ds. dese a entender de que fis este termo onde asinarão com o dito juis eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy e outro sim mandou o dito juis fosem sitadas as partes pera as ditas partilhas eu sobredito o escrevy — Salvador Abro. Mdes. Grdo. — Ursolo — Gonsalo — Frra.

Em os vinte e nove dias do mes de feverero de mil e seis sentos e corenta anos o dito juis mandou a Mel. da Costa do Pino que asistise nestas partilhas pr. parte dos orfãos enquanto por procurador delles pera o que lhe deu juramto. dos Santos Evangelhos en que pos a mão perante mim tam. e escrivão dos orfãos que bem e verdaderamte. procurase pellos ditos orfãos e sua fzda. nestas partilhas e lhe prometeo de fazer o que lhe Ds. dese a emtender de que fis este termo onde asinou com o dito juiš eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy — Salvador Abro. Mde. Grdo. — Mel. da Costa do Pinno.

E lloguo no mesmo dia mes e ano atras declarado eu dito tam. e escrivão dos orfãos sitei ao dito Mel. da Costa do Pino procurador dos ditos orfãos e a viuva para as ditas partilhas e elle respondeo que por seu procurador asistiria e o que tudo o que elle lizese o avia pr. feito e avalliado de que fis este termo onde diguo de sitasão eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy.

Abatendo se na soma do dinhero deste emventario seis pataquas que se deu a Antonio Alveres da Roxa genrro do dito defunto po lhos elle dever a qual contia lhe derão pello preso da avalliasão en hú collete e húas meas de seda e outra em diguo fiquão abatendo a sobre-

dita contia corenta mil reis lliquidos para delle se fazer partilhas e outro sim declaro que se não abateo o cobertor em seu vallor que se deve a Antonio Rozado e mais tres pataquas da restituisão o dito defunto manda em seu testamto. se fasa por quanto a dita viuva tem a sua conta e se obrigou mandar [se fasa] de sua fzda. de que fis este termo e declarasão eu sobredito escrivão o escrevy.

Partilhas

E lloguo os ditos partidores partirão a dita fzda. na forma seginte de corenta mil reis derão a parte e quinhão do defunto vinte mil reis que he a metade da contia dos ditos corenta mil reis e derão de quinhão a dita viuva otros vinte mil reis e sendo a partilha feita como asima fiqua dito tersarão os ditos partidores a parte e quinhão do dito defunto para bem de sua alma e de tersa lhe coube de vinte mil reis seis mil e seis sentos e corenta reis e fiquão aos ditos orfãos treze mil e trezentos sesenta reis os quais os ditos partidores lloguo partirão entre os ditos orfãos e coube de quinhão e parte a cada orfão dous mil e seis sentos e sesenta e dous reis e sendo a dita partilha feita como ariba se ve perante o dito juis as partes que a tudo estiverão prezentes a saber os procuradores dos orfãos e da viuva se estavão pellas ditas partilhas se avião por boas elles ditos procuradores cada hú por si diserão que as avião por boas diguo os ditos partidores partirão cuatro sentas brasas de terras de que coube a viuva duzentas brasas e outras duzentas brasas emporta do defunto da qual tirarão os ditos partidores da tersa trinta brasas somte. e fiquou para os

orfãos sento e sesenta brasas as quais partidas emtre os ditos orfãos coube a cada hú delles trinta e cuatro brasas o que tudo se fes en prezensa dos ditos procuradores que tudo ouverão por bem e com isto ouve o dito juis as partilhas pr. acabadas de que fis este termo onde todos asinarão eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy — Salvador Abro. Mdes. Grdo. — Mel. da Costa do Pino — Gonsalo Frra. — Diogo Guilhermos — Gonsalo Colaso.

E no mesmo dia mes e ano atras escrito o procurador da dita viuva requereo ao dito juis dizendo que sem embargo de que as partilhas estavão feitas que protestava que a todo o tempo que a ella lembrase .... neste emventario .... a sua notisia viesse algúa fzda. que pr. algúa via ou modo ou manera [em vida] pertensese ao dito seu marido defunto e a sua dita viuva a todo tenpo declarallo e botallo neste emventario pera o que dise que protestava de se lhe não pasar tempo e de não emcorer nas penas da llei contra os que sonegam algúa couza polla não botar e emventario e outro sim dise o dito seu procurador que a dita viuva que ella pr. ser vizinha neste termo por se aguazallar queria na parte de seu quinhão as sem brasas de terras que estão no termo desta villa rio abaxho ariba de Arasaribuama e que mais tomava nas terras de Bergimirim e o dito juis mandou que fose o que o dito procurador dizia e que fiquase a dita viuva con as ditas terras conforme seu requerimto. dizia e de tudo mandou fazer este termo em que asinarão eu sobredito escrivão o escrevy — Salvador Abro. Mdes. Grdo. — Diogo Guillermos.

Fiansa que a viuva deu para ser curadora do seus filhos conforme o testamento do defunto seu marido

Anno do nasimto. de Noso Snor. Gesu Christo de mil e seis sentos e corenta anos nesta villa de Stana da Parnaiba em os vinte e nove dias do mes de feverero Capitania de São Vte. partes do Brazil e etc. nesta dita villa a dita viuva Locresia Masiel molher que fiquou de Frco. de Figueredo defunto dise ella dita viuva que aprezentava e dava pr. seu fiador abonado a seu filho Gonsallo de Bairos morador e vizinho desta villa pr. cuanto a ella dita viuva lhe competia ser curadora de seus filhos pello testamto. do dito defunto seu marido requerendo ao dito juis Salvador Ambrozio Mdes. lhe aseitase o dito fiador e o ouvese pr. boa esta fiansa e o dito juis fes pergunta ao dito Gonsallo de Bairos sobre . . . . poder da dita . . . . sua mai hobrigando todos os seus bens que de prezente posue e pode posuir adiente obrigandose a fazer sempre bom o dinhero e beis dos orfãos ate elles enteramte. serê pagos e satisfeitos de suas partes e o dito Gonsallo de Bairos dise que sim e que a tudo se obrigava e fiava a dita viuva sua mai a qual fiansa o dito juis ouve pr. boa aseitandolhe o dito fiador mandando a dita viuva que dezistise de todos os direitos que nas lleis e ordenasois de Sua Mgde. em favor das molheres erão ordenados e com iso a avia pr. curadora dos ditos orfãos seus filhos e a dita viuva dise que de tudo dezistia e requeria ao dito juis a ouvese pr. entrege dos ditos orfãos seus filhos emtregandolhe seus beis para que ella os curase e os administrase o que o dito juis mandou dizendo que avia pr. emtrege a dita viuva . . . . lhas conta-

dos os seus beis .. .. curase criandoos e doutrinandoos como seus filhos e de seus beis uzase bem aproveitandoos em pro dos ditos orfãos para que fose em cresimto. e que sendo cauzo que a dita viuva em algú tempo caze a justisa dara novo curador aos ditos orfãos e o dito juis deu juramto. pera que bem e verdaderamte. curase dos ditos orfãos seus filhos e de seus beis e ella dita viuva prometeo de o fazer asim de que tudo fis este auto de fiansa omde o dito fiador se asinou com o dito juis eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy e se asinou o procurador da dita viuva com o dito juis eu sobredito o escrevy — Salvador Abro. Mdes. Grdo. — Glo. de Bairos — Diogo Guillermos.

A tersa

A tersa do defunto fiqua a dita viuva para com ella fazer bem pella alma do dito defunto seu marido visto deixalla pr. .... de que fis este termo de declarasão eu sobredito tam. o escrevy

E lloguo no mesmo dia e ano atras declarado requereo Mel. da Costa do Pino ao dito juis que visto as partilhas serem acabadas o ouvese o dito juis pr. desobrigado da procuradoria dos ditos orfãos pr. cuanto ja não tinha o qu easistir e o dito juis o ouve pr. desobrigado de que fis este termo onde se asinarão eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy — Salvador Abro. Mdes. Grdo. — Mel. da Costa do Pinno.

Notifiquece a Locrecia Maciel paressa perante mi a dar conta neste emventario, e traga os orfãos pa. eu fazer delles o q. Sua Magde. manda, Parnaiba 24 de Setembro 644 annos — Britto

E autuado o ditto testamento como atras paresse logo no mesmo dia mes e era atras declarado em comprimento do mandado do sor [vezitador e juis dos] reziduos foi dado vista ao promotor de justisa de que fis este termo. Mel. da Costa de Britto escrivão do Ecleziastico e Reziduos que o escrevy.

DANIEL JUSTO

TESTAMENTO — 1641

INVENTARIO — 1641

II

TESTAMENTO E INVENTARIO DE DANIEL JUSTO

Testamento aprezentado neste Juizo por Lionor Leme testamentra. de seu marido que Ds. tem Daniel Justo.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jhú Xpto. da era de mil e seis centos e cincoenta e tres annos aos vinte sinco dias do mes de fevereiro da ditta era, nesta villa de Sancta Anna da Parnaiba por parte de Lionor Leme testamenteira de seu marido que Ds. tem Daniel Justo foi aprezentado este testamento ante o Sor. Vizitador, e Juiz dos Reziduos Domingos Gomes Albernas: o qual testamento elle ditto senhor mandou se autuasse e delle se desse vista ao promotor da justiça por bem do qual eu escrivão tomei e autuei que tudo hé o que ao diante se sege de que fis este termo de autuação Mel. da Camara de Be-

thencor escrivão do Ecleziastico e Reziduos que o escrevy

Domingos da Foncequa Pinto ouvidor com alsada nesta Capitania de Sam Vicente por S. Mgde. etc. por este meu mandado sendo primeiro por mim asinado ordeno aos juizes ordinarios da vila de Santa Ana da Parnaiba que visto este deu e entregou a Claudio Forquim e em seu nome a Frco. Dias Leme as contias que sam a dever no inventario que se fes por morte e falisimento de Daniel Justo declarados em outro mandado que ja sobre esta materia mandei pasar por quanto com prosedido de bens que estavam obrigados ao dito Claudio Forquim e em que ja se tinha feito penhora por parte de Po. Agulha como tudo parece dos autos que se me aprezentaram pelo que seram noteficadas as ditas pessoas pa. pagarem as ditas contias [providas] ate com efeito fizesem entrega delas ao dito Frco. Dias Leme do resibo dos coais pasara quitasam que se ajuntara ao dito inventario pela qual por este mandado os levaran em conta conprindo asin e al não fasan dado nesta dita vila aos dous dias do mes de fevereiro — Dos. Afoncequa Pto. — Cumprase como nele se contem — Santa Ana de Parnaiba .... de fevro. de 1641 ....

Saibão quantos esta [sedola] de [testamento] virem como no anno da naçimto. de Nosso Sr. [Jezus Xpto.] de [mil seiscentos] e quarenta e hú annos em os dezasete dias do mes de abril da [dita] [era]. Estando eu Daniel Justo doente de húa enfermidade q. Ds. foi servido darme, e em meu juizo e entendimto.

perfeito determinei por não saber o que Nosso Sor. de mim teria ordenado, fazer este meu testamto., pa. descargo de minha conciencia no melhor modo q. pude, na forma seguinte

Primeramte. encomendo minha alma a Ds. Nosso Sor. que ha criou erremio cõ seu presiozissimo sangue, e a Virgẽ Maria Sra. Nossa e os Sanctos Apostollos, São Pedro, e São Paullo e a todos os sanctos e sanctas da corte do Ceo a quem pesso sejão meus advogados ante o Sr. para q. por meo de seus meresimtos., me perdoe meos pecados.

Mando q. meu corpo seja sepultado na Mizericordia da Villa de São Paullo, adonde se dira hũa missa de corpo presente rezada.

Mando se me digão na igreja da Sancta Misericordia des missas pello capellão da dita Igreja.

Mando q. se me digão mais outras des q. o padre vigairo repartira pellas confrarias q. lhe pareser.

Declaro q. sou casado cõ Lionor Leme de quem tenho dous filhos que são erderos de minha fazenda.

Deixo por curadora de meus e seus filhos a minha molher assima [declarada] e testamentera, pella confiança q. della tenho fara pella minha alma o que eu fizera pella sua.

Declaro q. tive contas cõ Po. Agulha, das quais por concerto q. [entre] ambos tivemos lhe estou a dever alen do q. lhe tenho pago, sincoenta mil reis, pouco mais ou menos.

Assi mais devo a Pero Martiz Negrão, des mil reis ou o que .... e se achar na verdade.

Assi mais mando se satisfação de minha fazenda os erderos molher de Anto. da Costa q. Ds. tenha em gloria, da contia de tres digo quatro patacas

Assi mais devo a Domingos dAranha o que elle em sua conciencia declarar

.. ..

.... Manoel da Costa ...... no...... catorze alqueres .... no outão digo em a Villa de Santos e mil e corenta [em] dinhero.

Assi mais devo a Cristovão Diniz treze patacas e mea

Declaro q. tenho dezaseis almas do gentio da terra as quais forras e servirão por sua livre vontade, e lhe pagarão seu servisso no [prometido] segundo a pouquidade da terra, q. he vistillo e tratallos como tais.

Deixo a remanesente de minha terça a minha molher Lionor Leme.

Para o acompanhamto. da Santa Irmandade da Mizericordia deixo de esmolla dous mil reis.

E cõ isto ouve por acabado este meu testamto. por ser esta minha vontade, e asi pesso as justissas de Sua Magestade Siculares e Eclesiasticas o cumprão e mandem cumprir e guardar como nella contê e por verdade roguei a Frco. de Alvarenga que mo [servise de] testemunha asinasse cõ as mais q. prezentes se acharão Pedro Cotinho, Lorenço Castanho Taques, Frco. Taques de Almeida, [Salvador] Bento de Alvarenga, João Geronimo, Frco. Correa dAlvarenga hoje dia mes e hera asima dita — de + Daniel Justo — Pedro Cotinho — Frco. de Alvarenga — João Bento de Alvarenga — Lço. Castanho Taques — João Ferra. Couto — Frco. Correa — João Jeronimo — Cumprasse como nelle se contem S. Paulo 16 de novembro 641 @ — O Vigro. Mcos. Mendes.

.. .. .. des mil .. ..

.... q. o defunto [Daniel Justo] ....

.... [maior ipso facto] incurrenda e de dous mil rs. .... pa. dar [contas] ante mim Sta. Anna da Parnaiba e de novembro 1643 .... — Rdo. Mel. do Couto — vesitador. (1)

Resevi do snr. Daniel Justo a conta do q. me deve desanove mil e quinhentos rs. os coais lhe levarei en cõta he por verdade lhes dei esta quitasão oje 14 de agosto de 641 @ — Po. Agulha de Figueiroa.

Snor. Cunhado

Montase no algodam e na quarne doze mil he quinhitos he no gysimento sete he no triguo doze he nos (2) feigoys coatro he [soma] tudo sam trimta he tres mil he quinhemtos he ele não pois mais que dezanove he os mil he quenemtos.

Consta no verso: "Ao sr. Anto. Gomes Barboza q. Ds. Gde."

Digo eu Pedro Agulha q. he verdade que tenho resevido do snr. Daniel Justo noventa mil he duzentos rs. a conta da sentensa q. oitra he tenho he avendo alguns conhesimtos. como ai não tenhão nenhum vigor q. ao tudo por .... não tenho resevido mais e por verdade lhe dei esta por min asinada oje ..... de agosto de 641 anos. — Agulha de Figueroa.

---

(1) Consta á margem "Comprase como nella se contem Santa Anna da Parnaiba oje 7 de....".

(2) No original: "mos".

Diguo eu Pedro Agulha q. he verdade de q. eu resevi do snor. Daniel Justo vinte mil rs. en dro. decontado a conta dos quorenta mil rs. q. me avia de pagar este ano de seiscentos he corenta he por verdade pasei esta por mim fta. e asinada oje desanove de agosto de 640 — Agulha Figueiroa.

Diguo eu Pedro Agulha q. he verdade q. resevi do snor. Daniel Justo desasete mil he seissentos he oitenta reis os quoais lhe levarei em conta he por pasar na verdade lhe dei esta por min asinada oje seis de outubro de 639 anos declaro q. ate aguora ...... resebido he não mais ate este dito tempo he avendo mais algum escrito antes não se xava (1) lido oje 6 de outubro de 639 annos — Agulha de Figueiroa.

. . . . Forquim que elle ficou de fiador e principal pagador de Daniel Justo de vinte e quatro mil rs. por que foi penhorado no sitio e cazas em que vive pera pagar a Po. Agulha, e por que lhe veio a noticia que o dito Daniel Justo queria vender o dito sitio // P. a V. M. mande passar mandado pera que nelle se faça embargo e nos mais bens que se lhe acharem ate com effeito elle suppte. ser dezobrigado da .... que o dito Daniel Justo fes no q. R. M. // Pase como pede Sanctos 9 de novembro de 641 @ — Pinheiro.

O capitão Frco. Pinheiro Raposo ouvidor com alsada em toda esta Capptta. de São Vte. por Sua Magde.

(1) achava.

etc. Fasso a saber aos juizes ordinarios da Villa de São Paulo ou da Paraiba a quê algo com direito pertenser que a mim me fes Claudio Forquim a petissão asima a qual sendo por mim vista lhe mandei passar o presente pello que mando aos escrivães alcaides ou meirinhos das dittas Villas asima declaradas a quem a deliga. pertenser que logo em comprimto. desta .... sitio caza e fzda. de Daniel Justo e lhe fassa enbargo no ditto sitio e cazas e a todos os mais bens moveis ou de rais que lhe achase e tudo que por achado se fara deposito em mão de pessoa .... e obrigou ao dito Claudio Forquim da Fonsequa pera elle . . . . avalliada fiquase da contia de vinte mil rs. que por elle fiquou por fiador e prinsipal pagador aos officiais de justissa que o tal embargo fiz e forem as custas destes os autos e termos nesesarios o que huns e outros conprirão como nelle se comtem sê duvida nem enbargo algum cõ pena de suspenssão de seus offisios dado nesta villa de Santos sob meu sinal somente aos nove dias do mes de novenbro — Frco. Roiz. Rapozo escrivão da ouvidoria desta ditta Capptta. o fes de mil e seis sentos e quorenta e hú anos — Frco. Pinro. Rapozo. —

Cunprase nella como nella se contém Santa Anna da Parnayba oje 4 dezembro de 1641 as. — Costa.

Em os quatro dias do mes de dezembro de mil seis sentos e corenta e hú anos o juis Martim da Costa juis ordinario da Villa de Stana. da Parnaiba mandou a mim tam. a carta e mandado do ouvidor desta Capitania Frco. Pinheiro Rapozo pera por. ella se fazer as dellegensias conteudas no dito mandado e pera se fazer o emventario da fzda. do defunto Daniel Justo

em comprimto. do dito mandado e cûprase do dito juis o acostei pa. se fazer e .... o dito emventario eu Asenso Luis Gron tam. e escrivão dos orfãos e escrevy — Martim da Costa.

Auto de emventario que o juis ordinario e dos orfãos Martim da Costa mandou fazer da fzda. do defunto Daniel Justo.

Ano do nasimto. de Noso Snor. Jgezus Christo de mil e seis sentos e corenta hú anos em os cuatro dias do mes de dezembro Capitania de São Vte. partes do Brazill etc. neste termo da villa de Stana. da Parnaiba na fzda. que foi do defunto Daniel Justo mandou o dito juis a mim tam. fizese este auto de emventario para por elle emventariar a fzda. que emtre o dito defunto e sua molher pessuiam e para declarar a viuva a fzda. que entre si e seu marido pesuiam e dar a cada hú asim a seus erderos o dito juis deu juramto. dos Santos Evangelhos sobre hú llivro delle perante mim tam. e escrivão dos orfãos e de tudo fis este auto de emventario em que asinou eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy — Costa.

E lloguo no mesmo dia mes e ano o dito juiz deu juramto. dos Santos Evangelhos sobre hum llivro delles a dous avalliadores pa. avalliarê a dita fzda. Elles prometerão de fazer e avalliar o que Ds. lhes dese a entender em que todos se asinarão com o dito juis eu

Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos que o escrevy — Gaspar dOliveira — Costa — Jacome.

Erderos filhos do dito defûto

Simão — Manoel

[E no] mesmo dia mes e ano atras escrito [o dito] juis deu os procuradores que a dita viuva dise e nomeava pa. procurarem para dita viuva em suas couzas e neste emventario e os que nomeou pr. seus procuradores são os segintes Frco. Lleme e a Braz Llme e a Mel. Delgado todos moradores na villa de São Paullo e de tudo fis este termo onde se asinarão com o dito juis eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy.— Costa — Frco. Dias Leme — Manoel Delgado.

Avalliasão

Foi avalliado as cazas com hum pedaso de algoal e alguas arvores de espinho e hum pedasinho de arvores de marmelleros e o mais tudo en doze mil e oitosentos reis	12$800
Foi avalliado húa prensa velha em mil e seis sentos rreis	1$600
Foi avalliado hú catre velho em trezentos e vinte rreis	$320
Foi avalliado quatro ..... eixadas em trezentos e vinte reis	$320
Foi avalliado duas foses velhas de rrosar con hú maxhado velho tudo em cuatro sentos e oitenta rreis	$480
Foi avalliado hú collete de damasco de llam em mil e dozentos e oitenta rreis	1$280

Hú vestido velho foi avalliado de pano azeitonado em dous mil rreis 2$000
Foi avalliado húa toalha de [rrosto] de pano de algodão em trezentos e vinte rreis $320
Foi avalliado húma toalha de meza uzada de pano de algodão em seis sentos e corenta rreis $640
Foi avalliado húa espada e seu tallabarte a espada tal sem bainha em seis sentos e corenta rreis $640
Foi avalliado hú gibão de armas uzado em mil e seissentos reis 1$600

Pesas foras

Justino — Tome e sua molher Sabina — Antonio — Izabel — hú rrapas Paullo — Domingas que anda fugida — Ambrozio Corcovado que anda fugido.

Dividas que deve o defunto declarado neste testamto.

A Po. Martis Negrão des mil reis 10$000
Aos erderos de Antonio da Costa mil e dozentos e oitenta rreis 1$280
A Christovão Denis cuatro mil e trezentos e vinte rreis 4$320
A João Frz. Saavedra quatro mil e oito sentos rreis 4$800

Dividas que devem ao defunto Daniel Justo são as segintes

Mel. da Costa do Pino catorze alqueres de farinha de triguo postos em Santos

Deve mais o dito Mel. da Costa do Pino mil e corêta rreis em dinheiro decontado 1$040
Mel. Delgado dezanove mil e trezentos e vinte rreis 19$320

E lloguo no mesmo dia e ano atras declarado o procurador da dita viuva Frco. Dias Leme rrequereo ao dito Juis que a dita viuva tinha manifestado e declarou que tudo quanto posuiam entre si e seu marido o defunto e que a todo o tempo q. algúa couza aparesese declararia neste emventario e que pera iso serão não pasaria tempo em que fis este termo de rrequerimto. onde se asinarão eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy — Costa — Frco. Dias Leme.

Soma toda a fzda. segundo parese pellas contas das adisões do emventario vinte e tres mil diguo vinte e dous mil rreis por tudo acrescentando mais mil e quatro sentos rreis que se lhe deve com que faz soma de vinte e tres mil e cuatro sentos rreis feitos pellos avalliadores perante o dito juis e comigo escrivão de que fis este termo em que todos se asinarão eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy — Costa — Gaspar dOliveira — Jacome.

E no mesmo dia mes e ano atras escrito o dito juis mandou fazer depozito do que se axhou neste emventario por hú mandado do ouvidor em comprimto. delle na mão de Frco. Dias Lleme para que a todo o tempo dar conta delle a justisa e elle se ouve por entrege de que fis este termo em que asinou com o dito juis eu

Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy — Frco. Dias Leme — Costa.

E no mesmo dia mes e ano atras escrito o dito juis mandou visto não aver fzda. bastante para se partir com os erderos e pagarse as dividas mandou ao dito Frco. Dias Lleme como procurador da dita viuva aparesese em os quinze dias deste mes com toda a fzda. conteuda neste emventario para se vender na prasa visto não aver pera se repartir pagarse as dividas de que fis este termo onde o dito juis se asinou eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy — Costa.

Sellario do escrivão dos orfãos montase do dia q. gastou e do auto e termo e raza... tudo montase mil e oitenta reis e do juis dos orfãos do dia q. gastou quatro sentos reis e dos avaliadores quatro sentos reis tudo se monta mil e oito sentos reis comtado por mim juis por não aver contador e de contagem oitenta reis oje quinze do mes de dezembro 1641 @ — Costa.

Aos quinze dias do mes de dezembro de mil e seisentos e corenta e hú anos nesta villa de Sta. Ana da Parnaiba o juis dos orfãos Mel. da Costa do Pino mandou andar em pregão a fzda. que foi de Daniel Justo em prasa publiqua e por não aver portero nesta dita villa mandou o dito juis apregoar a dita fzda. por hú moso do gentio da terra por nome Dioguo de que fiz este

termo onde o dito juis se asinou eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy — Pinno.

Lleilão

Foi rrematado o tallabarte em Salvador Amrozio Mdes. em sem rreis que lloguo pagou em dinhero decomtado e o dito juis com o depozitario Frco. Dias Lleme ouverão pr. bem a dita arematasão de que fis este termo em que asinarão eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy — Pinno — Frco. Dias Leme — Salvador Abro. Mdes.

Em os vinte e hú dias do mes de dezembro de mil e seis sentos e corenta e hú anos nesta villa de Stana da Parnaiba o juis ordinario e dos orfãos Martim da Costa mandou andar em pregão a fzda. do defunto Daniel Justo de que fis este termo eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy — Costa.

Foi rrematado os olhinhos de eixadas e hú maxhado e duas foses de rrosar em Domingos Dias Dinis em novesentos e vinte rreis pagos em dinhero decontado da rrematasão a seis mezes o procurador diguo tezorero da fzda. Frco. Dias Lleme consentio na rrematasão e o dito juis o ouve por bem onde todos se asinarão eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy — Costa — Frco. Dias Leme — Dos. Dias Denis.

Foi rrematado o armador em Alberto Llobo fiado por seis mezes da rematasão pagos em dinheiro decontado o procurador e depozitario Frco. Dias Lleme o ouve por. bem e o dito juis de que fis este termo em que

asinarão eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy — Costa — Frco. Dias Leme — Alberto [Lobo]. (1)

Foi rrematado a prensa em Alberto Lobo em mil e seis sentos e corenta rreis pagos em dinhero decontado da rrematasão a seis mezes deu por seu fiador prinsipal pagador asim do armador como da prensa e ao procurador o ouve por bem com o dito juis em que todos asinarão eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy — Costa — Frco. Dias Leme — Alberto Lobo — Diogo + Guillermos.

Foi rematado o vestido em Domingos Nunes Bicudo em dous mil e oitenta rreis fiado pr. seis mezes pagos em dinhero decontado foi seu fiador e prinsipal pagador Alberto Lobo o procurador e depozitario o ouve pr. bem com o dito juis de que fis este termo em que asinarão eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy — Costa — Frco. Dias Leme — Dos. Nunes Bicudo — Alberto Lobo

Foi rrematado o sitio com suas cazas e mais arvores e o algodoal em Baltezar de Souza fro. em treze mil rreis pagou em dinhero de comtado .... arematasão a seis mezes e o procurador e depozitario o ouve por bem com o dito juis ...... sem fiador e prinsipal pagador Frco. Dias Leme de que fis este termo em que asinarão eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy — Costa — Frco. Dias Leme — Bar. de Souza

---

(1) "Consta á margem: provendo neste termo de rematação do armador não declarar o qto. .... de .... o escrivão Lobo".

Em os vinte e dous dias do mes de dezembro de mil e seis sentos e corenta e hum anos nesta villa de Stana da Parnaiba o dito juis fez as partilhas dos servisos forros emtre a viuva e os orfãos he cabe a cada parte coatro dous a cada orfão com declarasão que dos dous que andão fogidos cabe hú a viuva e outro aos orfãos e para estas partilhas não fes o dito juiz nem mandou fazer pr. os partidores e fes de si mesmo por escuzar gastos a dita viuva de que fis este termo onde o dito juis asinou eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos que o escrevy — Martim da Costa

---

...... neste enventario cõforme meu registo a bem do embargo acho nelle, não aver termo de curadoria e os orfãos fos. do defunto Daniel Justo, e nê serem repartidas as pessas forras pellos orfãos o q. cabe a pte. de quada hú, como he uzo he costume nas partilhas c/ ate agora se ão fto. e nê consta neste emventario a quê e em cujo poder ficarão as ditas pessas, pello quando seja noteficada a viuva Lionor Leme, mai dos ditos orfãos que cõ pena de vinte cruzados a metade pa. as obras do Co. e a outra pa. a Santa Cruzada aparessa diante de mim pa. provar no caso como [me] paresser justa e o escrivão de meu cargo para estas deligas. cõ mta. brevidade sob pena de proçeder cõtra elle como me pareser justa. Sancta Anna da Parnaiba oje 2 de 8bro. 643 annos — Antonio de Souza Couto.

Claudio Forquim que elle ficou por fiador de Daniel Justo ja defunto e como depozitario e principal pa-

gador obrigado a ter de depozito pagou por elle a Pedro Agulha vinte quatro mil rs. que tantos lhe hera a dever de resto de húa sentença; e por que o dito Daniel Justo faleceu da vida prezente e de seus bens se fes inventario entre os quaes se arrematarão alguas couzas que fazem soma de oito mil rs. e elle supltte. não acha couza em que posa fazer prensam e filhada salvo na dita contia plo. q.

P. a V. Mg. visto o que allega mande pasar mandado pera que a dicta contia que esta em poder de diversas pesoas que constar plas. arrematações se entregue a Franco. Dias Leme cunhado do dito Daniel Justo pa. q. tenha em seu poder a dita quantia ate V. M. mandar o q. for justica no q. R. M. — Como pede — Chaves.

Bar. Alves Chaves Cavaleiro professo da ordem de Xpo. cap. diguo ouvidor com alsada nesta capnia. de Sam Visemte por sua Magde. q. Ds. Gde. por este meu mandado sendo primeiro por mim asinado mando a coalquer oficial .... Civel que ....
.... aprezentado for que lloguo em comprimto. delle notefiquem a todas as pesoas que constar deverem algua couza ao defunto Daniel Justo conteudo na petisam atras todas quoaisquer dividas que no dito enventario constar que sam divedores e forem nomeados a requerimto. de Claudio Forquim e o que comtarem deverem o emtreguem a Franco. Dias Leme hum gado que foi do dito defunto pera que o tenha em seu poder athe com efeito se prefazer a divida ao dito Claudio Floquim (1) e o que lloguo dar loguar não quizer sera penhorado em tantos de seus benis que bem .... a dita comta os quoais .... e seram vendidos e arrematados na forma que Sua Mgde. mandar cum-

(1) Forquim.

pram no asim e al não fasam dado nesta villa de Sam Paullo sob meu sinal somte. e en os des dias do mes de fevereiro Anto. .... de Mello escrivão da ouvidoria o fes de mil e seis sentos e corenta e tres annos — Chaves.

Cumprace como nella se contem Santanna da Parnaiba 9 de fevereiro 643 annos — Bicudo.

Digo eu Claudio Forquim que he verdade que eu estou pago e satisfeito de doze mil rs. que recebi do sor. Francisco Dias Leme que he em que foi arrematado o sitio que foi de Daniel Justo em que estava feito penhora e por verdade lhe dei esta quitação São Paulo vinte de Janro. de mil e seis centos e quarenta e quatro anos — Claudio Forquim.

Digo eu Frco. Dias Leme morador em a Villa de S. Paulo q. he verdade q. estou pago de Alberto Lobo de sinco patacas q. hera ao dever no enventario de Daniel Justo, os quais resebi como dipozitario da fazenda do dito defunto, pa. dar satisfação a hua divida de Claudio Furquim a que acha obrigada a fazenda e beins do dito defunto como consta de hú mandado acostado no enventario do ouvidor Dos. da Fonceca Pinto e por verdade roguei a Frco. de Alvarenga que esta quitassão fizesse e comigo asinasse como testemunha, oje nove de março de 1644 — Frco. de Alvarenga — Frco. Dias Leme.

Digo eu o pe. Marcos Mendes de Oliveira Vigro. desta Matris da Villa de São Paulo q. he verdade resebi do snr. Bras Leme a esmola de vinte missas q. o defunto Daniel Justo deixou em seu testamento as quais vinte missas dise e recebi a ditta esmola q. me pagou o dito snor. Bras Leme e por asi pasar na verdade q. disse as dittas vinte missas e recebi a ditta esmola pasei esta quitasão oje 10 de oitubro de 642 as. — O Vigro. Marcos Mendes.

...........testamto. como atras paresse logo no......
...........sera atras no autuamto. declarado........
...........do mandado do snr. vizitador dei vista.....
......testamto. ao promotor da justiça de que fis este termo Mel. da Camara de Bethencor escrivão do eclezinstico e reziduos que o escrevi — Vta.

Cory este testamento e pelo que consta de quitasoens juntos se mostra estar em todo comprido e sob mte. fal húa quitasão de Po. Martis Negrão // V. M. fara o que foi sirvido // ho prometor.

Aos vinte sete dias do mes de fevereiro da ditta era asima declarada pello promotor da justiça me foi tornado este testamento com a sua razão asima o qual fis logo concluzo ao sr. vizitador e juis dos residuos de que tudo fis este termo Mel. da Camara de Benthecor escrivão do ecleziastico e reziduos que o escrevy — Vto.

Vistos estes autos reposta do Promotor da justiça .... de que he testamenteira Sua M. ....Lionor Leme mostrasse bastante me..........................estar em todo comprido, e somente lhe falta quitação de des patacas a Po. Martins Negrão no Rio de Janro. mando com pena de excomunhão maior que dentro de seis meses mostre clareza de como esta pagua a divida efeito o dou por desobrigado pa. sempre e debaixo da mesma pena asima declarada que nenhúa justiça mais entenda sem a dita testamenteira nê a obriguem a tornar a dar conta pella ter dado neste meu juiso compitête e pague as custas deste actos Parnahiba 29 de Fevero. 1643 annos — O Visitados Dos. Gomes Albernâs.

Pagou Agostinha Roiz. tres patacas que seu marido que Ds. tem era a aver neste enventario como consta de seu termo atras as quais tres patacas se derão en satisfassão da revista deste enventario de que fis este termo em que o juis ordinario Anto. Correia da Silva se asinou por em sua prezensa se fazer o dito pagamento eu Custodio Nunes Pto. tam. que escrevy — Anto. Correa da Silva.

MANUEL NUNES

TESTAMENTO — 1641

INVENTARIO — 1644

III

TESTAMENTO E INVENTARIO DO PADRE MANUEL NUNES

Testamento e condisilho do Rdo. Manoel Nunes Vigro. q. foi desta Villa. — 1641 — Pe. Mel. Nunes, Vigro. de São Paulo.

Anno do nasimento de Noso Sor. Jhesu Cristo de mil e seis sentos e corenta e quatro annos aos tres dias do mes de abril da dita era nesta villa de Sam Paullo capitania de Sam Visente partes do Brazil &a. nesta dita villa por Domingos da Fonsequa Pinto provedor dos defuntos e auzentes orfãos e reziduos e Capellas ouvidor desta capitania foi mandado a mim Tabaliam ao diante nomeado autuar o testamento e condesilios q. fes o Rdo. Manoel Nunes Vigro. que foi desta villa per sua morte e falesimento e tudo eu tabaliam [acostei] no emventario que o dito provedor fas dos bens do dito defunto e testamento e tres condesilios junto o rol de suas dividas e tudo he [tal] como ao diante se segue de que fis este termo. Atanazio da Mota tabaliam pco. o

escrevy. Com declarasam que sam tres condisilios e hú testamento do dito defunto sobredito o escrevy.

Em nome de Ds. amem. Saibão quantos esta sedola de testamto. e ultima vontade virem, que no anno do nasimto. de Nosso Sor. Jesus Cristo de mil e seiscentos e quarenta e hû annos aos desoito dias do mes de Abril do dito anno e era; estando eu o pe. Mel Nunes Vigro. confirmado desta villa de S. Paulo em a dita villa são e bem desposto e em meo perfeito juizo, não sabendo o dia e hora em que o Sor. sera servido chamarme a si, determinei de faser este meo testamto. na maneira abaixo declarada &a.

Primeiramte. declaro que eu não tenho pay nem may, nê herdro .... aja de herdar meos bens; e assi declaro e nomeio a minha alma por herdra. de todos elles; e mando sejão entregues aos Rdos. pes. da Compa. de Jesu do Colegio da Bahia todos elles, os quais lhe deixo por via de esmola pera ajuda de sustentação dos religiosos do dito Colegio, e se [desenvidão] do que devem; e por nelle me averem .... dado tantos annos, e todos elles assi moveis como de rais quaisquer que se achem ..... pertencem he minha ultima vontade venhão a seu poder .... serviços do gentio da terra, como os de Guine, como são Manoel com sua molher Catherina, e seus tres filhos Maria Crioula,.... [mula]tinho e Ines.

........no e declaro por meo testamentro. a Fernão Dias o Velho [para] efeito de cobrar e arrecadar os ditos todos meos bens......em si, até avisar ao Rdo. pe. Reitor do Colegio........pera os mandar cobrar e arrecadar; ao qual dou .... [testamtro.] pesso e rogo por amor de Ds. e obra da..............e de trabalho; e sendo caso que Ds.....................esta Vila de S.

Paulo me mande enterrar na Igreia matris desta vila aonde lhe parecer, e me mandara diser por minha alma cem missas com a mor brevidade q. for............por clerigos, religiosos que ouver na terra; e declaro que não devo missa a............que e aja sido encomendada e dela aja recebido esmola algúa, antes tenho mtas. diz .... almas, e assi as cem que declaro que me digão são por mi, e pelas almas do purgatorio.

Declaro que alguas pessoas desta Vila de S. Paulo de Pernayba, e de Santos me devem; e eu devo tão bem; tudo esta em hû caderno branco q. tenho, o qual contem em si quarêta e nove meas folhas, afora a primra. em q......... e titolo do livro; em elle está tudo declarado os q. me devê, e eu devo, e tudo na verdade e jurado........sacerdotis e pello juramto. de meo cargo, e pelo minimo ceitil que leve nellas a pessoa algûa com malicia e a saber das por esse só seja eu condenado a penas eternas: não estou a cargo do alheo, e avendo quem mostre o serviso algum meo clareza evidente de erro em contas se satisfaça provando primro. a parte o que diser lhe devo.

Declaro que sempre tive pensamto. e vontade de meos bens que possuisse, ficarem por minha morte repartidos .... religiões e Igrejas desta Vila, e nhû outro tive;........agora pareceo, pela mudança tão re..................ser este povo tão contumas e cõ tão pouco res[peito] a seus ministros, pello que ei por bem o que tenho .... minha cedola de testamto. e ultima vontade.........................
herdra e os bens ao Colegio.........................

Declaro que hû menino por nome Lourenço filho de hua...........do gentio da terra mamaluco de idade de sinco ânos que fas dia de Sta. Anna..........que vem, o qual sua may se chama Anna e se acha em São Miguel, o Rdo. pe. reitor do d. Colegio da Bahia lhe

mandara dar por via de esmola sincoenta mil rs. de meos bens, dando ordem que a dita conta ganhara algua cousa a resão de juro, ou como lhe parecer para que cheguê a cem mil rs., que com elles sendo homê comessara sua vida, e ao d. Rdo. pe. reitor pesso o mande doutrinar e aprender algú oficio com que se sostente e tenha remedio, a qual esmola lhe dou pello amor de Ds. e se criar em minha casa como filho, e não ...... como algûa ves o disse sua may com falsidade, q. estas por se autorisarê e faserê seu nego. se acolhem ao [melhor parado].

Declaro que a gente do gentio da terra que possuo na forma que se permite, servira ao dito Colo. tratando os como........e doutrinandoos; como S. vem; e os escravos de Guine q. he Manoel e sua molher e filhos, se não dividirão né apartarão, e assi juntos servirão ao d. Colo., por me averê sempre servido bem, nê delles se tirara algû per via de lutrioza, e quanto de drto. se deva aos prelados, o q. negão notha........tutores, se dara em dro., ou peça qualquer outra.........., ou livros, ou cõ que se compre hú moleque; .... em vida lhes tenho prometido por bons......................... de por minha morte os não apartarê..............que a hú moço por nome Salvador da Silva ...... casa lhe mandei dar jas agora dous annos ...... dro. decontado que se..............Sabe mais bem o pe...........da Fonseca vigro. da vila velha com elles se grangear e ter vida; e assi lhe não deixava algûa mais; o q.........declaro que levando o anno passado hûas encomendas ....do capitão André Frz. morador na Vila de Pernahyba........mo minhas, reteve em si o procedido dellas e se deixou ficar na Bahia com o dro. dellas e o tem cada qual o cobrara delles e o que me pertencia que se venceo erão quatorse ou quinze mil rs.; e o do Capitão Andre Frz hûs vinte nove mil e tantos rs.

Declaro que o mesmo tem lá consigo hûs moços meos do gentio da terra; e hua moça e moço que mandei ao pe. Vigro. Thome da Fonseca por amisade e entender os trataria bem; elle do. Silva os indusio como me escreveo o d. pe. este âno e os tem consigo, mando se lhe tirem meos herdros., e .... ao d. pe. Thome da Fonseca a moça Vitoria e o seu moço, e elle trabalhe por seu oficio, q. se elle ganhar a escrava os cem mil rs. que lhe dei, os não esperdiçara e jugara em dous dias.

Ao d. pe. Thome da Fonseca devo oito mil rs. de hûs ferros ...... de hostias que este anno me mandou da Bahia para esta Igreja, os quais ficando a esta Igreja pagando os lhe ficarão quãdo não meos herdros. os cobrarão e lhe pagarão a dita quâtia.

Declaro que tudo o que esta em hûa arca nova de cedro, e duas equipações de ornamtos. de tafeta carmesim dobre, de ...... roxo, alvas, tafetas, e tudo o mais que nella esta, he............deve nada a nadie, e assi tudo o mais que em........se achar de cadeiras,...... frasqueiras, e mais moveis .... Ds. para si pertencem a meos herdros.; e assi hua ...... que mandei faser na Bahia, que chegou a doze .... por me diserê os mordomos a..........menos disso não.

........para que [aja] mais clareza conste e se veja o que se me deve e que eu devo e a quem, ajuntarei a este meo testamto. hû ...... das dividas conteudas no caderno que [tenho] e assentos como no principio deste tenho declarado o qual esta na verdade em tudo se lhe de inteiro credito, que em Ds. e a minha consiencia não estou em emcargo a pessoa algûa de hû ceitil; e com isto ei por acabado breve........este meo testamto. e ultima vontade, e quero que inteiramte. se cumpra como nelle se contem; e assi o pesso e rogo as justiças de Sua

Mgde. como ecclesiasticas lhe fação dar inteiro comprimto. como nesse se contem; eu o pe. Vigro. Manoel Nunes o fis e asinei no dia, mes e era ao principio declarada de mil e seiscentos e quarenta e hû annos. — Manoel Nunes.

Saibão coantos este pco. estromto. de aprovasão da sedola e testamto. asima e atras virem q. no ano do nasimto. de Noso Sor. Jesu Cristo da era de mil e seis sentos e corenta e hû anos aos vinte e dous do mes de abril do dito ano nesta Va. de São Paullo da Capta. de São Vte. etc. em pousadas do Ro. pe. Rdo. Mel. Nunes Vigro. desta dita Va. aonde eu pco. tam. fuy chamado logo hi em minha presensa e das tas. ao deante nomeadas apareseo o dito Rdo. pe. e pr. elle me foi dito q. per não saber o dia e ora em q. o Sor. sera servido levalo pa. si temendo se da morte q. he cousa [normal] desejando por sua alma em caminho de salvasão pr. descargo de sua consiensia ordenara de faser sua sedola e testamto. q. he o asima e atras escrito de sua letra e sinal requerendo me eu o aprovase pr. qto. .... conte ...... e se conprise e goardase tudo qto. nelle estava escrito pr. ser asi sua ultima e deradra. vontade e asi o pedia e reqra. as justas. eclesiasticas e seculares dandome cargo o dito testamto. de sua mão a minha estando em seu perfeito juiso e entendimto. em q......... o coal testamto. tomey e .... Coanto cõ drto. posso e devo faser ...... escrito ê des meas folhas de papel cõ esta sem entrelinha algûa em fe e testo. de verdade asi o [outorgou] e mandou faser este estromto. de aprovasão q. .... tas. q. forão presentes os Rdos. pes. Salvador de Lima do Canto e Marcos Mendes dOlivera o Capitão Po. Vas. de Barros Anto. Vra. da Maya Dos. Machado e Antão Lopes dOrta todos aqui morado-

res pas. de mi tam. conhesidas q. tambê asinarão e eu Dos. da Mota tam. pco. do judisial e notas desta dita Va. escrevy e asiney en pco. e razo escry. (Sinal publico). — Manoel Nunes — Domingos da Mota — Pedro Vas de Barros — Salvador de Lima do Canto — Antonio Vieira — Mrcos. Mendes — Antão Lopes dOrta — Cunprase como nelle se conten — S. Paullo 29 de Março 644 — Rapozo Bocarro — Cumprace como nelle se contem 29 de março 644 as.

Devem em a Vila de S. Paulo em 20 de Abril de seiscentos e quarenta e hû annos ao Pe. Vigairo Manoel Nunes como cõsta do livro de suas cõtas q. esta na verdade.

O capitão João Raposo Bocarro	13$500
Pero de Gois Raposo seu irmão	67$660
Manoel de Goes Raposo seu irmão	19$740
Antonio Raposo Pegas seu irmão.	10$080
Manoel Lourenço dAndrade	60$000
Joana Barbosa por seu marido q. Ds. tem	11$420
[Mauricio] de Castilho	29$980
Frco. Roiz. Ramalho	$920
Thome Miz. dos acompanhamtos. da molher e filho	1$760
Diogo Pires Tigre	34$180
Francisco Correa de Lemos.	4$300
Matheus Neto deve	4$...
O Pe. Alvaro Neto seu filho.	1$920
Simão Alvares Grou	9$340
Manoel Alvares Preto de Ibirapoera	4$200
Matheus Alvres Grou.	2$100
Estevão da Cunha quatro pesos e 20 rs.	1$290
Catherina Neta.	64$970

Antonio Barboza de Acutia	22$000
Lucas Pedroso deve	5$920
Sua molher Ursula Quaresma	2$000
O capitão Diogo Coutinho de Melo	8$000
João Paes Ferreira	.....
Capitão Calisto da Mota	3$300
	340$020

.... como della parece	390$000
Deve me mais em S. Paulo da esmola de cento e vinte almas que batisei a Pascoal Dias ha tres anos a resão de dous vintês cada cabeça como deixou ordenado o prelado Frco. de Mendonça, sem nũca querer pagar	4$000
Deve tão bem João Roiz ... trano de mais de dosentas almas que dei lisença aos pes. da Compa. disendo daria mea oferta, que eu estava prestes para bautisar	4$000
Deve me João Gomes de Mendonça de cento e sete almas que lhe bautisei, afora algũs trinta casamtos.	4$000
Deve me mais Mel. Antunes barbeiro seis pesos e tres de hũa carga de sal que dei a sua molher	2$000
Deve Luis dAndrade q. lhe emprestei passa de anno	$900
Pero Domingues por cto. que me passou deve	.....
Devê me os herdros. de Gaspar Dias de gastos que fis por sua alma e enterramto. como seu testamentro.	5$980
Deve me a fabrica desta Igreja o q. cons-	

tar pello livro em que esta a dita conta do deve e ha de aver que são como della consta em 20 de Abril	12$630
Deve me a Confraria das almas das missas do ano passado da Capela que disse todo anno	3$000
Deve me mais a Confraria do Rosario da Capela das missas do ãno passado oito mil rs.	8$000
Pagou me o Juiz da Confraria João de Godoi onze missas dos pros. Domingos dos meses, dessas estou pago	
Deve mais Bertholameo de Torales	30$000
Devese me ao todo em S. Paulo como parece Rs.	69$200
Deve me tãobem o Rdo. pe. Frei Mel. dos Anjos de S. Bento q. lhe mandei por este abril pelo pe. Frei Feliciano hû .... com 42 das. e mea a 700 rs.	9$750

O que se deve em Pernahyba ao pe. Vigro. Mel. Nunes he o seguinte em o tempo declarado na outra lauda de frente

O capitão João Micel Gigante como consta do livro	116$000
Antonio Castro da Silva q. por elle me paga de preço da fasenda que lhe comprou cê mil rs.	100$000
Cristovão Dinis em Parnayba	18$640
Anto. Dias Carnro. sua molher por elle	5$260

Domingos Nunes Bicudo.	2$640
João de Gomes	28$110
Sebastião Alvrz' do Couto	37$190
Sebastião Soares genro de Alberto Lobo	25$390
Dos. Alvrz' enteado de Gco. Fra.	16$780
Anto. dOlivra. genrro de Gco. Gil	20$060
João dOlivra. que dei a sua molher ê sua ausêcia	1$040
João Frz. Saiavedra o moço	21$200
O pe. Frco. Frz' dOliveira como côsta do livro e cto. seu	38$480
	412$130

Vila de Sanctos

Devem me mais na Vila de Santos Po. de Games	7$340
Francisco Leitão quatro patacas	1$280
Lucas Roiz' de Cardova quasi ou mais	140$000
Deve me Jorge Glz' dizmro. de dous ãnos o ornado	249$000
Domingos da Fonseca Pinto como se vera em sua cõta	6$310
	315$170

Em o Rio de Janeiro

Diogo Lopes Ramos	3$800
O mostro. de S. Bento por ordê do pe. Frei João da Resurreição	30$000
Em a cidade da Bahia Antonio Telles	......

Deve o pe. Vigro. Manoel Nunes em 20 de Abril de 641 em a Vila de S. Paulo.

A Ignes Montra. dona viuva sem pesos de resto de tresentos q. me emprestou o anno passado a resão de oito por cento cada hû anno, paguei lhe já os dosêtos com o ganho, destes cento ha de pagar o avêço Jorge Glz' e Anto. Vieira como com elles assêtei visto deverê-me, e não me darê o dro. pa. lhe pagar	32....
A Paulo do Amaral trinta e sinco mil rs.	35$000
A Sta. Lusia q. derão pa. ajuda de ornamto	12$000
A Sto. Anto. dro. q. deo Lucas Pedroso q. tinha pa. lhe faser hûa cruz que nunca acabou de faser	$809
A Casa de Misericordia desta Vila q. lhe prometi, quãdo me fiserão provedor pa. ajuda de hû ornamto.	20$000
Que tenho em mî de restituições q. se fiserão aos pes. das residencias do Paraguay e S. Frco. Xavier	34$960
	143$000

Esta na verdade em fe do que me assino.

Devo mais a este Colo. de Sto. Ignacio que recebi de Mel. de Sousa barbro. desoito mil rs. e de hû novilho e vaca, dous beserros, e duas peroleiras de vinagre, descõtando hû alqueire de

sal q. dei pa. as tres reses q. mandarão ir salgadas quãdo se forão pa. baixo 24$...

Rs. 167$000

Devo ao todo como se ve das adições.

Manoel Nunes

Testamento do pe. Vigro. Manoel Nunes feito em 20 de Abril de 641 annos

Saibão quantos esta sedula de codicilo virê, que no anno do nacimento de Nosso Sor. Jesu Christo de mil seiscentos e quarenta e tres aos vinte e dous dias do mes de Dezbro. da dita era, estando eu o pe. Vigro. Manoel Nunes em meo perfeito juizo; sam e bem desposto, não sabendo o dia nem a hora em que o Sor. sera servido chamar me assi, determinei de faser esta sedola de codicilo na manra. abaixo declarada.

Declaro que eu tenho feito meo testamto. antes de me partir, ha dous annos vae por tres, pera a Bahia, e nelle declarado que não tenho pay, nê may, nê herdro. que de drto. aja de herdar meos bens, e assi declarei a minha alma por herdeira delles, e se repartão no dito testamto., declarado, que de novo ei por bem se çumpra e guarde como nelle se contem.

Declaro que nelle deixava declarado, que se dessem de esmola a hû minino por nome Lourenço hûs quarenta ou sincoenta mil rs.; e que se dessem a ganho, ou a hû homê fiel pa. que tratasse cõ elles e fossem crecendo, emquanto o menino tãobem viesse a

ser homê, pa. lhe caber mais; declaro que o d. minino Lourenço morreo na Bahia; e assim não ouve nelle efeito. pello q. sou contente que a dita esmola se de a huã criança mulatinha por nome Antonia minha afilhada, filha de Maria Crioula, e neta de Mel. e sua molher Catherina, que deixei na Bahia aos Rdos. pes. da Compa. daquele Colegio, e se guarde a mesma ordem declarada no dito testamto. no tocante ao minimo Lço. e os Rdos. pes. daquele Colegio, vivendo, acatarão e darão a dita esmola com pessoa branca, ou homê pardo que lhe ganha de comer, e a declaro por livre e forra pera o dita efeito, não se danando; e em caso que se case ou morra antes de chegar a poder casar, a dita esmola ficara com o mais ao d. Colegio da Bahia por via de esmola.

Declaro que quando fui, vai por tres annos, para a Bahia, me fes Frco. da Costa Vieira morador na Conceição, em Intanhaê procuração para cobrar de Jacinto Pra. morador nos Ilheos secenta mil e tresentos e vinte rs. pera que cobrados, lhe mandasse dar a dita quantia na mão de Jorge Glz. contra todos que avia sido dos disimos de Sua Mgde., que ao tempo me devia cento e secenta mil rs. de meos ordenados, do qual côserto e assento he sabedor Paulo Roiz. de Lara que foi o que me tratou na malaria; com a tal declaração asseitei a procuraçaão indo a Bahia e Ilheos já nunca pude cobrar do dito Jacinto Pra.; ao tempo que me tornei para estas partes, trespassei procuração aos pes. da Compa. dos Ilheos e para mais os obrigar a cobrar lhe dei dita quantia de esmola pera hu (calis) e Custodia pera a dita casa; tive agora noticia que cobrarão já a dita quantia; pello que declaro que se pague ao d. Frco. da Costa Viana, na forma que assentamos, na mão de Jorge Glz., que ma deve no dia doze, como consta de nossas contas e seu cto., cento quarenta e quatro mil, cento e

vinte rs., e se descontara a dita contia do que o d. Jorge Glz. me deve.

Declaro que hus vinte mil rs. que deixo em meo testamto.a Casa de Misericordia desta Villa; estão já pagos a dita casa, que os deu a conta de meo ordenado João Barreto, de servo. dos disimos de Sua Mgde. este anno de seiscentos e quarenta e tres; e assi se lhe não devê, nem tem aução pera ir pedir a dita casa. que se aplicarão pera casamto. de hua orfam desta Vila com meu parecer, porque os tinha aplicados pera ajuda de hu ornamento pera a dita casa.

Declaro que os herdeiros de Dos. de Brito me são a dever sinco mil e quatro centos e oitenta rs. do resto de largas contas que tivemos, como delas consta; e se devê arecadar de seus bens por ordem de Justiça e não me lembra por hora mais de que faser declaração, e quero que inteiramte. se guarde o conteudo neste codicilo como ultima vontade e pesso as justiças seculares e eclezíasticas o fação inteiramte. cumprir e guardar, o qual fis e assinei com as testas. abaixo em 23 de Dezbro. de 643. — Manoel Nunes — Mathias dOlivra. — Bras Esteves Lemme — Dos. Dias Delgdo. — Anto. do...... dOlivvra.

Cumpra-se como nelle se contem. S. Paulo, 20 de março 644. @ — Rapozo Bocarro.

Cumpra-se como nelle se contem S. Paulo, 24 de Março 644. Mrcos. Mendes.

Consta no verso: "Codecilo de testamto. do pe. vigario Manoel Nunes.

Condicilo de testamto. q. o pe. vigro. o Rdo. Mel. Nunes nesta villa de S. Paulo &a.

Aos vinte e sinco dias do mes de Março de mil, e seis centos e quarenta, e quatro annos fui eu o pe. Po. de

Lara Moraes chamado pr. elle dito pe. Vigro., e me foi dito q. elle ha tres annos indo a Bahia deixou feito de sua mão hum testamto. a que elle neste cōdecilio se reporta e outrosi agora em Novembro ou Dezembro do anno passado proximo outro codicilo em q. declarou alguas cousas as quaes não approvou o tam. pr. em causas pias não ser em dirto. necessro. agora fazendo este em seu perfeito juizo, pa. nelle explicar algúas cousas, detreminou mandar fazer este, detreminando mandar approvar este na forma da lei de Sua Mgde. em q. não tem que declarar mas q. cousas pias, e instituindo nelle a sua alma pr. herdera de todos seus bêes q. se acharê, e pertencem, e devem se remetão aos herderos q. nomea no seu já dito testamto. emtrando aqui os bês moveis, e de rais tendo os como sendo servcos. a saber quatro moços e hua moça Monica pa. q. mande-os Ds. pa. si os mandem emtregar ao pe. supor. da villa de Santos Salvador da Sylva pa. nestas monçoins as mandarê ao Collo. da Bahya com obrigação de os tratarê e doutrinarê bem entregando-os ao Capptam. Fernão Dias Leme ou Dos. Rocha seus procuradores q. logo os emviem.

Declaro q. eu tenho contas com novas pessoas em meu libro o qual tenho pr. certissimo a elle me reporto, e pr. qualquer erro q. se ache nelle provando o tal erro sou contente q. não pague nada, em especial com o Cappam. Andre Frz. q. se estará pr. sua verdade em qualquer duvida, q. se ofereça.

Ao pe. Marcos Mendes dOlivra. tenho dado algum dro. a conta de dozentos mil rs. q. me emprestou (digo) me grangeou quando fui pa. a Bahya mando q. do melhor parado do q. se me achar como da alenterna do ordenado de dous annos q. me deve a fazda. de Sua Magde. os dizimeros deste anno de ... anno o contracto, e suas rendas, e do q. pro. se cobrar.

Sendo Deus sirvido levar me nesta dita villa meo corpo será enterrado na Igreja Matris ao pe do altar mor ao qual deixo de esmolla hum ornamto. de damasco roixo q. custou dozentos cruzados, ornamto. de altar mor pano de pulpito, vestimenta, pano de cruz e de estates e se me dirão as missas a que a esmolla alcançar a rezão do meo peso em especial nestes dias q. se levanta interdicto.

Declaro mais q. se me deve a esmolla de algúas missas q. dise a binte rs. tudo pr. mandado do juis dos orfaus como a Po. de Olivra. des cruzados Maria Luis fa. de Matheus Luis vinte pezos.

Po. Taques secenta e quatro de q. recebi de seu cunhado o Cappam. Fernão Dias Paes seis mil e vinte rs. os outros como consta estes me não tem pago; dou meu poder ao pe. Marcos Mendes pa. q. os possa cobrar como q. se seu fora pa. effeito de ser pago como pa. o mesmo effeito lhe dou os mesmos poderes pr. virtude deste codicillo possa cobrar o mais ate com effeito estar pago, e se pagar.

Declaro q. tenho ordê do Sõr. prelado Po. Homê Albernas pa. ser pago dos gastos q. fis quando fui a Bahya sobre os negocios dos sinco vigarios das novas vigairarias o pe. Alvaro Neto Bicudo, de Pernaiba, o pe. João Alvres em MBoy; o pe. Basilio Velozo de Carvalho em a Ilha de S. Sebastião, destes tenho procuração so o de Cananea e Iguape, o Rdo. Mel. do Couto, e Gdo. Frco. de Chaves em Iguape me não mandarão procuração emcomendando lhes mto. a todos o dito Sor. prelado pr. suas cartas contribuicê, e o mesmo nas q. escreveo aos officiaes das Camaras contribuicem logo na forma que lhes ordenava esta cobrança deixo a meus herderos os R. R. da Compa. de Jesu tomê mto. a sua conta dar ordem a q. se cobre q. lhes deixo pr. via de esmolla.

O que constar pr. meu libro q. me deve Mauricio de Castilho se lhe não pedira em nenhum tempo q. lhe deixo pr. via de esmolla nem meus herdeiros o poderão cobrar nem pedir lhe pr. ser assim minha ultima vontade deixar lhe como assima digo.

Declaro q. emprestei a Dos. Alvres Coussero hûas cento e duas varas de pano dalgodão de duas vas. e ma. pa. mas tornar a........em breve tempo pa. o q. deixou hum penhor de ouro q. he hum trancelim q. me dice ser e era do Cappam. João Frra. Coutinho dando o dito pano se lhe tornou a dar o seu sobredito penhor.

Devo mais no Rio de Janro. ao Cappam. Dos. Aires dAguirra de resto de contas onze mil, seis centos e secenta e seis rs. pa. se lhe pagar essa divida deixo em mão do pe. Po. de Lara Moraes húa barreta de ouro de sincoenta, e hum pezo ouro mto. rico pa. lhe pagar a dita contia, e o mais me dizer em missas a rezão de meo peso a esmolla.

Declaro q. os quatro moços machos pr. nomes Affonço, João, Bernardo, e Lazaro com a moça Monica não bastante deixar neste codicillo se emtregacem pr. minha morte aos Rdos. pes. da compa. pr. serviço de Deus, a esmolla mando se dem a hum mancebo pr. no me Salvador da Sylva, assistente na ilha de São Sebastião pa. q. se sirva delles como livres e forros q. são, e os trate bem, e fazendo o contro. se poderão ir servir a quem quizer. E com isto ouve o dito pe. Vigro. o Rdo. Mel. Nunes este codicillo pr. acabado em q. me pedio o fizesse, e assignases pr. elle pr. não poder assignar pr. causa da grande fraqueza em q. está q. pretendeo logo aprovar e mandãdo pa. o dito effeito chamar o tam. Atanasio da Mota o não acharão e eu dito pe. assignei como testemunha, e como tal confesso aver recebido a barreta asima declarada, e me obrigo a fazer o dito pa-

gamto. hoje dia, e era assima declarada. Assigno como testa. o pe. Po. de Lara Moraes.

Saibam qtos. este publico estromento de aprovasam de sedola e condesilo virem em como no anno do nasimento de Noso Sr. Jhesu Cristo de mil e seis sentos e corenta e quatro annos aos vte. cinquo dias do mes de marso da dita era nesta villa de Sam Paullo capitania de Sam Visente &a. em pouzadas do reverendo padre o Ldo. Manoel Nunes vigro. comfrimado desta dita villa onde eu publiquo tabaliam ao diante nomiado fui chamado e o achey deitado em hûa cama de emfermidade que o Sor. foi servido dar lhe mais pareser de mim tabaliam em seu prefeito juiso e emtendimento logo de suas mãos a mim dito tabaliam me foi dado esta sedola de comdecilho escrita em tres laudas de papel que acaba onde comesei esta aprovasam requerendo me lho aprovase porquanto o que nelle dezia era sua ultima e deradera vontade se comprise e guardase, e que tambem comprise hû primeiro testamento e hu condesilio nesta junto os quais hia juntos a este por elle asinado e com testemunhas nelle asinadas e queria se comprise como este por ser tudo por causas pias e sua vontade o qual valeria sem embargo de não ser aprovado pa. tabaliam publiquo e asi o pedia e requeria as Justisas de Sua Mgde. seculares eclezitcas. a quê o comprimento pertensese os mandase cunprir e guardar o dito testamento e condisilio neste dito condissilho o tornei cori vi e rubliquei por sima de cada folha de meu sinal po. e razo que dis [tres cruz] e pello achar sem nê hû borrão emmendado nê couza que duvida faça o aprovei aprovo tanto quanto digo aprovo hei por aprovado tanto quanto de drto. ex ofisio

o devo e poso fazer de que de tudo fis esta aprovasam sendo prezentes por testas. e declarou mais o dito tes_tador que para ter mais que em seu poder duas pataquas deixava encomendado ao Rdo. pe. Pero de Llara vendese tres peruleras de vinho que tinhá e dezaseis frascos cheyos que o dro. que se fizese junto com as duas pataquas fizese pagamento a Cosme Glz' forasłero de des pataquas e o que ficase lhe mandase e dizer misas por sua alma athe onde alcansase sendo presentes as partes Paullo da Fonsequa Maurisio de Castilho Antão Lopes dOrta Estasio Ferreira Simão Vás Coelho mores. nesta villa pesoas de mi tabaliam conhesidas que asinarão e pello dito testador não poder asinar rogou a mi tam. por elle fisese eu Atanazio da Mota tabalião pco. o escrevi e asiney em pco. e razo o qual dito comdicilho esta feito pello pe. Po. de Llara, por mandado do dito testador o ql. mandava como estava dito se cumprise com os mais sobredito o escrevy não faça duvida o mal escrito atras ...... das couzas sobredito o escrevy — Atanazio da Mta. — assino a rogo do testador — Athanazio da Mta. — Antão Lopes de Orta — Hestacio Ferreira — Mauricio de Castilho — Paulo da Fonsequa.

Cunpra se como nelle se conten S. Paullo 21 de março 644. as. — Rapozo Bocarro.

Cumprase como nelle se contê S. Paulo 24 de março 644 — Mcos. Mendes.

Testamento do Reverendo padre vigro. o Rdo. Nunes aprovado por mi tam. oje 21 de marso 644, e vay dentro delle outro testamento e comdisilio

Rol de algûas cousas de roupa q. Sor. Rdo. Mel. Nunes Vigro. desta villa mãdou tomar a rol pa. emviar aos Rdos. pes. da compa. o farei o q. me ordena abaixo.

Duas pessas de caniquim digo tres pessas hum pequeno de ruão q. terião duas varas

Hum cobertor novo.

Hum pedaço de 12 covados de baeta.

Hum embrulho de botrins.

Veo agora hũa encomendinha da Bahya q. esta em ser em Sanctos em poder dos pes. q. se convertera em carnes e o procedido lhe irá nellas.

Emtre meus libros tenho o Laimão q. he deste [Collo.] os mais deixo com minha cama ao dito testamenteiro.

Far-se-hão algũas esmollas conforme o possivel dado ao tempo q. declarei

E mais declarou o dito Snor. Ldo. Mel. Nunes Vigro. desta villa q. pa. effeito de dar comprimto. a algúas obras pias e dispor pr. sua alma, e alguas ditas obras pias e pr. pagar alguns legados dava seus poderes ao pe. Po. Lara Moraes pa. q. elle em seu nome fizesse tudo, e se lhe não ponha contradição algúa, nê pr. nenhum respto. nê modo por q. assim he sua ultima vontade.

Declarou q. elle tinha em seu poder huas barras de ferro q. lhe entregarão os religiosos do Carmo dos pes. da Compa. deste emprestou a Dos. Alves Coucero sincoenta e quatro livras ha mtos. mezes q. lhe tem pedido e não pagou assim tem mais dous fechos de asso dos ditos padres o qual he miudo. Assim mais outras cousas de poca importancia.

Tenho mais hum tacho novo de ferro, louça e estanho novo que trouxe da Bahia q. tudo se achará em casa e se venderá pa. pagarem meus legados, e dizerem missas.

Declaro tenho algúa roupa nova como camisas, toalhas de linho q. em casa se acharão, e se venderão pa. o dito effeito.

Da roupa de uso como são quatro camisas, quatro seroulas dous giboins uzados; se darão cada hum seu par a Frco. dAlmeida, e outro ao doente pescocinho, e alguns guardanapos uzados.

Declaro q. seis arrobas de asucar fino q. me veo este anno no mes de Março do presente anno de 644, com hum fechinho com ruão e outras pa. fato meu e está em poder dos pes. da compa. me cobre tudo, e o venda tirado seis varas de serafina q. me mandava vir pa. húa saya de Monica, e isso lhe emtregará o dito meu testamtro, e o procedido da dita emcomenda me mande em carnes este anno pa. arrecompençado que me mandou.

Declaro q. visto não poder asignar dou poder ao dito pe. meu testamentro. pa. em meu nome o assignar como testemunha em q. tãobem asignará Cosme Glz. e Mauricio de Castilho.

Declaro q. o azeite está no meo barril o q. nelle se achar e as mais miudezas q. ouver nesta casa recebera o dito pe. meu testamentro., e auzente os ditos nomeados.

Devo de alguer desta casa a João Paes dezoito pezos q. pello tal tempo se acaba a conta paguei pr. elle a Mel. Darzão de aperfeiçoar, e abrir esta dispença des pezos de fechadura pa. ella tres pezos, outra pa. a porta de dentro peso e meo, o taboado com q. fis esses archibancos da dispença comprei quatro taboas a Amaro Alvres duas patacas e assim se lhe deve de resto pezo, e meo; essa mando se lhe dê.

Não me lembro fico emcarregado de nada salvo com Mel. Alvres estou .... com quem tive contas, e se lhe dara em tudo credito. E assigno na forma declarada aos vinte e seis dias digo vinte e sete dias de março de seis centos e quarenta e quatro annos. E visto o dito testador não poder asignar assigno pr. elle como testa. o pe. Po. de Lara Moraes — Mauricio de Castilho.

— E seja este approvado como codicilo — Cosme Glz' Garido.

Saibam qtos. este publiquo estromto. de aprovasão de rol e condesilio virê em como no anno do nasimento de Noso Sr. Jheusu Cristo de mil e seis sentos e corenta e quatro annos nesta villa de Sam Paullo aos vinte e sete dias do mês de marso da dita era, em pouzadas do Rdo. Manoel Nunes Vigro. desta villa onde eu tam. fui chamado por elle me foi dado o condisilio atras q. esta escrito em duas laudas de papel e meia que acaba onde cumesa esta aprovasão requerendo me lho aprovase, e que outrosim sem embargo de aver ja neste comdisilio declarado estar o Rdo. pe. Po. de Lara pera dar comprimto. a algũas obras pias que deixava e fazer lhe bê por sua alma que aqui tornava a comfirmar o que tinha feito por ser tudo sua ultima e deradera vontade, e eu tabaliam achei ao dito testador deitado em hũa cama doente de emfermidade que Ds. he servido dar lhe mais pareseu me em seu prefeito juizo e emtendimento o qual condisilio o tornei aos .... e rubliquei e asinei pr. sima das folhas de meu sinal razo e sobrenome que dis Mota e pello achar sem visio borrão o aprovo e hei por aprovado tanto quanto de drto. este oficio o devo e poso fazer de que fiz este estromento de aprovasão com testemunhas Estasio Ferra. e Inofre Jorge o moso e Joam Pais e Manoel Alvis de Souza nesta villa mores. pesoas de mim tabalião conhesidas e pello testador não saber digo não poder assinar rogou a mi tabalião por elle asinase, eu Atanazio da Mota tabaliam pco. o escrevy e asiney em pco. e razo não faça duvida a entrelinha atras nesta aprovasão que dis e asiney, e declaro que tãobê acinou por ta. Daniel Lozona eu sobredito o escrevy — Athana-

zio da Mta. — Asino a rogo do testador Athanazio da Mta. — João Pais — Hestacio Ferreyra — Mel. Alz. de Souza — Inofre Jorge — Daniel Lozona de Midina.

Conprace como nelle ce conten S. Paullo 29 de março 644. — Rapozo Bocarro.

Cumpra se como nelle se contê S. Paulo 29 de março 644. @ — Mcos. Mendes.

Condesilio do Reverendo padre Vigro. o Ldo. Mel. Nunes aprovado oje vinte sete de marso 1644

Auto de emventario que [fes Domingos] da Fonca. Pto. provedor dos defuntos e auzentes orfãos Reziduos e Capellas e ouvidor desta Capitania mandou fazer por motre e falecimento do Ldo. Mel. Nunes Vigro. q. foi desta villa.

Anno do nasimento de noso Sor. Jhesu Cristo de mil e seis sentos e corenta e quatro annos aos tres dias do mes de abril da dita era nesta villa de Sam Paulo capitania de Sam Visente partes do Brazil &a. nesta dita villa em pouzadas que foi do Ldo. Mel. Nunes Vigro. que foi desta villa pello provedor dos defuntos e auzentes orfãos reziduos e capellas e ouvidor desta capitania Domingos da Fonsequa Pinto foi mandado fazer este auto de emventario pera se avaliar todos os bens e fazenda q. por morte e falesimento do defunto Ldo. Manoel Nunes, se acharê beis moveis e de rais dro. ouro, e mais beis e serê lançadas todas as dividas conhesimentos e escrituras reis ou apontamentos neste emventario ou logo emcarregou o pe. Pero de Lara testamenteiro dalma do defunto e Ldo. Mel. Nunes que declarase todos os beis q. ficarão por morte e falesimento do dito defunto......
...... mais que o dito defunto por sua morte ...... elle

asim o prometeu fazer e seu..............com o dito provedor dos defuntos e auzentes...........eu Atanazio da Mota tabalião o escrevi — Po. de Lara Moraes — Dos. Fonsequa. Pto.

E logo pello dito provedor dos defuntos e auzentes Domingos da Fonseca Pto. foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Manoel da Cunha partidor e avaliador desta villa e a Joam de Souza foi este digo aqui mor. e lhe emcarreguei q. sob cargo de juramento que resebido tinha avaliase toda a fazenda q. por morte do dito defunto o Ldo. Manoel Nunes se achase cada couza por seu preso e elles asim o prometeram fazer de que fis este termo que asinarão com o dito provedor Atanazio da Mota tam. o escrevy — João da Fonseca Pinto — Manoel da Cunha.

Avaliasão

Foram avaliadas tres pesas de canequim cada hua em douz mil rs. soma seis mil reis	6$000
Hua camisa de pano de linho nova foi avaliada em nove sentos reis	$900
Tres camisas de pano de linho novas grossas foram avaliadas cada hua em duas pataquas que soma mil e nove sentos e vinte	1$920
Hua toalha de rosto de pano de linho velha e rota foi avaliada em seis vintens	$120
Hua sobre meza de pano dalgodão em meya pataqua velha	$160
Hua toalha de meza rota de pano dalgodam foi valiada em dois tostoins	$200

Hum lansol de pano dalgodão velho foi avaliado em hua pataca [digo] em doze vinteis	$140
Hua toalha de meza com sua meza pello digo com sua renda pello meyo e franjas foi avaliado em tres pataquas	$960
	10$249
Tres toalhas de rosto de pano de linho foi avaliada cada hua em tres pataquas soma novesentos e sesenta reis	$960
Hua toalha mais de pano de linho de rosto com sua renda ao redor foi avaliada em hua pataqua	$320
Outra toalha de rosto de pano dalgodam velha com seus abrolhos ê dous tostois	$200
Hû lansol uzado foi avaliado em hua pataqua	$320
Dezaseis guardanapos de pano dalgodão a dous digo todos em pataca e meya forão avaliados	$480
Mais quatro guardanapos velhos e rotos foi avaliado todos em dous vinteis	$040
Dous pares de meas de pano de linho de cabrestilho com seus escara... foi avaliado tudo em dous tostoins	$200
Hû travasero velho de pano de linho roto e duas almofadinhas em meya pataqua	$160
Hûa roupeta de tamanho comprida foi avaliada e mquinze pas.	4$800
Hû cobertor novo foi avaliado em sete pataquas	[2$240]

Item	Valor
Foi avaliada ônze covados de baeta cada covado em duas pataquas soma sete mil e corenta reis	7$040
Hû prato de lousa grande foi avaliado em meya pataqua	$160
Vinte quatro aretes destanho donde entra seis pratos pequenos de meza [de] cozinha avaliado o aretel a dous tostois soma tudo quatro mil e oito centos reis	4$800
Hua caixa de sedro de seis palmos e meyo com sua fechadura foi avaliada em sinco pataquas	1$600
Outra caixa mais pequena com sua fechadura velha foi avaliada em seis sentos e corenta reis	$640
Nove cadeiras destado em branco.....foi avaliada cada húa ê hũa pataqua soma dous mil e quinhentos e sesenta reis	2$560
	19$040

Aos quatro dias do mes de abril de seis centos e corenta e quatro annos nesta Villa de São Paullo nas pouzadas q. foi do Ldo. Mel. Nunes defto., onde veio o provedor dos defuntos e auzentes trazendo comsigo a mi tabaliam e aos avaliadores Manoel da Cunha e Jose de Souza para acabar de avaliar o q. esta por fazer de que fis este termo Atanazio da Mota tabalião o escrevi.

Emtrega q. fes Mel. Alves de Souza do q. tinha em seu poder

Logo no mesmo dia apareseu Manoel Alves de Souza aqui mor. perante o provedor dos defuntos e auzentes

Domingos d Fonsequa Pto. e de mî escrivão apresentou o que tinha em seu poder a vender do defunto o Ldo. Mel. Nunes as quaes couzas sam dous pares de meias de seda finas pardas e húas vermelhas e trinta e hû covados e meyo de tafeta amarello, em dous pedaços sete covados de chamalote azul menos hûa sesma, e oito varas de canequim e tudo aprezentou e o dtto ouvidor digo provedor por dezobrigado das ditas couzas asima e atras declaradas de que fis este termo que asinou Atanazio da Mota tabalião o escrevy — Mel. Alvres de Souza — Pinto.

Foi avaliado sete covados e hua sesma de chamalo digo menos hua sesma de chamalote azul em dous pedasos a sete sentos reis o covado q. importa quatro mil e oito sentos reis.	4$800
E trinta e hû covado e meyo de tafeta amarello em dous pedaços foi avaliado cada covado a dous tostois soma seis mil e trezentos reis	6$300
Huas meyas de seda pardas foi avaliado em dous mil rs.	2$000
Outras meas de seda vermelhas tãbê avaliadas em dous mil rs.	2$000
	15$100
Oyto varas de canequim foi avaliado em meya pataqua o covado soma mil e dozentos e oitenta rs.	1$280
Quatro butijas de azeite dose foi avaliado cada hua a duas patacas soma dous mil quinhentos e sesenta	2$560

Quinhentos e trinta pregos de caderas de latão foi avaliado cada sento a duas pataquas soma ao todo tres mil e quatro sentos reis	3$400
Hú tacho de cobre q. pezou oito aretes uzado foi avaliado cada aratel a catorze vinteis soma dous mil e dozentos e corenta	2$240
Outro tacho pequeno que pezou dous arretes e meyo remendado foi avaliado a meya pataqua o arretel soma quatro sentos reis	$400
	9$880

Titolo das dividas que o defunto declara em seu [rol] q. esta acostado e seu testamento deve se lhe

Ao Capitão Joam Rapozo Bocarro por conhesimento	.....
Po. de Gois Rapozo por conhesimento sesenta e sete mil e seis sentos e sesenta reis	67$660
Manoel de Gois Rapozo por cto. sincoenta e nove mil e sete sentos corenta	59$740
Antonio Rapozo Pegas mil e sete sentos e oytenta	1$780
Manoel Lourenço dAndrade seis mil e dozentos e oitenta reis	6$280
Joanna Barboza por seu marido q. Ds. tem por sentensa onze mil e quatro sentos e vinte reis	11$420
Fransisquo Reis Ramalho nove sentos e vinte reis	$920
Tome Miz. de acompanhamento de sua molher e filho mil e sete sentos e sesenta	1$760
Diogo Piz. Tigre trinta e quatro mi le quinhentos e oitenta rs	34$580

Fransisquo Correa de Llemos quatro mil e oito sentos	4$800
Matheus Netho quatro mil reis	4$000
A Pedro. Alvaro Netho mil e nove sentos e vinte reis	1$920
Simão Alvres Grou por sentensa nove mil e trezentos e corentá	9$340
Manoel Alvres Preto de Ibirapoera quatro mil e dozentos	4$200
Mateus Alves Grou dous mil rs.	2$000
Estevão da Cunha mil dozentos e corenta reis	1$240
Caterina Netha sesenta e quatro mil e nove sentos e setenta	67$970
Antonio Barboza de a Cuthihi vinte e dous mil rs.	22$000
Lucas Pedrozo sinco mil e nove sentos e vinte	5$920
Ursula Coresma sua molher doze mil e quatro sentos e oitenta	12$480
Capitão Diogo Coutinho de Mello oito mil reis	8$000
Joam Paes Fereyra quatro mil reis	4$000
Capitão Calisto da Mota tres mil e trezentos e sesenta	3$360
Pasqual Dias de sento e cincoêta almas q. lhe bautizou o defunto a rezão de dous vinteis cada cabesa conforme as constituisois quatro mil e oito sentos reis	4$800
Joam Rois. Bozarano de duzentas almas q. dei lisensa para os Rdos. padres da Companhia bautizarê q. ficou pagar quatro mil reis	4$000
Joam Gomẽs de Mendonça de sento e trinta almas q. lhe bautizou fora trinta cazamentos quatro mil reis	4$000
Manoel Antunes barbero nove pataquas dous mil e oito sentos e oitenta reis	2$880

Luis dAndrade de dinhro. de emprestimo nove sentos e sesenta	$960
Pero Dominges por cto. nove mil e dozentos e trinta reis	9$230
Os herderos de Gaspar Dias de gastos que fez ao defunto por sua alma e enterramento com o testamentro. cinco mil e quinhentos e sesenta	5$560
A fabrica da igreja matris em cincoenta e dous mil e seis sentos e trinta reis	52[illegible]
A confraria das almas de misas do anno pasado oito mil reis	8$000
A confraria de Nosa Senhora do Razairo oito mil reis de misas	8$000
.... tres mil e sento e vinte	3$120
.... fis Manoel dos Anjos de dinro. q. lhe mandou a Bahia na era de corenta e hû e corenta e duas otavas e meya e sete sentos reis soma vinte e nove mil sete sentos e oitenta rs.	29$780

Do q. se deve na Parnaiba

Joam Misel Ggte. sento e dezaseis mil reis	116$000
Antonio Correa da Silva sem mil reis	100$000
Cristovão Dinis dezaseis mil seis sentos e corenta reis	16$640
Antonio Dias Carnero e sua molher por elle sinco mil e oito sentos e sesenta	5$860
Domingos Nunes Bicudo dous mil e seis sentos e corenta reis	2$640
Joam de Gomes vinte e oito mil quinhentos e sincoenta reis	28$550
Sebastiam Alves do Couto trinta e sete mil e sento e noventa	37$190

Sebastim Soares vinte e sinquo mil trezentos e noventa 25$390

Domingos Alvez emteado de Igco. [Leme] dezaseis mil sete sentos e oitenta reis 16$780

Antonio dOliveira genro de Gonsalo Gil dous mil quinhentos e sesenta 2$560

Joam dOlivera do q. o defunto deve a sua molher ê sua ausencia mil e corenta reis [1$040]

Joam [Frz.] Savedra o moso vinte e hû mil e dozentos reis 21$200

O padre Franco. Fre. dOlivera trinta e oito mil quatro sentos e oitenta reis 38$480

Pero de Gomes dezasete mil e trezentos e corenta reis 17$340

Franco. Leitam mil e dozentos e oitenta rs. 1$280

Lucas Rois. de Cordova sento e corenta mil reis 140$000

.... dizemero q. foi desta capta. de seu ordenado sento e corenta e nove mil oito sentos e corenta 149$840

Domingos da Fonsequa Pto. seis mil e sete sentos e des reis 6$710

Diogo Lopes Ramos oito mil e oito sentos e corenta reis 8$840

No Móstero de Sam Bento por ordem do Rdo. frei Joam da Resoreisão trinta mil reis 30$000

Na Sidade da Bahia Antonyo Telles vinte mil reis 20$000

Catorze ou quinze mil reis (que) declara o defunto em seu testamento e deve lhe hû mansebo asistente na ilha de Sam Sebastiam por nome Salvador da Silva $600

Devê as ordens de digo de Dos. de Brito de resto de largas contas q. tiverão a sinco mil e quatro sentos e oitenta reis 5$480

Joam Barreto e Pero de Morais Madurera con-
contratadores dos dizimos de Sua Magde.
devê dous @ e oito mezes o ordenado do
dito defunto q. sua Mgde. .... da ......

Pero dOlivera des cruzados de misas q. dise
a bem .... sua alma por ordê do juis [4$000]

Maria Luis filha de Mateus Luis de misas deve
seis mil e quatro sentos reis 6$400

Pero Taques q. Ds. tem de resto de contas ca-
torze mil e quatro sentos e sesenta deve 14$460

Domingos Alvares Cousero cento e duas varas
de pano dalgodão de duas varas e meya de
q. tem o defunto hú .... empenhar ......

Aos des dias do mes de abril de mil seis sentos e corenta e quatro annos nesta villa de Sam Paulo na rua publica della a porta da Caza do Conselho onde cujo o provedor dos defuntos e auzentes de orfãos e reziduos e capellas Domingos da Fonsequa Pinto pa. vender e fazer leilão da fazenda lansada neste inventario que ficou por morte e falesimento do Ldo. (1) Mel. Nunes Vigro. que foi desta villa de que fis este termo que asinou o dito provedor Atanazio da Mota tam. o escrevy — Dos. Pinto.

Foi rematado o cubertor novo branco ao Rdo. pe. Vigro. Mcos. Mendes dOliveira que nelle botou maior lanço de oito pataquas e meya que logo pagou a dro. decontado e foi rematado a consentimento do testamentero o Rdo. pe. Po. de Lara, e se asinou com o dito provedor dos defuntos e auzentes Atanazio da Mota o escrevy — Dos. Pinto — Po. de Lara — Mcos. Mendes.

---

(1) Neste inventario, algumas vezes, lê-se Rdo. e outras Ldo. ambos com a mesma acepção, Reverendo e Licenciado.

Foi rematado dezaseis guardanapos a Manoel Coelho da Gama que nelle botou maior lanço de quinhentos reis que pagou a dro. decontado o que fis a conhesimento do testamentero Atanazio da Mota tam. o escrevy e asinarão — Manoel Coelho — Po. de Lara — Dos. Pinto.

Foi rematado trinta e hû .... e meio de tafeta amarello .... no inventario a Estevão [Frz.] Porto que nelle botou maior lanço a dozentos e des reis que pagou logo em dro. decontado que sam seis mil e seis sentos reis e foi rematado a consentimento do testamentero de que fis este termo Atanazio da Mota tabaliam o escrevy — Estevão Frz. — Po. de Lara — Dos. Pinto.

Foi rematado a Mel. Alves de [Sousa] vinte e quatro aretes destanho nelle botou maior lanço que quinhentos e nove sentos reis pago logo a dro. decontado o que foi a consentimento do testamentero o pe. Pedro de Lara o qual hestanho he o lansado neste emventario de que fis este termo que asinarão Atanazio da Mota tam. o escrevy — Mel. Alves de Sousa — Po. de Lara — Dos. Pinto.

Foi rematado a caixa lansada neste emventario a Simão Rois. Emriques em mil e seis sentos e corenta reis nelle botou maior lanço em digo pagou a dro. decontado que foi a conhesimento do testamentero de que fis este termo Atanazio da Mota tabaliam o escrevy — Simão Roiz. Hemriques — Dos. Pinto — Po. de Lara.

Foi rematado a Simão Rois. Emriques húa camiza de pano de linho nova em tres pataquas que nella botou maior lanço logo pagou a dro. decontado o que foi a

consentimento do testamentero Atanazio da Mota tabalião o escrevy e asinarão — Simão Roiz. Henriques — Po. de Lara — Dos. Pinto.

Aos des dias do mes de abril de mil e seis sentos e corenta e quatro annos nesta prasa publiqua estando o provedor dos defuntos e auzentes Domingos da Fonsequa Pinto fazendo leilam ante ...... apareseu o pe. Marquos Mendes dOliveira Vigro. que ora serve na [Igra. matris] desta dita villa e por .... dito ao dito provedor dos defuntos que o Rdo. pe. Mel. Nunes q. Ds. tem deixara em seu testamento [por sua morte hú ornamento ...... de damasco] a Igra. matris desta dita villa e que requeria lhe mandasse emtregar o dito ornamento e logo o dito provedor conformãdose com a berba do testamento do dito defunto emtregou ao dito pe. Marquos Mendes o dito ornamento a saber frontal [emteiro] cazulla emteira pano de pulpito e manga de crus e pano de [estãte] e húa alva e tudo foi .... e se deu per emposado della .... pe. Marquos Mendes que rese[beu] do poder do testamentero o Rdo. pe. Po. de Lara e de como o escrevi e.... por entrege se asinou o juis com o dito provedor dos defuntos e auzentes e cõ o dito testamentero do que fis este termo Atanazio da Mota tabaliam o escrevy — Mcos. Mendes — Po. de Lara — Dos. Afoncequa Pto.

Aos dezasete dias do mes de abril de mil seis sentos e corenta e quatro annos nesta villa de Sam Paullo na [rua publica] della o provedor das fazendas dos defuntos e auzentes Domingos da Fonsequa Pinto fes leilam dos beis e fazenda que se emventariarão que se acharam por morte e falesimento do Ldo. pe. Manoel Nunes Vigro. que foi desta dita villa pera as ditas cou-

zas serem vendidas nellas botou mor lanço de que fis este termo que asinou Atanazio da Mota tabaliam o escrevy. — Pinto.

Foi rematado oito caderas sem .... com quinhentos e trinta pregos]lansados[nesta inventario a Frco.]Bareto[que nela botou maior lanço .... e seis mil e sento e vinte reis em dro. decontado que pagou logo a dinro. decontado e fis a consentimento do testamentero o Pe. Pero de Llara, e se asinarão Atanazio da Mota tabaliam o escrevy — Po. de Lara — Pinto — Frco. Bareto.

Foi rematado covado e meio de chamalote a Manoel Alves de Souza que nele botou mor lanço de mil e oitenta reis que pagou logo a dinhro. decontado o q. fis a consentimento do testamentero o qual chamalote se tirou dos sete covados mais hua sesma lansado neste inventario e se asinou o dito testamentero e lansador e provedor Atanazio da Mota taballiam o escrevy. — Po. de Lara — Mel. Alvres de Souza — Pinto.

Foi rematado a caixa velha lançada nesta einventario em duas pataquas a Manoel Alves de Souza que nella botou lanço em mais hû vintem e por não aver quê mais dese lhe fis .... por mandado do dito provedor das [fazendas] dos defuntos e auzentes a consentimento do testamentero que pagou a dita contia ..... de dro. decontado e se asinaram .... eu Atanazio da Mota tabaliam o escrevy declaro q. se rematou a caxa per seis sentos e sesenta sobredito o escrevy — Po. de Lara — Mel. Alvres de Souza — Pinto.

Termo de acostamto. de quitasão

Aos vinte e tres dias do mes de abril de mil e seis sentos e corenta e quatro annos nesta villa de Sam

Paullo em pouzadas do ouvidor desta Capitania e provedor das fazendas dos defuntos e auzentes Domingos da Fonsequa Pinto apareseu o Rdo. Pe. Po. de Lara testamentero dalma do defunto Rdo. Mel. Nunes e por elle lhe foi aprezentado huas quitasois de legados e obras pias e pagamento que avia feito requerendo lhe mandase acostar neste emventario .... dito provedor mandou a mi tabaliam acostase as ditas quitasõis cada hua nomeadamente a saber são quitasão do pe. Mcos. Mendes dOlivera e outra quitasão do pe. Manoel Luis de Brito outra quitasão de Joam Pais, outra de Cor... Garrido, outra do pe. abade de Sam Bento, outra quitasão de Jorge de Souza Parrado tesourero da Comfraria das almas, outra quitasão do Capitão Calisto da Mota provedor da Santa Caza da Mizericordia, outra quitasão junto do pe. [Frco. Glz. Bousas] e do pe. Joam de Caldas Filho e do pe. Tomas Coutinho e do pe. Salvador de Lima do Canto, outra quitasam do Rdo. pe. frei Manoel da Conseisam samcristão mor do Comvento de Nosa Sra. do Carmo que por todas sam nove quitasois, e de como as acostei por mandado do dito provedor das fazendas dos auzentes para todo tempo constar da verdade se asinou com o dito testamentero Atanazio da Mota tabaliam o escrevy — Dos. Afonsequa Pto. — Pe. Po. de Lara Moraes.

Aos vinte e quatro dias do mes de abril de mil e seis sentos e corenta e quatro annos nesta villa de Sam Paullo na prasa publica della pegado ao pelourinho onde veio Domingos da Fonsequa Pinto provedor das fazendas dos defuntos e auzentes para digo mandado comsigo a mi tabaliam para efeito de vender os bens lansados neste emventario que se acharão do

pe. Mel. Nunes e fazer leilão dos ditos bens de que o [fis] este termo q. asinou Atanazio da Mota tam. o escrevy — Pinto.

Recebi do pe. Po. de Lara como testamentero do pe. Vigro. Mel. Nunes desta villa de Sam Paullo a esmola de vinte e hua missas e sermois dois mil reis do acompanhamento e por me ser esta pedida a dei e pasei de minha letra e sinal como sãocristão mor em 12 de abril de 1644 a missa foi a mea pataqua. — Fr. Mel. da Cõseiçam sãochristão mor.

Nos os pes. abaixo assignados certificamos ser verdade q. recebemos do pe. Po. de Lara Moraes como testamentro. do pe. Vigro. Rdo. Mel. Nunes, q. Ds. tem a esmolla do acompanhamento, e duas missas, cada hum, e pr. nos ser esta pedida lhe damos esta pa. sua descarga e nos assignamos hoje 31 de Março 644 com declaração se deu meo pezo na missa — de como recebi a dita esmolla me asino o Pe. Po. Rebouças — Recebi a esmolla assima declarada — O pe. Thomas Coutinho — Joam de Caldas Tello — Salvador de Lima do Canto.

Satisfez o Revrdo. pe. Pero de Lama testamentro. do defunto o padre Mel. Nunez do acompanhamto. da Bandra. da Santa Caza de Mizericordia tres patacas as quais recebi do dito padre como provedor que sou da Casa da Santa Mizericordia e por verdade lhe dei esta pa. sua guarda São Paulo, 19 de abril 644 anos — Calisto da Motta.

Diguo eu Jorgie de [Souza] Parardo que eu como tizoureiro que sou da Confraria de [Santo Arcanjo] São Miguel e das almas do purgatorio da matris de S. Paulo que eu recebi duas pataquas as coais me deu o Rdo. pe. do acompanhamento com a cruz e brandões do corpo do defunto Mel. Nunes pelas ter recebida eu dei esta pa. a sua descargua doze de Abril de 1644. as. — Jorgie de Souza Parardo.

Digo eu Cosme Glz. q. recebi do pe. Po. de Lara Moraes como testamentro. q. foi do codicillo do pe. Vigro. Mel. Nunes q. Ds. tem des patacas em dro. do resto de contas q. tinha com o dito defunto e pr. ser verdade lhe dei esta pr. mim assignada para sua descarga hoje 12 de Abril 1644 annos. — Cosme Glz.

Digo .... [testamentro.] do defunto pe. Rdo. Mel. Nunes .... pataquas em dro. que declara em seu testamento de .... de resto do que me devia de aluguer de minhas cazas onde pouzou e por verdade dei esta quitasão oje 9 de abril .... e pedi esta digo ao taballião Atanazio da Mota esta fizese e asinase como termo. — Athanazio da Mta. — João Piz.

....
a. dise .... do difunto pe. Rdo. Mel. Nunes Vigro. q. foi desta villa de São Paulo e asim mais recebi a esmola do acompanhamto. q. forão duas patacas e hua pataqua de cruz da pabriqua q. vem a ser o q. resebi do dito Rdo. pe. quatro pataquas e por verdade lhe dei esta quitasão S. Paulo, oje 22 de abril de 644 @ — Mcos. Mendes.

....
...... quais d............... .. Vigro. que Ds. aja. Mel. Nunes .... esmolla me deu o Ldo. pe. Po. de Lara como ....dor de sua alma e por verdade lhe dei este oje 20 de abril de 644. @ — Mel. Luis de Brto.

....
....
e reçebemos de esmolla delle hua pataqua ...... e ...... pasar na verdade lhe dei esta por mim fta. e asinado 29 de Março 644 @ — Pe. Filiciano de S. Thiago — Dom. Abbe.

Aos vinte e quatro de abril de mil e seis sentos e corenta e quatro annos o Rdo. pe. Pero de Llara testamentero dalma do defunto Rdo. Manoel Nunes em prasa publica estando fazendo leilão o provedor das fazendas dos defuntos e auzentes Domingos da Fonca. Pinto lhe foi dito que visto se não poder vender nê aver quê de nada pella roupeta de estamenha a queria dar pello amor de Ds. a Franco. dAlmeda pobre da mizericordia junto com a camiza e serollas que lhe deixara o dito defunto de esmolla o que visto pello dito provedor lhe mandou dese a dita roupeta visto o dito defunto .... carregar fizese bem por sua alma e de como foi emtrege a dita roupeta camiza e seroulas se asinou o dito Franco. dAlmeda com o dito provedor e testamentero Atanazio da Mota tabaliam o escrevy. — Po. de Lara. — Pinto.

Foi rematado a toalha de meza q. estava por tres pataquas a Anto. de Madurera [Morais] por tres pa-

taquas propia avaliasam por não aver quê mais dese por ella que logo pagou a dro. decontado que foi emtrege ao provedor das fazendas dos defuntos e auzentes e tambê foi rematado doze covados de baeta ao dito Antonio de Madurera Morais a duas pataquas pella propia avaliasam asim por não aver quê mais dese por ella tudo pagou logo a dro. decontado .... soma vinte e sete pataquas .... toalha que tomou o provedor dos defuntos e auzentes Domingos da Fonsequa Pinto por pertenser a hû auzente natural da cidade do Porto filho do defunto Gaspar Dias fereiro que o pe. Manoel Nunes era a dever como consta do emventario do dito Gaspar Dias e adisois que conta aver resebido a dita contia o dito defunto de como se ouve pr. emtrege se asinou com o dito Anto. de Madurera e o testamentero Atanazio da Mota tabaliam o escrevy. — Pinto .... — Po. de Lara — Anto. de Madra. Morais.

Foi rematado as tres toalhas daguar mãos em Antonio de Madureira Morais em mil e des reis que botou mor lanço que pagou logo a dinhro. decòntado que resebeu o testamenteiro o pe. Po. de Lara o qual rematasão foi a seu comsentimento e asinarão Atanazio da Mota tabaliam o escrevy. — Po. de Lara Moraes — Pinto ...... — Anto. de Madra. Morais.

Aos vinte e sinco de abril de seis sentos e corenta quatro annos nesta villa de Sam Paullo em pouzadas do ouvidor da Capitania e provedor das fazendas e defuntos e auzentes de mim .... defunto onde eu .... para efeito de se deitar neste emventario algúas couzas que ficaram por lansar e dividas que o defunto

deve e lhe era a dever o que he o seginte Atanazio da Mota tabaliam o escrevy.

Lansou se mais neste emventario hua alenterna de prata que pezou sesenta e dois mil reis que com o feitio foi avaliado pr. dous ourives que pera o dito efeito se lhe deu juramento dos Santos Evãgelhos em setenta e quatro mil rs. entrando feitio e pezo 74$000

Mais se lansa neste emventario dezoito mil reis que o irmitam Po. do Valle era a dever ao defunto pr. conhesimento 18$000

Dividas que o defunto declara por seu rol e condisilio esta devendo

Ao pe. Tome da Fonca. morador na sidade da Bahia na Va. Velha oito mil reis 8$000

A Franco. da Costa Viana mor. na villa da Conseição sesenta mil e trezentos e hum rs. como declara em seu comdisilio 60$301

A Domingos Aires dAgirre de resto de contas onze mil e seis sentos e sesenta e seis reis para o que tem o pe. Pero de Lara hua bareta douro em sua mão de .... pa. esta divjda 11$666

A Joam Pais de resto pataqua e meya como declara em seu condicilho ....

A Inez Montera dona viuva sem pezos de resto de trezentos que lhe emprestou os annos passados com os ganhos de oito por sento de tres annos 32$000

A Santa Luzia que deram pera ajuda de hu ornamento dože mil e dozentos reis | 12$200

A Santo Antonio desta villa oito mil e nove sentos e sesenta reis | 8$960

De restetuisois que fizeram aos padres do Paraguay de Sam Franco. Xavier que tinha em seu poder o dito defunto como declara trinta e quatro mil e nove sentos e sesenta rs. | 34$960

Ao Colegio da Bahia digo desta villa de Sam Paullo deve tambem vinte e quatro mil quinhentos e sesenta reis | 24$560

Deve ao Rdo. pe. Marquos Mendes dOlivra. dozentos e treze mil e sem reis a conta de dozentos mil rs. q. lhe avia ... ao defunto qdo. foi a Bahia ha ..... mezes e em dias q. com as ganansias de oito por sento no dito tenpo empatava corenta e tres mil e sem reis com mais oito mil reis que o dito padre Marcos Mendes pagou pello defunto sinco dias como consta de seu rol q. tudo junto faz soma e contia de sincoenta e hû mil e sem reis abatidos trinta e oito mil reis que resebeu a conta das ganancias fica liquido com o prinsipal e ganhos dozentos e treze mil e sem reis — O riscado atras dis nada toca digo Atanazio da Mota tam. o escrevy | 213$100

E logo foi dito ao dito provedor pelo dito testamentero o Rdo. padre Po. de Lara não havia mais dividas para se lansar neste emventario com declarasam que ficava de fora o que o Capitam Andre Frz. era a

dever q. se não sabia o liquido que estava de caminho para Parnaiba a fazer contas com elle do que ficase devendo liquidamente o lansaria neste emventario e desta manera ouve o dito provedor este emventario por acabado e que avendo nelle algum erro que a todo tempo se desfaria e se asinou com o dito testamentero Atanazio da Mota tabaliam o escrevy. — Po. de Lara Mores. — Dos. Afoncequa Pto.

Petisam de Manoel Alves de Souza e ao pe della hú despacho do provedor Dos. da Fonca.

Anno do nasimento de Noso Sor. Jhesu Cristo de mil e seis sentos e corenta e quatro annos aos sinco dias do mes de abril da dita era nesta villa de Sam Paullo por Manoel Alves de Souza me foi aprezentada a petisam que ao diante se ve he ao pe della posto hû despacho do provedor das fazendas dos defuntos e auzentes Domingos da Fonsequa Pto. como da dita petisam e despacho se ve q. tudo eu tam. acostei por bem de meu regimto. ahi como ao diante se sege de que fis este termo Atanazio da Mota tabalião o escrevy.

Manoel Alvres de Souza mor. nesta villa de São Paulo q. a elle suplicante lhe he a dever o Rdo. Mel. Nunes Vigairo q. foi desta villa q. Ds. tem, coatro mil e dozentos e des res. em dro. q. lhe emprestou como consta do escrito q. com esta oferece e asim mais lhe he a dever a comisão de trinta e tres mil res. de fazenda q. elle suplicante lhe vendeo em q. se monta tres mil e trezentos res. e asim mais lhe a dever de seu trabalho de barbear e sangrias asim a elle como a sua gente des o tenpo q. veio da Baia até que moreo tres

mil rs. e por coanto o dito defunto deixou declarado em seu testamto. se dese credito ao q. elle suplicante declarase — Pello q. P. a Vmce. visto o q. allega mande pasar mdo. da dita contia pa. elle suplicante ser pago de mais bem parado visto ser dro. de emprestimo de seu trabalho. E. R. M. — O escrivão Atanazio da Mota ajunte aqui a verba do testamto. q. neste cazo trata de q. o suplicante faz mensam em sua petisão e junta me torne para deferir com justisa Sam Paulo 6 de abril de 644 anos. — Pinto.

Treslado do que digo da berba do testamento

Não me lembro fiquo emcarregado de nada salvo Manoel Alves de Souza com quê tive contas se lhe dara em tudo credito não dis mais a dita berba do comdisilio tocante ao suplicante Manoel Alves de Souza o qual treslado de condesilio e berva eu Atanazio da Mota tabaliam publiquo judisial e notas desta villa de Sam Paullo o tresladei do proprio que fica em meo poder aqui em todo me reporto e comsertei cõ o provedor dos defuntos e auzentes Dcs. da Fonsequa Pinto e tudo vai na verdade oje sinco de abril de seis sentos e corenta e quatro annos Dis a êtrelinha eu sobredito o escrevi. — Atanazio da Mota. — E comigo pdor. Dos. da Fonsequa Pto. — Comsertado com a berba a que me reporto. — Athanazio da Mta.

O q. esta contem he o seginte

30 cdos. e meio de tafeta amarelo

...... cdos. de chamalote menos mú .... de canequim em dous pedasos.

Pares de meias de seda.

Aratele de encenço.

O asima escrito esta em ser vender a V. M. e delle se pagara de 4$220 rs. que lhe restou a vêcer de nossas contas que oje fisemos nesta vila de S. Paulo onze de Dezbro. de 643. — Manoel Nunes.

Legou o pe. Vigro. desta fazenda o seginte
Huãs meas de seda amarellas
Seis covados de tafeta
Hû covado de chamollote
Húa vara de quaniquim
Mais meyo aratelle de emsenso
Mel. Alves de Souza.

Satisfeito com a berba do dito codisilio eu tabaliam fis concluzo ao provedor dos defuntos e auzentes Dos. da Fonsequa Pinto — Atanazio da Mota tabaliam o escrevy.

E logo tendo levado este auto comclusos ao dito provedor dos defuntos e auzentes mandou vir perante si a Manoel Alves de Souza e lhe deu juramento pa. que declarase se era verdade todo o côteudo no rol aqui atestado e por elle foi declarado que tudo pasava ali na verdade sob o cargo do juramento que resebido tinha e satisfeito mandou os autos lhe fosê comclusos que asinou Atanazio da Mota tabaliam o escrevy. — Dos. da Foncequa Pto. — Mel. Alves de Souza.

Satisfeito tudo fis comcluzo ao dito provedor dos defuntos e auzentes Domingos da Fonsequa Pinto de que fis este termo Atanazio da Mota tam. o escrevy.

Visto a berba do testamto. do defunto e o juramto. que foi dito ao soplicante mandose pase mdo. para ser

pago da contia de que trata em sua petisão e conta junta e pasarão quitasão nestes autos q. serão juntos no enventario pera a todo tempo constar da verdade São Paulo 5 de Abril .... Dos. Foncequa Pto.

Domingos da Fonsequa Pto. provedor dos defuntos e auzentes reziduos e capellas nesta Capitania de Sam Vicente &a. por este meu mandado mando que da fazenda q. ficou por morte e falecimento do Rdo. Mel. Nunes vigro. q. foi desta villa se page e satisfaça a Mel. Alves de Souza a cõntia de .... mil e quinhentos e des reis que ficou a dever de dinhro. cumisão e trabalho do dito suplicante como se ve do escrito rol, e berba junto e sendo satisfeito pasara nas costas deste certidão digo quitasão que se acostara no enventario q. consta da verdade.

........e al não faça dada nesta dita Va. sob meu sinal sobmente aos nove de abril de seis sentos e corenta e quatro anos — Atanazio da Mota tabaliam pco. o fis [pelo Rdo.] — Dos. Afoncequa Pto.

Digo eu Manoel Alves de Souza q. estou pago e satisfeito do conteudo neste mandado do Reverendo pe. Pero de Lara testamentero dalma do defunto o pe. Mel. Nunes o qual pagamento me mandou fazer o provedor dos defuntos e auzentes Domingos da Fonsequa Pinto em praça publica do dinhro. que se fes das couzas vendidas neste leilão lansadas neste emventario e como estou de tudo pago e satisfeito pacey a prezente pera ser lançado em digo acostado ao emventario e por verdade rogei Atanazio da Mota tabaliam pco. desta villa este

fizece e asinase comigo oje des de abril de mil e seis sentos e corenta e quatro annos. — Athanazio da Mta. — Mel. Alvres de Souza.

Petisam do pe. Mcos. Mdes. pera se dar vista ao Pe. Po. de Llara

Anno do nasimento de noso Sor. Jhesu Cristo de mil e seis sentos e corenta e quatro annos aos dezoito dias do mes de abril da dita era pello Rdo. pe. Marcos Mendes me foi dada a petisam ao diante e ao que devia certo hû despacho do provedor das fazendas dos defuntos e auzentes em q. mandase dar vista della ao pe. Pedro de Llara e com a berba junta, como consta da dita [petisam] e despacho que tudo eu tabaliam autuei pa. bem de meu regimento e tudo he como ao diante se segue de que fis este termo — Atanazio da Mota tabaliam o escrevy.

O pe. Marcos Mendes de Oliveira que o Pe. Vigario Manoel Nunes defunto lhe he a dever a quantia que por hua verba de seu testamto. consta a qual manda se lhe pague do milhor parado de sua fazenda.

P. a V. M. mande dar vista desta petisão ao pe. Po. de Lara testamenteiro do dito defunto e do que constar dever se lhe mande pasar mandado de absolvendo pera por elle ser pago do milhor parado da fazenda do dito defunto no q. E. R. M.

O escrivão Tanazio da Mota ajunte a esta petição o treslado da berba do testamto. que fala neste cazo e junta de vista ao testamenteiro o pe. Pero de Lara e com sua reposta me torne. São Paulo 17 de abril 644. — Pinto.

Treslado do que se pede digo da berba

Ao pe. Marquos Mendes dOliveira tenho dado algum dro. a conta................que m..........qdo. foi pera a Bahia mando que do milhor parado do que se me .... como da abenterna do ordenado de dous annos que me deve a fazenda de sua Mgde. os dizimeros deste anno de........deradero anno do contrato e suas..........das e do que primero se cobrarem dei mais a dita berba tocante esta materia o qual treslado de berba de condesilio eu Atanazio da Mota tabaliam publico judisial e notas o tresladei do condesilio que o Rdo. Manoel Nunes fes o qual em todo me reporto que esta junto no emventario que se fes de seus beins por seu falecimento visto treslado vai na verdade sem couza que duvida faça asinei e consertei com o provedor das fazendas dos defuntos e auzentes Domingos da Fonca. Pinto e tudo digo em os dezoito de abril de mil e seis sentos e corenta e quatro annos. — Atanazio da Mta. — E comigo pdor. Pinto. — Consertado por mim — Athanazio da Mta.

Logo dei esta ao pe. Po. de Lara pa. nesta responder em termos de drto. de que fis este termo Atanazio da Mota tam. o escrevy.

[Não ponho] duvida a dever se ao Rdo. pe. Marcos Mendes de Olivra. visto os conhecimtos. e penhor q. o mesmo defunto nomeadante. deu, e mandou dar ao dito Rdo. de. [o q.] affirmo ser certo hoje 17 de mço. 644. O pe. Po. de Lara Moraes.

E satisfeito com a reposta do testamtero o pe. Pedro de Llara como por ella se vê eu tabaliam por mandado de Domingos da Fonca. Pinto provedor das fa-

zendas dos defuntos e auzentes lhe fis concluzo para mandar o que lhe paresese justa. de que fis este termo — Atanazio da Mota tabaliam o escrevy.

Visto a reposta do testamenteiro mando se pase mdo. pa. o sopte. ser pago da contia q. se lhe he a dever e de milhor parado da fazda. do defunto São Paulo 21 dabril 644. — Pinto.

...... pago ...... aos vinte e hû dias do mes de abril em vertude do despacho do provedor pera ser paguo o supricante o padre Mcos. Mendes dOliveira de contia de dozentos e treze mil e sem reis q. lhe he a dever o defunto o padre Manoel Nunes de que fis este termo Atanazio da Mota tabaliam o escrevy — Athanazio da Mota — Dei mdo. a emtrelinha asima sobredito o escrevy.

Franco. da Costa Viana que o padre Mel. Nunes lhe he dever a contia de sesenta mil trezentos e vinte reis como declara em seu condesilio e o dito pagamento lhe [mandou] fazer na mão de Jorge Glz. pelo q.

Pede a V. M. lhe mande pasar mandado ou precatorio o que o dito Jorge Glz. lhe de satisfação a V. M. do que deve ao dito defunto ...... querendo ser penhorado ...... e feita execução em seos bens na forma da lei no q. pede justiça E. R. M. —

O escrivão Atanazio da Mota q. he do inventario......nesta petisão a berba do testamto. ou condecilio q. declara sobre esta materia e me torne São Paulo 23 de abril 644 anos. — Pinto.

Treslado da berba

............Viana morador na Conseisam em Itanhaem procurasão para cobrar de Jasinto Perera morador nos Ilhéos sesenta mil trezentos e vinte reis pera que cobrados lhe mandase dar a dita quantia na mão de Jorge Glz. cobrador que avia sido dos dizimos de sua Mgde. que ao dito tenpo me devia sento e sesenta mil reis de meos ordenados do qual conserto e asento he sabedor Paullo Roiz. de Lara que foi o que me tratou na materia com a qual declarasão aseitei a procurasam indo a Bahia e Ilheos e nunca pude cobrar do dito Jasinto Perera ao tempo que me tornei pera estas partes trespasei a procurasam aos padres da Companhia dos Ilheos e para mais os obrigar a cobrar lhe dei a dita quantia de esmolla para hû calix e custodia em a dita caza tive agora notisia que cobrarão ja a dita contia, pello que declaro que se page ao dito Franco. da Costa Viana na forma que asêtamos na mão de Jorge Glz. que me deve no dia doje como consta de nosas contas e seu conhesimento sento e quarenta e quatro mil sento e vinte reis e se descontara a dita contia do que o dito Jorge Glz. me deve o qual treslado de condesilio eu Atanazio da Mota tabaliam do publico judicial e notas nesta dita villa o tresladei bem e fielmente do proprio que esta acostado ao emventario que se fes por morte do defunto Rdo. Mel. Nunes ao que em tudo me reporto e tudo vay na verdade sem couza que duvida faça e o asertey cõ oficial de justiça abaixo [asinado] em os vinte e tres de abril de seis sentos e corenta e quatro annos Athanazio da Mta. — Comigo tam. — Dos. Machado — Consertado por mi tam. — Atanazio da Mta.

Satisfeito com a berba junto eu tam. fis concluzo

ao dito provedor de que fis este termo Atanazio da Mota tabaliam o escrevy.

Visto a verba do condesilio ser ultima vontade do defunto o pe. vigario Mel. Nunes como della se ve mando se pase mdo. pera Jorge Glz. page ao sopte. os secenta mil e tantos reis q. lhe são a dever o quoal mandado sera pasado de fora parte e esta petisão ajuntara ho escrivão ao enventario com quitasão do sopte. como..... e recebeu ho mandado e pagamto. desta contia em mão de Jorge Glz. pera a todo tempo [constar] da verdade e sua como asima........................[São Paulo 23 de Abril de 644] @

Aos vinte e tres dias do mes de abril de mil seis sentos e corenta e quatro annos pacey mandado a Franco. da Costa Viana em vertude do despacho do provedor dos defuntos e auzentes e lhe emtregei e de como se ouve por satisfeito da contia de oitenta mil e duzentos e vinte reis que o pe. Mel. Nunes declara dever lhe em mãos de Jorge Glz. contia que foi o dito mdo. fis este termo pera a todo tenpo constar da verdade Atanazio da Mota tabaliam o escrevy.

Montase neste enventario ao escrivão Atanazio da Mota de rasa tresentos rs. de resto do enventario corenta rs. de termos dozentos e oitenta rs. de tres precatorios sento e oitenta rs. que tudo soma oito sentos rs. desta conta se tem tomado e feita por mim contador do........ e juizo de mil e seis centos e corenta e quatro anos. — Manoel do Pinho.

Aos cinco de marso de mil e seis sentos e corenta e quatro anos eu tabaliam..............a este enventa-

rio a petisão e mdo.........e mais papeis juntos o.....
da divida q. o defunto devia e Santa Luzia...........de
vinte e seis e que fis este termo — Atanazio da
Mota................

.... defuntos e auzentes ....

Jorgie de Souza Parardo mordomo da martir Santa Luzia procurador do seu altar que ele suplicante faz a saber ao s.... em como o Rdo. pe. Manoel Nunes vigario da matris desta vila de São Paulo já defunto era adever aa dita comfraria corenta pataquas pasaria de outo anos a coal contia do dro. lhe dexara pra. ajuda de hû ornamento o coal nunqua veo Asim toca si o dito vigairo o deixou em seu testamento como por ele mais larguamente se vera que do milhor de sua fazenda se pague as ditas corenta pataquas.

Pelo que pede asim mande ao testamenteiro...... milhor da fazenda do dito defuto de satisfasam...... ditas corenta pataquas pois o defunto as mandou acuzar a V. M. de sua justisa e...... mande V. M. pasar mandado sobre o testamenteiro.

O escrivão Atanazio da Mota ajuntou a esta petisão a verba ao testamto. de q. o sopte. faz mensão justamente na pa. de fazerê justica .... 644 — Pinto.

A Santa Luzia q. derão pera juda de hú ornamento doze mil e dozentos reis, e não dis mais, o rol que dei-

xou o dito defunto de sua letra o qual treslado de rol no tocante a berba asima eu Atanazio da Mota tabaliam publiquo judisial e notas nesta villa de Sam Paullo o tresladey do rol q. esta acostado ao emventario que se fes por morte do Rdo. Manoel Nunes a que me reporto em todo e por todo oje nove dias do mes de abril seis sentos e corenta e quatro annos este treslado cory e consertei com o provedor dos defuntos e auzentes Domingos da Fonsequa Pinto e tudo vai na verdade sobredito o escrevy — Athanazio da Mta. — E comigo Pdor. Dos. Afoncequa Pto. — Consertado por mi tam. — Athanazio da Mta.

E logo no mesmo dia asima declarado por mandado do provedor dos defuntos e auzentes Domingos da Fonsequa Pto. e fis esta petisam .... e .... ser justisa de que fis este termo Atanazio da Mota tam. o escrevy.

Aja vista o testamenteiro o pe. Pero de Lara e com sua reposta me torne São Paulo 10 dabril 644 anos — Pinto.

Dei vista ao Rdo. pe. Po. de Lara testamentero dalma do defunto o pe. Mel. Nunes desta petisam em vertude ao despacho do provedor dos defuntos e auzentes de que fis este termo Atanazio da Mota tabaliam o escrevy.

Não ponho duvida ao pagamto. q. o supte. pede visto em sua vida o defunto mo aver recomendado e pa. isso me apontar esmolla digo lhe satisfizesse o q. farei como se cobrar hûa divida de q. trato cobrar com diligencia S. P. em 11 de abril 644 annos — O pe. Po. de Lara Morais da [mesma] verba do testamto. consta ......

Visto a reposta do testamenteiro mando se passe mdo. do q. consta pela verba do testamto. e os........ da confraria darão quitasão do q. receberem e tudo ajuntara o escrivão ao imventario para q. a todo tempo conste da verdade Sam Paulo 12 dabril 644 — Dos. Afoncequa Pto.

Domingos da Fonca. Pto. ouvidor com alsada nesta capitania de Sam Visente provedor dos defuntos e auzentes orfãos Reziduos e Capellas nesta capitania de Sam Visente &a. mando que da fazenda que ficou por morte e falesimento do Rdo. Manoel Nunes Vigro. que foi desta villa se page em dro. decontado doze mil e dozentos reis q. era a dever a confraria do......Santa Luzia como consta da berba junta e da dita contia pasara os offrcos. da dita comfraria quitasão que se acostarano emventario para que conste a todo tenpo da verdade e outro sim se pagara as [contas] destes papeis dado nesta dita villa de São Paullo sob meu sinal sob mente aos doze dias do mes de abril de mil e seis sentos e corenta e quatro annos Atanazio da Mota tabaliam publiquo judisial e notas o fis por meu mdo. dei..... faça duvida sobredito o escrevy — [Dos. Afoncequa Pinto].

Digo eu Jorge de Sousa q. eu como procurador e mordomo da gloriosa martir Santa Luzia recebi do pe. Po. de Lara corenta pataquas em dro. decontado as quais me pagou como testamentero q. era do pe. Mel. Nunes as quais corenta pataquas estava devendo o dito pe. a Confraria da bemaventurada martir Sta. Luzia e pellas ter recebidas como dito he lhe dei esta

quitasão pa. q. o Rdo. pe. corte a verba do testamento do dito defunto e pola ter recebidas como dito he me asino' de minha propria [firma] e en nome dos mais mordomos por estarê auzêntes [Parnaiba] oje 1.º de maio de 1644 @ — Jorgie de Souza Parardo.

Diguo eu Salvador da Silva morador na Ilha de São Sebastião q. he verdade q. reçebi do Rdo. pe. Jasinto de Carvalhaes tres rapagôis os quais se chamão João, Lazaro, Bernardo e hũa mossa pr. nome Monica os quais fiquarão do Rdo. pe. Manoel Nunes pr. mos elle deixar pr. sua liberta vontade e pidi ao Rdo. pe. Fernão de Siqra. q. esta pr. mî fizeçe pr. me andar aviando pa. a dita Ilha de São Sebastião e por asi se passar na verdade me asignei aqui hoje 30 de abril 1644 annos. — Salvador da Silva.

Consta no verso "De como entregou a Salvador da [Silva] a gente q. o pe. [Manoel Nunes] dis em seu [testamento]."

Recebi do Rdo. Pe. Pero de Lara Morais oito mil reis de esmolla de sinquenta missas que eu disse por o Rdo. pe. Manoel Nunes defunto Vigro. que foi da Villa de S. Paulo, as quais me pagou como seu testamenteiro, e por verdade lhe dei esta quitação para sua descarga. Santos 9 de Novembro de 645. — Fernão Rz. de Cordova.

Consta á margem "Quitação do Rdo. pe. Vigro. Fernão Roiz. de Cordova, de sincoenta [missas] q. disse pella alma do pe. Manoel Nunes."

ANTONIO ALVERES COUCEIRO

TESTAMENTO — 1641

INVENTARIO — 1641

IV

[TESTAMENTO E INVENTARIO DE ANTONIO ALVERES COUCEIRO]

Auto de inventario dos bens que ficarão de Antonio Alvres Couseiro com sua molher Maria Ramires.

Anno do nasimento de nosso Sr. Jesus Christo de mil e seis centos e quarenta e hum annos aos doze dias do mes de outubro da dita era nesta Villa de Sam Paulo da Capitania de Sam Vicente partes do Brazil etc. nesta dita Vila em pouzadas de Maria Ramires dona veuva que ficou de Antonio Alveres Couseiro aonde o Juis dos orffãos desta dita Va. foi para efeito de fazer inventario dos bens e fazenda que ficaram do dito defunto e logo o dito Juis deu juramento dos Santos Evangos. a dita veuva .... [lhe encarregou...... bem e verdadeiramente deste inventario.... todos encommendas e seus procedidos dividas que...... dever e os que elle deva ...... os filhos ficarão do dito] e se fizera testamento o que tudo...... veuva prometeo fa-

zer e declarou ...... o dito defunto fizera testamento e he o que ao deante se segue e que ficava ...... filhos de que tudo fis este auto [em q.] o dito juis asinou e eu escrivam pela dita veuva por não saber escrever — Manoel Coelho escrivão dos orffãos o escrevy.

Titulo dos filhos orffãos

Domingos Alveres Couseiro de idade de vinte e oito annos

Maria Ramires cazada cõ Frco. Ribeiro Bau......

Violante de Siqueira cazada com Antonio Monteiro

....Maria das Neves de idade de dezoito annos

[Asenso de Siqueira] de dezaseis annos.

Em nome de Ds. amem Aos que esta sedolla de testamto. virem em como eu Antonio Allves Coseiro estando emfermo de doemca que Noso Sor. me deu em meu prefeito juizo a fis pa. desquarguo de minha cõsiemcia asi e da maneira como ao diemte se vera.

Primeiramte. encomêdo minha allma a Ds. Noso Sor. que a criou e remio cõ seu presiozo samgue e roguo a Virge Ma. Nosa Snõra. seja minha avoguada e emtresesora diante de seu bemto Filho he todos Samtos e Samtas da corte do Seo.

Declaro que sou quazado cõ Ma. Ramires e della tenho simquo filhos a saber hú macho que he Dominguos Alvres e quatro femias duas quazadas e outras duas sollteiras hua quazada que he Ma. Ramires com Frco. Ribro. Banhos e outra Viullamte de Siquejra cõ Amtonio Munteiro.

Mãdo q. de minha terca se me digua seis misas ao Samtisimo Sacramento. / outras seis a Nosa Snõra. do Rozairo / outras seis a Nosa Snõra. do Carmo

as quais dirão os Rigiozos do cõvemto / E asim mais mãdo que se me fasão dous ofisios a..... hú de nove llisonis que farão os Rigiozos de Nosa Snõra. do Carmo outro de tres llisonis q. fara o pe. vigairo na matris / mais tres misas a São Miguell o amjo / e duas misas a São Joze

Mãdo q. quãodo Noso Sõr. seja sirvido llevarme desta vida presemte meu corpo seje emterado na igreja de Nosa Sõra. do Carmo omde tenho minha cova cõprada e della não devo nada / E os rilligiozos acõpanhamrão meu corpo damdose lhe a esmolla custumada cõ o abito

Declaro q. meu gemro Frco. Ribeiro Banhos esta satisfeito de todo dote que lhe prometi

E a meu gemro Antonio Muntejro ...... devemdo huas quazas de dous lamsos [tereyras] ou hú llamco de sobrado as quais meu filho Dominguos Alvres Cosero lhas fara / E asim mais devo ao dito meu gemro dezaseis mill rs. em dinheiro e hua sella nova e do demais q. lhe prometi esta satisfeito

Declaro q. em poder de Domingos de Guois como curador de seus netos filhos de Frco. de Mendosa q. Ds. aja esta hú conhesimto. meu de tres mill reis q. fiquei a dever ao dito defumto a cõta do dito asinado tenho dado ao dito defunto mill e quatro semtos rs. em quarne de vaqua por vezes e hua perollejra de mell em pataqua e mea e por mãdado do dito Domigos de Guois dei a seu neto pataqua e mea em obras de meo ofisio

Decllaro q. Amador Bueno me deve nove pataquas em dro. de hua sella

E asim mais decllaro q. ao dito defunto Frco. de Mendomsa simquo diguo lhe devo mais simquo mill rs. em fazemda do Reino ou da terra o q. se dara a seus erdeiros de minha fazemda / E asim mais Miguell Gra-

sia me deve quatro pataquas em dro. / E asim mais decllaro q. Pero Gllz. Varejam tem hú conhesimto. meu de simquo mill rs. do quall ha cõta do dito asinado lhe tenho dado dous mill e quinhemtos rs. e duas pataquas em quarne de vaqua e hú novilho em mill rs. ho que restar do conhesimto. se lhe dara de minha fazemda / E asim mais a Domínguos Coutinho devo sete pataquas em dro. e asim mais decllaro q. Dom Frco. Rondom me deve vinte pataquas em dro. e simquo em obras do seu negro ferero.

Decho poderes testamenteiros a meu filho Dominguos Alves Cousero e a meu irmão Frco. Borges que fasão por minha allma como eu fizera pellas suas e asim decho ao dito meu filho por curador de suas irmãs e q. fasa cõ hellas como irmão e cõ isto ei por feito e aquabado este meu testamto. e peco asjustisas asi eclleziastiqua como sicullar lhe mando dar cõprimto. asim e da maneira como se nelle cõtem por ser asim minha ulltima vomtade e roguei a João Fra. que o fizese por min e asinase como testemunha oje omze de Setembro de seissemtos e corenta e hú. As testemũnhas que se acharão prezemtes são o q. abacho estão asinados — Anto. Alves Couseiro — O Pe. João Alvres — Gaspar Borges Jam ...... — Frco. Borges — Cumprasse como nelle se contem — 12 de setembro 641 @ ...... Mendes. Cumprase como nelle se contem S. P. ...... de otubro ......

Consta no verso: "Testamto. de Anto. Alves Couseiro".

Termo de juramento dado aos avaliadores

Aos doze dias do mes de outubro de mil e seiscentos e quarenta e hum annos nesta vila de Sam Paulo o juis dos orffaos Dom. Francisco Rondon de Quebedo deu juramento dos Stos. Evangelhos ao capitam Pero

de Moraes Madureira e Diogo de Lara sob cargo do qual lhe encarregou avaliasem todos os bens e fzda. que lhe fosem mostrados asim e da maneira que achasem em suas consiencias e Deos lhe dese a entender o que prometeram fazer e asinaram neste termo com o dito juis Manoel Coelho escrivam dos orffaos a escrevy — Diogo de Lara — Pero. Madura.

Termo de curadoria

E logo no mesmo dia mes e anno atras declarado o dito juis deu juramento dos Santos Evangelhos ao capitam Antonio Pedrozo sob cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente fosse curador ...... orffãos conteudas neste inventro. pera por ellas requerer e alegar todo seu direito e justiça o que prometeo fazer de que fis este termo em que asinou Manoel Coelho escrivão dos orffaos o escrevy — Anto. Pedroso dAlvarenga.

E logo no mesmo dia mes e anno asima declarado o dito Juis deu juramento dos Santos Evangos. sob cargo do qual lhe encarregou procurasse pella veuva neste inventario todo seu direito e justiça o que prometeo fazer e asinou com o dito juis Manoel Coelho escrivão dos orffaos a escrevy — Manoel da Cunha.

Titulo dos bens moveis

Hum vestido de baeta capa e roupeta com suas mangas de tafeta singelo em sua avaliaçam de quatro mil rs.	4$000
Hum vestido de pano roupeta e calcam e ferregoulo uzado tudo em sua avaliação de dous mil rs.	2$000

Huas meas de seda pretas em sua avaliaçam de mil e duzentos e oitenta rs. 1$280

Hus sapatos de cordovão em duzentos e quarenta rs. $240

Hús borzegins velhos em sua avaliação de cento e sesenta rs. $160

Seis cadeiras de estado uzadas a oito centos rs. cada húa quatro mil oito centos rs. 4$800

Duas cadeiras uzadas em sua avaliação de mil rs. 1$000

Hua caixa de oito palmos com sua fechadura em sua avaliação de mil e seisentos rs. 1$600

Hum bofete uzado em sua avaliação de quatro sentos e oitenta rs. $480

Húa serra brasal nova aparelhada com suas armas em sua avaliação de mil duzentos e oitenta rs. 1$280

Hus taipaes em sua avaliaçam de mil e seiscentos rs. 1$600

Hum tacho de cobre de trinta e hum arrates e meio a trezentos e vinte rs. a livra monta em des mil e oitenta res 10$080

Hum tacho de cobre velho roto e romendado que tem vinte livras a sem rs. cada livra monta quatro mil rs. 4$000

Vinte eixadas a cento e sesenta cada hua são tres mil e duzentos rs. 3$200

Tres cutelos dous velhos e hum novo em setecentos e vinte rs. $720

Nove fouses de rosar a duzentos e quarenta rs. monta dous mil e centos e sesenta rs 2$160

Dous potões uzados em duzentos rs. cada hum digo ambos $200

Um machado de lavrar em duzentos e quarenta rs. $240

Duas .... em sua avaliação de quatro centos rs.	$400
Vinte sete porcos a oitocentos rs. cada hum monta vinte e hum mil e seicentos rs.	21$600
Quatro [eguas] soltas a mil e seiscentos rs. cada húa monta trinta e tres mil e seiscentos rs.	33$600
Hum ...... em sua avaliação de dous mil rs.	2$000
Quatorze cabesas de porcos a trezentos e vinte rs. cada hua monta quatro mil e quatrocentos e oitenta rs.	4$480
Quinze leitões a cincoenta rs. cada hum monta digo a sesenta rs. cada hum monta novecentos rs.	$900
Tres egoas a mil e seiscentos rs. cada hua monta quatro mil e oito centos rs.	4$800
Hum cavalo com sua sela e freo e estribeiras de ferro em sua avaliação de sete mil rs.	7$000
Hum chapeo uzado em qtro. ctos. e oitenta	$480

Bens de raiz

Húas casas de taipa de pilão de dous lanços com seu quintal que parte com cazas de Gaspar Manoel Salvego em sua avaliaçam de trinta e cinco mil rs.	35$000
Hum lanco de cazas que partem hua banda com o irmão do defunto Francisco Borges em sua avaliacam de doze mil e quinhentos rs.	12$500

Gente Forra

Bastião e sua molher Luiza com hua filha pequena por nome Lionor

Luis e sua molher com digo [Ana] com dous filhos hum de peito por nome Maria e outro Inacio de tres anos

Alonso e sua molher Izabel com dous filhos Esperança e Maria pequenos

Bernabe e sua molher Iria com duas creancas de mama Rofina e Joam

Baltesar e sua molher Lionor com hua filha pequena por nome Vitoria

Duarte e sua molher Andreza com tres filhos hum por nome Aleixo e Christina e Thome

Rafael e sua molher Faustina cõ hum filho por nome Matias

Amaro que esta no sertão e sua molher Dionizia digo Adriana

Christovam que esta nos sertam sua molher Guiomar com tres filhos Silvestre Sabina e Jacinto

Marcos e sua molher Jeronima com duas filhas Potencia e Clara

Francisco que esta no sertam cõ sua molher Paula

Joze no sertão com sua molher Margarida e hum filho por nome Cosme

Joam com hua filha por nome Maurisia

Alonso solteiro

Miguel que esta no sertão cazado com Izabel e sua filha Lourenca

Pedro solto

Alberto solteiro

Pascoal solto

Francisco que esta no sertam

Gaspar e Miguel soltos

Agueda solta

Angella com dous filhos por nome Manoel e Clara

Marqueza

Madanela

Christina
Thomazia
Maria
Luzia
Ursula
Jozilia
Pelonia
Thareja
Serafina qûe esta no sertam
Juliana
Moniqua.
Simão e Diogo colomins
Baltesar e Joachim mosos
Vicente e Joam mosos
Fernando e ..... mosos

Dividas que se devem ao cazal

O juis dos orffãos dom Frco. Rondon mil seiscentos rs.	1$600
Miguel Garcia mil e duzentos e oitenta rs.	1$280
Que lhe deve Amador Boeno cazado com húa fa. de Frco. de Mendonca nove pataquas	2$880

Dividas que deve o cazal

Aos herdeiros de Francisco de Mendonca cinco mil rs. em fazendas do Reino e de resto de outras contas seis centos e quarenta rs. que fazem a soma de cinco mil e seiscentos e quarenta rs. de que se abaterão os dous mil e oito centos e oitenta rs. que devia ao cazal Amador Boeno cazado com hua filha do dito Francisco de Mendonca herdeiro seu e ficou devendo ao cazal liquido aos

ditos herdeiros dous mil e setecentos e sesenta rs. cujo desconto se fes a contento dos procuradores dos orffãos e veuva — 2$760

A Po. Goncalves na resam de resto de conta oitocentos e sesenta rs. — $860

A Domingos Coutinho dous mil e duzentos e quarenta rs. — 2$240

A Bastião Francisco dous mil e seiscentos e sesenta rs. — 2$660

Aos orffãos do defunto Salvador Pires trinta e dous mil rs. com suas ganancias do tempo que constar o teve — 32$000

A seu genrro Antonio Monteiro dezaseis mil rs. em dinheiro e huas cazas e hua sela nova — 16$000

Ao dito Antonio Monteiro des mil e seiscentos e oitenta rs. por declaracam que fez a veuva — 10$680

A Francisco Velho quatro patacas e mea de fazenda e mil e quatrocentos e quarenta — 1$440

A Brmeu. Frz. de Faria mil e duztos. e oitenta rs. que o dito dis lhe devia o defunto — 1$000

A João Roiz alfaiate do resto de contas que teve com o defunto que todas importaram trinta e oito mil e tantos rs. se lhe deve de resto somente dous mil e seiscentos e na quantia do pagamento que se lhe fes entrarão seis mil e quatrocentos rs. que o juis dos orffãos Dom Franco. Rondon devia ao dito defunto e por elle pagou e por seu mandado ao dito Joam Roiz — 2$600

A Thome Martins dous cruzados digo hum cruzado de dous couros que vendeo ao defunto — $400

E logo no mesmo dia pareceo Andre Bernardes e aprezentou hum cto. de hua sela que dis lhe devia o defunto com seus arreos e pelo procurador da veuva foi digo e dos orffãos foi dito que havia outro cto. em contrario o qual se buscaria, e o dito juis dos orffãos deu a veuva trinta dias para que dentro nelles mostrasse o dito cto. alias se lansase neste inventro.

E por esta maneira e a dita veuva dizer que não tinha mais bens que dar a inventario o ouve o dito juis por feito e acabado e protestou a dita veuva de que a todo tempo que lhe lembrase algua couza o dar a inventario sem por isso incorrer na pena da lei de que fis este termo em que o dito juis asinou Manoel Coelho tabalião o escrevj.

Termo de curadoria e entrega dos bens
lancados neste inventario a veuva

E logo no dito dia mes e anno atras declarado o dito juis dos orffãos fes tutora e curadora de suas filhas orffãas a veuva Maria Ramires em auzencia do tutor e curador delles declarado no testamento por estar no sertão e lhe encarregou a dita veuva olhase pelas ditas orffãas suas filhas a quem entregou e ouve por entregue todos os bens e fazenda lancado neste inventrō. tirado as pesas que estam no sertão; ate se fazerem as partilhas e deu por seu fiador a dita veuva a dita curadoria a Francisco Borges que se obrigou por sua pesoa e bens moveis e de rais a que sendo cazo que a dita veuva digo que as ditas orfaãs tenhão algua falta ou demenuicão ou achar por algua via nos bens que neste termo sam entregues a dita veuva por culpa sua elle pagar toda a falta e deminuicão que ouver e a dita veuva aseitou a dita curadoria e se obrigou

a comprir e guardar o conteudo neste termo e a ter a pose a salvo o dito seu fiador em fee do que asinou com o dito juis e eu escrivam pela dita veuva Manoel Coelho escrivão dos orffãos o escrevy. — Frco. Borges — Franco. Rendon de Quebedo.

Aos vinte e tres dias do mes de outubro de mil e seis centos e quarenta e hum annos nesta villa de Sam Paulo aprezentou o procurador da veuva Mel. da Cunha a cta. de Francisco Sarasges conteudo neste inventro. e por esa causa se não lancou nelle o que aprezentou Andre Bernardes do que fiz este termo Mel. Coelho escrivão dos orffãos o escrevy.

Estou pago de coatro pataquas e mea em dro. se me deve neste enventario os coais me pagou a veuva a sra. Maria Ramires e pr. estar pago lhe dei esta quitasão oje vinte e sinco de outubro 1641 anos. — Frco. Velho de Moraes.

Esta pago o dinhro. principal e ganancias declarados neste inventario — Manoel Coelho.

Aos trinta dias do mes de julho de mil e seis sentos e corenta e dous anos nesta Villa de São Paulo, pello juis dos orfãos Manoel Coelho da Gama foi mandado aos partidores e avaliadores somasem a fazenda contida neste inventario e se tirasse de monte mōr as dividas e o de . . . se partise entre a veuva e orfãos he logo pelos dītos avaliadores foi somado este inventario e acharão importava sento e sincoenta e seis mil trezentos e setenta rs. da qual contia se tirou pera as dividas setenta e oito mil e seis sentos e oitenta rs. e fiquou pera se partir pella viuva e orfãos setenta e sete mil e seis sentos e oitenta rs. Luis dAndrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Quinhão que se tirou pera as dividas

Hum vestido de baeta em sua avaliacão de quatro mil rs.	4$000
Hum vestido de pano em sua avaliacão de dous mil rs.	2$000
Huas meas de seda pretas em sua avaliacão de mil e duzentos e oitenta rs.	1$280
Huns sapatos em sua avaliacão de duzentos e corenta rs.	$240
Huns borzaguins en sua avaliação de sento e senta rs.	$160
Hun tacho de cobre en sua avaliacão de des mil e oitenta rs.	10$080
Huas enxadas em sua avaliacão de des mil digo de tres mil e duzentos rs.	3$200
Hus cutellos en sua avaliacão de sete centos e vinte rs.	$720
Huas foises de rosar en sua avaliação de dous mil e sento setenta rs.	2$170
Hun machado en sua avaliacão de duzentos e corenta rs.	$240
A criacão dos porcos en sua avaliacão de vinte e hum mil seis sentos rs.	21$600
Mais quatorze cabessas de porcos em sua avaliacão de quatro mil e quatrocentos e oitenta rs.	4$480
Quatorze ca digo vinte .... em sua avaliacão de novesentos rs.	$900
Hun cavalo enfreado e sellado en sua avaliacão de sete mil rs.	7$000
Hun lanso de caza en sua avaliacão de doze mil e quinhentos rs.	12$500

Hun chapeo velho en sua avaliacão de quatrosentos e oitenta rs. $480
Hun boi en sua avaliacão de dous mil rs. 2$000
Huns taipais en sua avaliacão de mil e seis sentos rs. 1$600
Hun tacho en sua avaliacão de quatro mil rs. 4$000

Este he o quinhão que coube as dividas que inporta setenta e oito mil seis sentos e corenta rs. E pera esta contia se lhe fica devendo corenta rs. os quais trinta rs. avera do quinhão da orfã Maria das Neves. —Luis dAndrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Quinhão que coube a viuva Maria Ramires

Huas cazas en sua avaliacão de trinta e sinco mil rs. 35$000
Hua caixa en sua avaliacão de mil e seis sentos rs. 1$600
Duas vaquas soltas en sua avaliacão de tres mil e duzentos rs. 3$200

Este he o quinhão que coube a viuva de que ficou chea de trinta e oito mil e oito sentos e corenta rs. e tornara que leva de mais a sua filha Maria das Neves novesentos e sesenta rs. de que fis este termo Luis dAndrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Quinhão que se tirou para a tersa

Seis cadeiras de estado en sua avaliacão de quatro mil e oito sentos rs. 4$800
Tres egoas en sua avaliacão de quatro mil e oito sentos rs. 4$800
Hum bofete em sua avaliacão de quatrosentos e oitenta rs. $480

En mão de Amador Bueno en dinro. dous mil e oitosentos e outenta rs. 2$880

Este he o quinhão que se tirou para a tersa que importa doze mil nove sentos rs. 12$900

de que fis este termo Luis dAndrade escrivão dos orfãos o escrevy.

Quinhão do orfão Domingos dAlveres

Lhe derão quatro vaquas soltas em sua avaliacão de seis mil e quatrosentos rs. 6$400

Hua serra brasal en sua avaliacão de mil e duzentos e oitenta rs. 1$280

En mão de Miguel Gracia mil e duzentos e oitenta rs. 1$280

E ficou cheo de seu quinhão e tornara que leva de mais a sua irmã Maria das Neves trezentos e vinte rs. digo trezentos e trinta rs. de que ficou cheo de oito mil e seis sentos e trinta rs. 8$630

Quinhão de Maria das Neves orfã

Lhe derão quatro vaquas soltas en sua avaliacão de seis mil e quatrosentos rs. 6$400

Na mão de sua mai e de seu irmão Domingos Alvares que levarão de mais mil e duzentos e noventa rs. 1$290

Em mão de D. Francisco, oito sentos rs. em dinheiro $800

Hua bacia en sua avaliacão de duzentos rs. $200

E fiquou chea de seu quinhão que importa oito mil seis sentos e trinta rs. e tornara que leva de mais tres vinteis 8$630

con que ficou chea Luis dAndrade escrivão dos orfãos o escrevy

Quinhão da orfã Asensa de Siqueira

Quatro vaquas soltas en sua avaliacão de seis mil e quatrosentos rs.	6$400
Em mão de Dom Francisco em dinro. oito sentos rs.	$800
Húa basia en sua avaliacão de duzentos rs.	$200
Duas cadeiras en sua avaliacão de mil rs.	1$000
Lhe derão mais dois podões en sua avaliacão de duzentos rs.	$200
Ficou chea de seu quinhão e que importa em oito mil e seis sentos rs.	8$600

Aos vinte e dous dias do mes de agosto de mil e seiscentos e quarenta e quatro anos nesta villa de Sam Paullo da capitania de Sam Visente pello Reverendo ouvidor da vara eclesiastica o doutor Francisco Paes Ferreira foi mandado a mim escrivam do Eclesiastico fazer estes autos conclusos pera no testamento a elles junto prover sobre o ser cargo delle como lhe pareser justica de que fis este termo Manoel Coelho escrivam que o escrevy. — Vto. ao promettor. da Justa. — S. Paulo 22 de Agosto de 1644. — Paes.

Aos vinte e tres dias do mes de agosto de mil e seiscentos e quarenta e quatro anos nesta villa de Sam Paullo da Capitania de Sam Vicente e pello Reverendo ouvidor da vara eclesiastica o doutor Francisco Paes Ferreira me foram tornados estes autos com o seu despacho asima que mandou se comprice de que fis este termo Manoel Coelho escrivam que o escrevy.

Aos vinte e [cinco] dias do mes de Agosto de mil e

seiscentos e quarenta e quatro anos nesta villa de Sam Paulo da Capitania de Sam Vicente, dei vista destes autos e testamento ao promotor da justica eclesiastica de que fis este termo Mel. Coelho escrivam que o escrevy. — Vto.

Falta por cumprir neste testamto. o seginte

Ao Sanctisimo Sacramto. seis misas.
A Nosa Sra. do Rosairo seis misas
A Nosa Sra. do Carmo seis misas
2 hoficios de nove lisoins e outro de tres
A Sam Migel tres misas
A Sam Joze duas misas

E isto he o que Vmce. deve mandar cumprir aos testamenteiros e obrigalos a satisfazer na forma do drto. S. Paulo 26 de agosto de 6441. — Dos. Machado.

Vto. ter o testamentro. satisfeito com todos os legados deste testamto. julgo por livre e desobrigado do q. se lhe pasara sua certidão. — S. Paulo 23 Dezbro. de 1641. — Pe. Vigro. Paes.

O despacho asima he nullo por não ter o Vigro. Frco. Pais provizão nosa de visitador nem de juiz dos rezidos, mas feitas contas com o testamenteiros os avemos por desobrigados por nos constar foi satisfeito e querendo quitacão se lhe passe São Paulo 21 de Mayo de 1641. — Administrador.

Recebi do sr. Po. Madra. vinte e seis tostoens menos hum vintem por conta de vinte missas, q. he obrigado a mandar dizer pella alma de Clara Parenta sua mãi e por passar assim no verde. lhe dei este por mim feito e asinado hoje 2 de 8bro. de 1644. — O Vigro. Frco. Paes Ferra.

CLEMENTE ALEIXO

(SEM TESTAMENTO)

INVENTARIO — 1641

V

INVENTARIO DE CLEMENTE ALEIXO

Inventario que se fes nesta Vila de São Paulo dos bens que nella se acharam por morte e falecimento de Clemente Aleixo defunto em virtude de hum precatorio dos juizes ordinarios da Pernaiba.

Anno do nasimento de nosso Senhor Jesus Cristo de mil e seis sentos e quarenta e hum annos aos vinte dias do mes de Junho de mil seis sentos e quarenta e hum da dita era nesta villa de Sam Paullo da capitania de Sam Vicente partes do Brazil nesta Villa no termo della e sitio de Caguasu aonde os avaliadores e partidores por mandado do Juiz dos orffãos o capitão Dom Francisco Rondon de Quebedo [para efeito] de avaliarem os beis e fazenda ...... sitio estavão e ficavão..... ......o velho................avaliada a fazenda.... ....declarada debaixo ....

[Húa] caza de .... corredor em tres mil e dozentos rs.	3$200
Hua prensa velha mil e duzentos e oitenta rs.	1$280
Tres porcos e hum cachaco em dous mil rs.	2$000
Quatro leitões de mama	
Hum pedaco de mandioca de ano	4$000
Huma caixa velha de sete palmos com sua fechadura em mil rs.	1$000
Huma arroba de algodam	$400
Hum castical de latam quatro centos e oitenta rs.	$480
Hum prato grande de lousa do reino e hum piqueno em sento e sesenta rs.	$160
Trezentas maos de milho em dous mil e quatro centos rs.	2$400
Trinta e seis alqueres de feigam a sesenta rs. monta dous mil e cento e sesenta rs.	2$160
Treze cabeças de aves pequenas em quinhentos e sesenta rs.	$560
Tres galos em cento e sesenta rs.	$160
Sinco fouses de rosar em sua avaliacam de oito centos rs.	$800
..........de eixadas mil reis	1$000
......machados quatro centos rs.	$400
.... Gados	

.. ..

Martim da Costa Juiz ordinario e dos orfãos pella [ornasão] desta Villa de Stana da Parnaiba e seu termo etc. faso a saber a todos os que esta minha carta precatoria requizitoria aprezentada for e o conhecimto. della pertencer em expecial ao Snr. Juiz dos orfãos da Villa de Sam Paullo que por morte e fallecimto. de Clemte.

Alvares defunto mdor. nesta dita villa fui a sua fzda. termo desta dita villa pr. bem de meu cargo e ......dos orfãos seus filhos a enventariar seus beins e fzda. o que satisfeito me foi declarado e o dito manifestado da viuva sua molher Ana de Freitas que no termo desta villa de São Paullo posuião .... fzda. a saber em Cahaguasu com cural ...... de Po. do Prado .... tudo necesario fazerse emventario para se ajuntar ao que tenho feito na........fzda.......................

.. ..

ese se achar no termo desa dita villa que pertencer ao dito defunto Clemte. Alvares por qualquer modo ou via que haja por declarasão de pesoas que della entendão conhesão e feito emventario mo enviem a este juizo para ho ajuntar com o que tenho feito para que todo junto eu mãde fazer partilhas emtre seus erderos conforme Sua Mgde. manda e fazendo ver asim para o que deve em razão de seu cargo que Sua Mgde. lhe mãda e emcomenda e da minha parte lho requero e peso mce. por ver se o mesmo farei por semelhantes precatorios que de V. M. me forê emviados dado nesta villa de Stana de Parnaiba sob meu sinal......dous dias do mes de junho de mil e seis sentos e corenta e hum anos....... Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos........por meu mandado.

.. ..

.... da fzda. que avia ....
que estava no termo da villa de São Paullo

Duas caderas de estado.
Hû caixão velho que esta na villa.
...... todo que esta em poder de Pero do Prado e

dise que não sabia quantas cabesas erão que declara se Po. do Prado pr. seu juramto. quantas cabesas erão.

Húa caza de palha em Cahaguasu

Húa prensa velha

Húa caxa velha

Mantimto. de mandioqua e milho e feijão que ouver e algûa criasão que ouver e vise tudo o que ouvese na dita rrosa.

Dise que algúa feramta. que ouvese..........

Negro Bastião a declarar o........seus anos que não devia a dita fzda. que se ouvese algú algodão......
guoardaria

Rol dos ....

Hua caza de palha com seu corredor

Hua panela

2 porquos e hu capado

4 leitois de mama

Hu pedaso de mandioqua de annos

Húa caixa de sete palmos com sua fechadura

Húa arroba de algodão

Hû castisal de latam

Hû prato grde. de lousa e hu pequeno

300 mãos de milho

3 pratos grdes. e sinco [pequenos] de

14......entre grandes e pequenas

2 patos

5 foises de rosar

20 olhos de eixadas

2 machados

......dos..........desta villa de São Paullo......
bem da justisa e dos orfãos...........dos orfãos da villa da Parnaiba.

...............quinhentos rs..................em dous mil rs...............em quatro centos e oitenta rs.

Pesas forras

Bastiam com sua molher e dous filhos Bastiam e Branca

Hua mosa por nome Mesia

Baltesar, Jeronimo e Francisco

E por não haver mais bens que avaliar os partidores com o juis dos orfãos ouverão este inventario por feito e acabado dos bens que nesta villa se acharam de que fis este termo mes............escrivam dos ortaos o escrevy

Montase ao escrivão deste emventario de hû dia fazer dozentos..........do enventario contas deste termo corenta rs. que são dozentos e oitenta rs.

E o Juis do enventario corenta......avaliador des.
....

IZABEL AFONSO

TESTAMENTO — 1641

INVENTARIO — 1641

VI

TESTAMENTO E INVENTARIO DE IZABEL AFONSO

Inventario que fes o juiz dos orfãos Dom Francisco Rondon de Quebedo dos bens e fazenda que ficaram por morte de Izabel Afonso com seu marido Bar. Corra.

Anno do nasimento de Noso Senhor Jesus Christo de mil e seis sentos e quarenta e hum annos aos treze dias do mes de Julho da dita era nesta villa de Sam Paulo da Capitania de Sam Visente em pouzadas de Baltesar Correa pareceo o juis dos orfãos Dom. Frco. Rondon de Quebedo pera efeito de com ele fazer inventario dos bens e fazenda que ficaram por morte e falecimento de sua molher Izabel Afonso e logo o dito juis lhe deu juramento dos santos evangelhos sob cargo do que lhe encarregou que bem e verdadeiramente desse o inventario todos os bens e fazenda que por morte da dita sua molher ficaram asim dinheiro como ouro e prata e es-

cravos fazendas e seus procedidos e mais bens........ vencido que a este..........das que..............testamento e os filhos que ficaram o que tudo prometeo fazer debaixo do dito juramento e declarou que lhe ficaram cinco filhos e heram os conteudos declarados adiante e que o testamento hera o que aprezentava e de tudo fis este termo Manoel Coelho escrivam dos orffãos o escrevy — Baltezar Correa.

Orffãos

Margarida de idade de seis annos
Salvador de idade de cinco annos
Maria quatro annos
Izabel de tres annos
Francisca de dous annos.

[Saibão coantos este pco. estromto. de aprovasão de sedola de testamto. virem que no ano do nasimento de Nosso Sor.] Jesus Cristo da era de mil seis sentos e quarenta e hû anos aos quinze dias do mes de maio do dito anno nesta Va. de São Paulo da Capnia. de São Vte. estando eu Izabel Afonso mra. nesta dita Va. emferma pr. não saber o dia e ora q. o Sor. sera servido levarme desta va. prezente desejando por minha alma em caminho de salvasão ordenei de fazer esta minha sedola e testamto. na maneira segte.

Primeiramente creo no q. cre e entende a Sta. madre igreja de Roma e protesto viver e morrer na santa fe catholica.

Sendo o Sor. servido levarme pa. si desta vida prezente emcomendo minha alma a Deus q. a criou tomando pr. minha avogada e intersesora a Virgem Ma. Nosa Sra. cõ todos os Santos e Santas da corte do Seo.

Mando meu corpo seje emterrado na igreja de No-

sa Sra. do Carmo desta Va. no abito da dita religião como irmã q. sou da dita casa. E peso e rogo ao Rdo. pe. prior cõ os mais religiosos acompanhê meu corpo de q. se lhes pagara a esmola custumada.

Mando se digão por minha alma sincoenta misas resadas na dita igreja de Nosa Sra. do Carmo e noutras igrejas onde meus testamento vos ordenarão cõ toda a brevidade possivel.

Nomeo e insituo pr. testamenteiros de minha alma a meu marido Baltesar Correa e o Sor. meu pai Pascoal Dias aos coaes rogo pr. servdo. de Deus e pr. a mĩ fazer mo. queirão aseitar este emcargo e cumprão cõ brevidade posivel os mandos deste meu testamto.

Declaro ser casada e resebida em fase de igreja cô o dito meu marido Baltesar Correa do coal entre [machos e femeas tivemos] osfilhos seguintes ....

Declaro ser fa. de .... deixou sua legitima ....

Pagos os legados a remanesente de minha terssa o deixo a minha filha Margarida pa. ajuda de seu casamto. pa. o q. a instituo pr. minha universal erdra. de todos os bens q. me couberê moveis e de rais.

E porque hei este testamto. pr. feito e acabado e peso e reqro. as justas. de Sua Magde. asim o mandê comprir pr. ser asĩ minha ultima e deradra. vontade pa. o q. roguei a Dos. da Mota mo escrevese e pr. mĩ asinase o q. fes.

Peso ao pdor. da Casa da Santa Misericordia cõ a irmandade e Capellão acompanhê meu corpo pello amor de Deus de q. se lhe pagara a esmola costumada etc.

Asino pella testadora a seu rogo. — Domingos da Mota.

Saibão coantos este pco. estromto. de aprovasão da sedola e testamto. asima e atras virem que no ano do nasimento de Nosso Sor. Jesu Cristo da era de mil e seis sentos e corenta e hú anos aos quinse dias do mes de maio do dito ano nesta Va. de São Paullo da Capta. de São Vte. etc. em pousadas de Pascoal Dias aqui mor. aonde eu pco. tam. fui chamado logo ahi em minha presensa e das tas. ao diante nomeadas estando hi emferma em cama Isabel Afonso aqui mora. pr. ella me foi dito q. temendo se da morte que he cousa natural pr. não saber o dia e hora q. o Sor. sera servido [levala desta vida prezente] .... sua sedola e testamto. o coal esta escrito eu [duas] meas folhas de papel e desta acostara o escrito pr. mĩ e nelle asinado pr. ella a seu rogo dando-me logo o dito seu testamto. requerendo me lho aprovase pr. qto. era cõtente se conprise e goardase coanto nelle estava escrito pr. ser asĩ sua ultima e deradra. vontade e asĩ o pedia e requeria as justas. de Sua Magde. o coal testamto. eu tam. tomei e o aprovei e aprovo tanto qto. cõ drto. posso e devo fazer e dou fe estar a testadora ao outorgar desta aprovasão em seu perfeito juiso e entendimto. em fe e testo. de verdade asĩ o outorgou e mandou faser este estromto. de aprovasão e rogou a mĩ tam. pr. ella outorgante asinase tas. q. forão presentes Inosensio Preto — Anto. Vra. da Maia — Matias Lopes — Anto. de Madra. Morais e Mel. Nunes de Siqra. e Franco. Glz' aqui mres. pas. de mĩ tam. conhesidas q. tanbê asinarão e eu Dos. da Mota tam. pco. do judisial e notas o escrevy — Assino pella testadora a seu rogo — Domingos da Mota. — Inosêcio Pretto — Mathias Lopes .... — Antonio Vieira — Mel. Nunes de Siqura. — Anto. Madra. Moraes. (Sinal publico)

................melhor dizer ter..............Sra. do Carmo .... com amor .... morada do Cap. .... pello tempo em estamos .... S. Pa. 27 dias .... de 1642 as. — Salvador de Lima do Canto — Cunpraçe como nelle se contem São Paullo 27 de maio 1644 as. — Camargo.

[Termo dos avaliadores]

E logo no dito dia atras declarado o dito juis dos orffãos mandou os avaliadores Manoel da Cunha e Domingos Machado que debaixo do juramento que ja tinham avaliasem todos os bens conteudos no inventario o que prometerão fazer e asinarão com o dito juis Manoel Coelho escrivam dos orffãos o escrevy — Dos. Machado — Manoel Coelho.

[Bens moveis]

Hua .... [de pano portalegre azeinado] em sua avaliacão de dous mil e quinhentos e sesenta rs.	2$560
Seis gardanapos todos em sem rs.	$100
Tres toalhas de rosto em oito centos rs.	$800
Húa toalha de mesa em quatro centos e oitenta rs.	$480
Outra toalha de mesa em o mesmo	$480
Hua sobremesa uzada em duzentos rs.	$200
Dous lançoes em mil e duzentos e oitenta rs.	1$280
Duas camizas de molher em mil rs.	1$00
Hum traveseiro de pano de linho ja uzado em trezentos e vinte rs.	$320
Hum sayo velho de gorgoram roto em trezentos e vinte rs.	$320
Hum .... de pano pardo ja velho de ho-	

mem calcam e roupeta armador e mangas de damasco tudo velho em dous mil rs. 2$000

Huas mangas de tabim velhas em trezentos e vinte rs. $320

.... em quatro centos e outenta rs. $480

Húa rede ja uzada em nove centos e sesenta rs. $960

Húa rede que esta no tear por acabar com seus abrolhos posticos em mil e seis sentos rs. 1$600

Hum sayo e saya de chamalote velho roto e uzado com dezoito pasamanes preto avaliado em seis mil e quatro centos rs. 6$400

Hum corpinho de damasco de cores de seda novo apasamanado em tres mil e duzentos rs. 3$200

Outro gibam de ...... uzado e apasamanado de preto em dous mil rs. 2$000

Hum manto de seda uzado avaliado em cinco mil rs. 5$000

Tres cadeiras destado avaliados com huá raza em dous mil e sete centos e vinte rs. 2$720

Húa caixa velha com sua fechadura em mil e duzentos e oitenta rs. 1$280

Hua mesa velha em seis centos e quarenta rs. $640

Duas basias de latam ja velhas em trezentos vinte rs. $320

Hum tacho de nove livras em treze digo de cobre a trezentos e vinte rs. la. dous mil e oito centos e oitenta rs. 2$880

Hum caldeiram velho de cobre roto em oito centos rs. $800

Hua serra brasal com suas armas em mil e seis centos rs. 1$600

Hua serra de mão em duzentos rs. $200

Quatro pratos de estanho ja uzados em mil rs. 1$000

Húa mola de seis cordas em mil rs. 1$000
Des [livras] de fio em mil e duztos. e oitenta rs. 1$280
Hum alqueire de sal do reino em oito centos rs. $800
Cinco porcas parideiras em dous mil e oitenta rs. 2$080
Hum cachaco seis centos e quarenta rs. $640
Quatorze bacoros machos e femeas mil e seis centos rs. 1$600
Quarenta alqueires de trigo em gram quatro mil rs. 4$000
Hum sitio com sua caza de palha . . . . espinho em des mil rs. 10$000
Nove vacas parideiras soltas quatorze mil e quatro centos rs. 14$400
Tres novilhos que nam a dous annos tres mil rs. 3$000
Tres novilhos machos dom mesmo tempo tres mil rs. 3$000
Des arrobas e mea de algodam quatro mil dozentos rs. 4$200

Ferramenta

Vinte eixadas ja uzadas em cinco mil e duzentos rs. 5$200
Tres machados quebrados em trezentos e vinte rs. $320
Duas achas em seis centos e quarenta rs. $640
Cinco cunhas calcadas quinhentos rs. $500
Seis fouses de segar velhas em seis centos e quarenta rs. $640
Doze fouses de segar trigo em quatro centos e oitenta rs. $480
Duas eixos húa grande quebrada e outra pequena em quatro centos rs. $400

Dous podões de algodam em cento e sesenta rs.	$160
Duas serras de pentes em cento e sesenta rs.	$160
Hum sepilho pequeno em oitenta rs.	$080

Bens de rais

Húas cazas de taipa nesta villa que sera lanco e meo com seu quintal que partem de hua banda com Luiz de Andrade e da outra com a veuva Mariana de Camargo em sua avaliacam de vinte e cinco mil rs. 25$000

Sem bracas de terras de testada e mea legoa de comprido pera o sertam em Tremembe que parte de húa banda com Pascoal [Vas] o velho e da outra com Maria Alvares a velha que lhe foram dadas em dote de cazamento que se não avaliaram.

Rol da gente forra

Antonio e sua molher Anastasia com húa crianca de peito por nome Joam

Inacio e sua molher Ana com hua crianca de peito por nome Florencia

Simão e sua molher [Sestonia] com hua menina de quatro anos por nome Felicia

.... e sua molher Sabina

Bras e sua molhe [Conisbina] com húa filha por nome [Peridia]

Jozilia negra solta
Luiza negra solta
Generoza negra solta
Marcelina negra solta
Garcia negro solto

Christovam negro solto
Outro Christovam negro solto
Pedro negro solto
Joze solto
Miguel
Valerio
Jeronimo
Mateus rapas
Outro Francisco
Outro por nome Jacinto
Baltesar e Graviel e Bento auzentes
Jeronima molher de Baltesar
Branca molher de Bento

Dividas que o cazal deve

Aos orffãos do defunto [Amador] .... vinte e dous mil rs	22$000
[Deve] a Frco. Nunes de Siqueira des mil rs	10$000
.... cinco mil rs.	[5$000]
.... mil e seis sentos	1$600
A Fraco. Alves com	8$000
Manoel Frz. Velho quatro mil e oito centos rs	4$800

E por esta maneira disse o dito veuvo que tinha dado a inventario todos os bens que havia com declaracam que lembrando lhe mais algua couza protestava de todo o tempo e lancaria no inventario de que fis este termo Mel. Coelho escrivam dos orffãos o escrevy.

Mais dividas que deve o cazal

Dezaseis mil e trezentos e vinte rs. a Graviel Antunes	16$320

Cinco mil rs. a Fr. digo Francisco de Camargo
quatro mil e oito centos rs. 4$800

$

Mais bẽns

Quatro pares de arrecadas de ouro e tres aneis
que tem de pezo seis mil rs. 6$000

Termo de partilhas

Aos quatorze dias do mes de Julho de mil e seis centos e quarenta e hum annos nesta villa de Sam Paullo da Capitania de Sam Visente partes do Brazil nesta dita vila em pouzadãs de Baltesar Correa estando nelas o juis dos orffãos o capitam Dom Francisco Rondon de Quebedo com os avaliadores e partidores Domingos Machado Manoel da Cunha pello dito juis foi mandado aos ditos partidores entender nestas partilhas o que fizeram e somando toda a fazda. acharam a importancia quatorze mil quinhentos e vinte rs. de que se abate de dividas setenta e dous mil seis centos e quarenta rs. e ficou liquido para se partir quarenta e hum mil oitocentos e oitenta rs. que partidos pello meyo coube ao veuvo honze mil novecentos e quarenta rs. e a difunta a sua parte outro tanto de que se tira a tersa que importa seis mil e novecentos e ses digo oitenta rs. e fiquaram liquidos para se partir entre os herdeiros entre si [mil novecentos] e sessenta [rs. que por serem ....] coube a cada hum .... setesentos e noventa e dous rs. de que todos foram interados pelas adicoes do dito inventario e porque por ser quantia tam pouca o dito juis de orffãos o ouve por entregue a dito Baltesar Correa como admenistrador de seus fi-

lhos e que lhe encarregou olhasse por elles e por sua legitimas de maneira que em nada deminuisem faltasem nem peresesem o que prometeo fazer e asinou com o dito juiz e partidores de que fis este termo Manoel Coelho escrivam dos orffãos o escrevy — Dos. Machado — Balthesar Corra. — Manoel da Cunha.

Partilha das pesas forras
Pesas que cabe ao veuvo

Baltezar com sua molher Jeronima
Gracia solteira
Ignacio e sua molher Ana com hua crianca de peito Florencia
Christovão
Antonio cazado com Anastacia e hua crianca de peito chamada [João]
Floriana
. . . .
Cristovam
Joze
Francisco
Marcelino
Pedro

Tersa das pesas que coube a orffãa
Margarida

Bras e Cristina sua molher com sua filha Pirina
Miguel
Generoza

Pesas que cabem aos [outros] orffãos

Garcia solteiro
Bento com sua molher Branca

Simão e sua mulher Vitoria com húa crianca chamada Felicia
Jozilia
Jacinto
Valerio
Joana
Mateus rapaz

E por esta maneira ouve o dito juis estas partilhas por feitas e acabadas com os partidores [e avaliadores] que as julgou por sentenca ..... em presenca das partes que mandou se comprise como nela se contem de que fis este termo Manoel Coelho escrivam dos orffãos o escrevy — Manoel da Cunha — Dos. Machado.

E logo no mesmo dia mes e anno atras declarado o dito juis dos orffãos entregou ao veuvo Baltesar Correa os bens e legitima dos orfãos e lhe encarregou olhasse e admenistrase olhando por elles e pelos ditos menores como ...... o que prometeo fazer em fee do que asinou com o dito juis Manoel Coelho escrivão dos orfãos o escrevy — Balthesar Correa.

Resebi de Balthazar Correa como testamtro. de sua molher Izabel Afonso já difunta doze mil rs. a saber dois do habito com que se [cobrira] [dous do acompanhamto.] dous de hum officio de tres licoens e dous do jasiguo e resebi mais [tres] pataquas e meya pa. desasete missas que o dito [Baltezar] Correa mãdou dizer neste Convto. pellos Religiosos delle pela alma da ditta difunta sua molher em fée do qual lhe pascei a presente [por mim] feita e asignada pa. sua guarda em 12 de Julho de 641. — Fr. Lourenço do Spto Sto. — Prior.

Recebi do Sr. Balthezar Correa como testamentro. de sua molher Izabel Afonço a esmola pa. doze missas e por assi passar na verdade passey a prezente certidão hoje 11 de julho 1641 annos. — Vigro. Salvador de Lima do Canto.

Digo eu Manoel Alvares de Souza Vigro. da Casa da Santa Misericordia desta Va. de São Paullo q. eu resebi do Sor. Baltezar Correa tres patacas em dinro. decontado do emterramto. da defunta sua molher Izabel Afonso q. Deus tem e por verdade lhe dei esta quitasão que asinei São Paullo 11 Julho de 641. — Mel. Alvares de Sousa.

Certefico eu Frey Domingos da Encarnação q. eu dice neste Convento de Nossa Sra. do Carmo sete missas pella alma de Izabel Afonço a defuncta as quais mandou diser seu marido Balthesar Correa, e recebi a esmola dellas; e por asy ser verdade pasey esta hoje 11 de [Julho] de 1641 annos. — Frey Domingos da Encarnação.

Reçebi de Paschoal Dias como testamtro. quatro patacas de esmola de oito missas q. mandou diser neste Mostro. de S. Bento pla. alma de sua fa. Isabel Afonso defunta como dispos em seu testamto. E por ser verdade pasei esta em S. Bto. da villa de S. Paulo 14 de Junho de 641. as. — O [Vigro.] Abbe.

Certifio pr. frei Anto. dAmaral q. eu disse seis missas pella alma de Isabel Afonso as quais lhe mãdou

dizer seu marido Baltesar Correa e deu tres pataquas de esmolla, e por verdade lhe dei este por mim feito e asinado aos vinte de junho de 641 annos. — Frei Anto. dAmaral.

.... satisfeito se lhe passe quitação geral. S. P. 22 de outubro de 1641 @ — O Vigro. Siqra.

.... pello q. .... esmolas Baltezar Correa satisfeito os [legais direitos] mandar lhe passar sua quitacão. São Paulo .... de 662. — O promettor.

Aos sinco dias do mes de outubro de mil e seis sentos e setenta e sete annos forão aprezentados estes autos os quais fis concluzos ao muito Reverendo .... visitador para mandar que for justissa o licençiado João de Payva escrivão da vizita o escrevy — Vta. ao por. S. P. 1 de outubro de 677 @ — O visitador Siqra.

E logo em ditto dia em cumprimento do mandado assima dey vista destes autos ao promotor para responder a elles de que fis este termo ao licençiado João de Paiva escrivão o escrevy — Vista ao promotor.

Balthezar Correa marido da defunta Izabel Affonço, e seu pai Pascoal Dias forão testamtros. da dita defunta tem satisfeito. Vm. lhe mande passar quitação geral, e que senão descudem. São Paulo 13 de outbro. de 1677. — O Promotor.

Forão me tornado estes autos pello promotor e com sua reposta fis concluzos ao muito Reverendo senhor vizitador de que fis este termo.

Sedola e testamento de Isabel Afonso molher de Baltezar Correa.

ISABEL FERNANDES

TESTAMENTO — 1641

INVENTARIO — 1641

VII

TESTAMENTO E INVENTARIO DE ISABEL FERNANDES

Saibam quantos este publiquo estromto. de testamto. virem que no ano do nasimto. de Noso Snor. Gesu Cristo de mil e seis sentos e corenta e hu anos em os vinte e nove dias do mes de janero Capitania de São Vte. [partes do] do Brazil e &a. nesta fzda. de Gonsallo Fra. termo da villa de Stana. de Parnaiba onde eu publiquo tam. fui chamado pella dita Izabel e por ella me foi dito em prezensa das testemunhas ao deante nomeadas e dise que estava doênte de mal que Ds. lhe tinha dado e que estava no seu perfeito juizo e que não sabia a ora em que Ds. a podia chamar desta vida e que pera iso me pedia lhe fizese este testamto. pera nelle declarar em Ds. em sua consiensia deichar tudo o que Ds. lhe dese e emtender pera bem de sua salvasão e dise que se encomendava a Santisima Trindade Padre Filho Espirito Santo que se lembrasse de sua alma quando deste mundo partir e se emcomendava a Virgem Nosa Snõra enter-

sedese pr. ella a seu Bento Filho ouvese mizericordia della e de sua alma e asim emcomendo minha alma a todos os Santos e Santas da Corte do Seo e asim me encomendo ao anjo de minha guarda e a Santa de meu nome que todos rogem a Ds. Noso Snõr. que pellos meritos de Sua Santisima morte e paixão aja mizericordia da minha alma.

.... nelle nomease e que se tinha algua couza feito o dava por quebrado e que este se dava por valliozo deste dia para todo sempre e que esta era a sua ultima vontade.

Primeiramte. digo que sou filha natural de Mel. Dias ja defunto e que era natural do destrito da Villa de São Paullo e seu termo.

Dise que era cazada com Gonsallo Fra. e que delle tinhão tres filhos a saber hú filho pr. nome Custodio Fra. e duas filhas húa por nome Antonia Fra. e outra pr. nome Ines Fra. todos avidos em llegitimo matrimonio que todos são meus erderos declaro que se chama a filha cazada Izabel Fra. da qual filha Izabel Fra. cazamos com Bento Frz. e lhe demos seu dote e fiquamos devendo lhe o seguinte húa saya de bom pano e hú gibão de seda e húa toqua de seda e o mais que podemos lhe temos dado.

Dise que fora cazada com o primero marido ê fase da igreja que se chamava Fernão dAlvares da Alfandiga e que delle tiverão dous filhos e húa filha os filhos Domingos Alvares e Bento Graviel e a filha Antonia Dias os filhos e a filha diguo e a dita minha filha todos são meus erderos na minha fzda.

Declaro que dexho que fazendo Ds. de mim algua couza llevando me desta vida mando que meu corpo seja emterrado na igreja da Snõra Stana .... húa missa de corpo prezente a Nosa Snõra da Comseisão ....

Declaro que me digão tres misas a Santisima Trindade rezadas.

Declaro que me fasão e digão húa misa cantada de sinquo llisois e que seja lloguo.

Declaro mais me fasão e digão húa misa cantada lloguo se dira mais outra misa cantada de sinquo llisois os ofisios depois da minha morte a dous mezes.

Mando se diga tres misas a Nosa Snõra da Comseisão rezadas pr. minha alma.

Mais tres misas a Nosa Snõra. do Carmo rezadas e que me digão no seu Convento seus frades.

Ao Anjo de minha guarda mando se me digão tres misas rezadas pr. minha alma.

Mando me digão tres misas rezadas a Snõra. Stanā. pr. minha alma.

Mando se me digão sinquo misas a onrra e llouvor das simquo xhagas de Noso Snor. Jesu Christo rezadas.

Mando se me digão tres misas a Santa Izabel que he a Santa do meu nome rezadas.

Tres misas mando me digão a Nosa Snora. da Lus rezadas.

..... Snora. do Rozario rezadas e dise .... que se disesem tres misas pellas almas do foguo do purgatorio.

Mandou que se disesem sinquo misas pr. todas as almas de todos os indios e indias que morrerão em sua caza.

Declarou que todos os legados que dexhava se pagasem de sua tersa e que avendo algúa couza sobeyase de sua tersa deixhava a sua filha soltera pr. nome Ines Fra. pera ajuda de seu cazamto. visto ficar orfãa de mai.

Declarou que todo o gentio que pesuhião erão foros.

Declarou que estava húa menina em sua casa pr. nome Angella que se dezia ser filha de branquo e que se seu pai a conhesese pr. filha lha desem e que quando

não emcomendava a seu marido Gonsallo Fra. e a seus filhos e filhas a amparasem pello amor de Ds.

Dise que se dese húa botija de azeite a Nosa Snora. da Lus azeite de amendois.

Declarou que se dese mais duas botijas de azeite a Nosa Snõra. do Carmo de amendois.

E com todas estas declarasois dise que dava pr. feito este testamto. firme e valliozo e que este .... testamto. vallese e que aqui tinha dito atras tornava a dizer que se tinha feito algu testamto. ....
e que se dava ...... para todo sempre .... rogava a seu marido Gonsallo Fra. seu testamentero juntamte. a Paulo de Prõesa dAbreu fosem seus testamenteros e que pr. que tinha mta. confiansa nelles lhes roguava fizesem o que ella podia fazer pr. elles sendo por elles encomendado e que todo o conteudo neste testamto. [man] e rogava as justisas de Sua Magde. asim secullares como ecleziastiquas .... lhe dem todo o cumprimto. nelle comteudo testemunhas que se axhavão prezentes que se asinarão com a dita testadora Belxhior Pais e Asenso dAbreu e Antonio de Souza Couto todos moradores nesta dita villa e por não saber asinar a dita testadora rogou a mim tam. asinase pr. ella e eu asinei eu Asenso Luis Grou tam. do publiquo e judesial e notas o escrevy // Asino pella dita testadora pr. não saber asinar // Asenso Luis Grou // Belxhior Pais Soraes // Asenso dAbreu // Antonio de Souza Couto // o qual terllado de testamto. eu publiquo tam. terlladei do propio que estava no livro de notas bem e fielmte. e vai na verdade sem cousa que duvida fasa ....
...... em os vinte e nove dias do mes de janeiro de mil e seis sentos e corenta e [hú anos] e eu asinei de meus publiquos e razo sinal que tais são Eu sobredito tam. que o escrevy — Comsertado comiguo tam. — Ascenso Luis Grou — (Sinal publico). // Cumprase como nelle

se contem — Sancta Anna da Parnahiba hoje 13 de fevereyro 1642 annos — O Vigro. Bar. Glz.

Cunprase como se nela comtem Santa Anna da Parnahyva hoje treze do mes de feverero de 1641 as. — Martim da Costa.

Auto de inventario que o juis ordinario Martim da Costa mandou fazer pr. morte e falesimto. de Izabel Frz. já defunta molher de Gonsallo Fra.

Anno do nasimto. de Noso Snor. Gesu Christo de mil e seis sentos e corenta e húm anos em os vinte e sete dias do mes de feverero nesta fzda. de Gonsallo Fra. morador nesta villa de Stana da Parnaiba pr. mandado do juis ordinario Martim da Costa e juis dos orfãos fis este auto de emventario e pr. elle se emventariar e avaliar a fzda. toda que se axhase pesuirem com a dita defunta Izabel Frz. sua molher e o dito juis deu juramto. ao dito Gonsallo Fra. Sobre hú livro dos Santos Evangelhos em que pos a mão sobre hú livro delles perante mim tam. que bem e verdaderamte. declarase a fzda. que pesuia emtre ambos para se botar neste emvemtario elle prometeu declarar na verdade tudo de que fes este auto de emventario em que o dito juis se asinou e eu Asenso Luis Grou tam. escrivão dos orfãos o escrevy — Gonsallo Fra.. — Martim da Costa.

Filhos da dita defunta Izabel Frz.

Domingos Alveres — Bento Graviel Dalfandega — Antonio Dias — filhos de seu primero marido.

Custodio Fra. — Izabel Fra. — Ines Fra. — filhos de seu marido Gonsallo Fra. e della dita defunta.

Termo de avaliadores

E no mesmo dia do mes e ano atras declarado o dito juis deu juramto. dos Sãtos Evangelhos a Domingos Dias Dinis e a Frco. Xhanxes de Agillar para avalliadores desta fzda. elles puzerão as mãos sobre hú livro dos Santos Evangelhos perante mim tam. e prometerão fazer o que lhe Ds. dese a emtender de que fis este termo em que asinarão Eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos que o escrevy — Martim da Costa — Dos. Dias Dinis — Frco. Xs. dAguillar.

Avalliasão

Declarou húa caxha de sete palmos uzada com súa fexhadura foi avalliada em mil e duzentos e corenta diguo oitenta reis	1$280
Húa saya de raxeta parda uzada foi avalliado em oito sentos reis	$800
Hú saya de portallegre foi avalliado ê mil seis sentos reis	1$600
Hú gibão verde de catasol forado já uzado foi avalliado em oito sentos reis	$800
Hú manto de sarja ja uzado foi avalliado em cuatro mil reis	4$000
Tres covados e meo de baeta nova em dous mil e duzentos e corenta reis	2$240
Húa toalha grande já uda (1) foi avalliada em oito sentos reis	$800
Húa toalha de rosto foi avalliado em trezentos e vinte reis	$320
Outra toalha de rosto foi avalliada em trezentos re vinte reis	$320

(1) uda — uzada.

Outra toalha de rosto foi avalliada em cuatro sentos e oitenta reis — $480

Cuatro gardanapos foi avalliado em sem reis foi tudo avalliado — 1$1..

Omze covados de boquaxi foi avalliado em mil sete sentos e sesenta reis — 1$760

Húa rêde que estava no tear que se comecava de teser foi avalliado em mil e dozentos e oitenta reis — 1$280

Dezoito eixhadas huas pellas outras foi avalliadas em cuatro mil reis — 4$000

Simquo maxha diguo des maxhados foi tudo avalliado em mil e seis sentos reis — 1$600

Dous maxhados de llabrar foi avalliado em seis sentos e corenta reis — $640

Húa allabanqua com hú almocafre foi avalliado em seis sentos e corêta reis — $640

Sete fouses de rosar ja uzadas forão avalliadas em mil seis sentos e oitenta reis — 1$680

Omze fosinhas de cortar cana uzadas forão avalliadas em oito sentos e oitenta reis — $880

Dezaseis fouses de segar triguo forão avalliados em mil e duzentos e oitenta reis — 1$280

Hú grilhão foi avalliado em seis sêtos e corenta reis — $640

Hús pezos de pezar com sua ballansa forão avalliados em tres mil e dozentos reis — 3$200

Húa serra com o cabo quebrado foi avalliado em sento e sesenta reis — $160

Húa corente com oito collares com seu cadeado tudo foi avalliado em tres mil e dozentos reis — 3$200

Duas serrinhas de fazer pentes forão avalliados em seis sentos e corenta reis — $640

Húa prensa uzada foi avalliado em mil e oitenta diguo mil e dozentos e oitenta reis 1$280
Duas perolleras forão avalliadas em seis sentos e corenta reis ambas as perolleras $640
Dua butijas forão avalliadas em duzentos e corenta reis $240
Húa duzia de pratos de llousa foi tudo avalliado em cuatro sentos e oitenta reis $480
Duas arobas de asucar branquo foi avalliado em mil e nove sentos e sesenta reis diguo mil e nove sentos e vinte reis 1$920
Duas arrobas de asucar mascavado em mil e dozentos e oitenta reis 1$280
Hú tear de teser pano foi avalliado em dous mil reis 2$000
Tres arrobas de algodão foi avalliado em mil e nove sentos e vinte e reis 1$920
Hú tresmalho foi avalliado em dous mil e quinhentos e sesenta reis 2$560
Trinta varas de pano de algodão foi avalliado em tres mil reis 3$000
Cuatro basias de lavar ouro foi avalliado em trezentos e vinte reis $320
Hú taxho novo com duas escumaderas que dise o dito viuvo que tudo pezava sesenta e húa livra foi avalliado a livra a pataqua e mea que se mta. noventa hú pezos e meo 29$280
Hú taxho com sua escumadera e taxho rremendado e húa batedera e hú rruminhol todas as quatro pesas forão avalliadas em hú cruzado cada húa aratel que são corenta e seis cruzados 18$400
Hú calderão de cobre com seu tapador foi avalliado em hú cruzado cada arratel que são quatro cruzados e meo 1$800

Cuatro colheres de prata que pezarão seis pataquas	1$9[illegible]
Hú sallero de estanho foi avalliado em hú cruzado	$400
Dous alqueres de sal foi avalliado em nove sentos e sesenta reis	$960
Cuatro sevados grandes cada hú avalliado em mil e dozentos reis diguo oitenta	1$280
Treze [susos] (1) mais somenos forão avalliados hús pellos outros em novesentos e sesenta reis	$960
Mais húa porqua com sinquo lleitoens foi avalliado em oito sentos reis	$800
Mais sete cabesas de porquos foi avalliado em diguo hús pellos outros em quatro sentos reis	$400
Húa espingarda de seis palmos de comprido foi avalliado em des mil reis	10$000
Hú sitio com húas cazas em que vive de palha cubertas ja velhas com sinquo portas com toda a mais fabrica que no dito sitio tem foi avalliado em sinquo mil reis	5$000
Foi avalliado húa tulha de trigo ê palha em que poquo mais ou menos podê aver dozentos e trinta alqueres a quatro alqueres diguo a quatro vintêis o alquere	18$000
Foi avalliado húa rosa de mantimto. de mandioqua em mil e seis sentos reis	1$600
Foi avalliado mil telhas em mil e duzentos e oitenta reis diguo mil e seis sentos reis	1[illegible]
Foi avalliado húa moenda velha de triguo em sinquo mil reis	5$000
Foi avalliado dous pedasos de canavial em treze pataquas que são	4$160
Mais hú pedaso de mandioqua em mil e seis sentos reis foi avalliado	1$600

(1) Sus significava porco.

Foi botado neste emventario os conhesimtos. segintes

Hú conhesimto. de Mateus Neto em que deve
des mil e trezentos e vinte reis 10$320
Outro conhecimto. de Izar dAlmada em que
deve oito mil reis em dinhero 8$000
Outro conhesimto. de Domingos da Silva em
que deve tres mil e tre diguo tres mil e quinhentas telhas 1$600
Outro conhesimto. de Migel Nunes em que
deve omze pataquas e mea em dinhero a
conta do qual tem cobrado cuatro pezos e
meo 2$240
Outro conhesimto. de Bernardo Bicudo de doze pataquas em dinhero a conta do qual
tem cobrado sinquo pezos 2$240
Declarou que Ambrozio Mdes. lhe devia cuatro
pataquas 1$280
Mais dise que lhe devia Inosensio Dias seis pataquas em obra
Declarou que pesuia duzentas e sinquoenta brasas de
testada nas terras dos ymdios onde esta situado
com sua fzda. ou as brasas que se acharê na verdade
nas quais terras estão pr. autoridade dos procuradores dos ditos ymdios.

Dividas que deve

Trinta pataquas dise que devia a Paullo de Proemsa
dAbreu
Dise que devia a Graviel Pinhero treze pataquas e mea
Dise que devia tres pataquas a Jorge Roiz. da Roza
Dise que devia a Antonio Viera da Maya cuatro pataquas e mea

Dise que devia a Antonio de Souza Couto dozen diguo dous mil e trezentos e setenta reis.

Servisos forros

Matias com sua molher Cristina com dous filhos hú por nome Paullo outro por nome Rodriguo
Pedro com sua molher Potensia com hú filho pr. nome Bras
Afonso com sua molher Maria com húa filha pr nome Inasia e hú filho pr. nome Luis e outra filha pr. nome Paulla
Jorge com sua molher pr. nome Julliana com hú filho menino pr. nome Cristovão
Visente com sua molher pr. nome Esperansa com hú filho pr. nome Jasinto com mais húa filha por nome Sabina
Pillipa velha — mais ...... — Ana Geronima e hú filho por nome Bernardo
Illena — Amdreza com húa criansa por nome Rodriguo
Iria Guallaxha — Domingas — Florensa — Caterina — Marta velha — Lluzia velha guallaxha — Juana velha — Fernando rapas — pre. diguo outro rrapas pr. nome Llazaro — húa mullatazinha pr. nome Luiza Gavriel com sua molher Marina.

Dise que tinha na Ilha de São Sebastião omde deixara hú cazal pr. nome João com sua molher pr. nome Grasia dos quais dise que não sabia se erão vivos ou se erão mortos.

Foi botado húa carta de xhãos que pr. carta dos ofisiais da Camara forão de Sebastião Alveres do Couto ate o então de Pascoal Delgado defunto e os ofisiais que derão os xhãos forão Frco. Xhanxes de Aguillar e

Antonio Antunes vereadores juis Anterio de Souza Couto procurador do Conselho Inosensio Dias.

Dise e declarou que devia a sua filha Izabel Fra. de seu dote húa saya de bom pano a hú gibão de tavi e húa toqua de seda.

E com isto dise que tinha declarado toda a fzda. que pesuia com a dita sua molher e que se pr. esquecimto. tinha deixhado de declarar algúa couza protestava a todo o tempo que lhe llembrase declarar pa. que seja avalliado e botado neste emventario e q. protestava não emcorer na pena da lley dos que sonegão fzda. pr. não botarê no emventario e requeria ao dito juis lhe mandase fazer este termo de declarasão e protesto e o dito juis mandou a mim tam. continuase com elle dito Gonsallo Fra. de que fis este termo em que asinarão eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos que o escrevy — Martim da Costa — Gonsalo Fra.

E loguo pello dito Gonsallo Fra. foi dado e rrequerido ao dito juis dizendo que elle tinha toda a sua .... pr. colher milho feijões e outros llegumes que estavão ainda no campo pr. rrecolher e como hora colhese faria declarasão para que Sua Merse mandase o que lhe paresese justisa e o dito juis lhe mandou que rrecolhese tudo e rrecolhido lho fizese a saber para mandar o que fose justisa e o asinarão eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy — Costa — Consalo Frra.

Em o primero dia do mes de marso de mil e seis sentos e corenta e hú anos apareseu Gonsallo Fra. diante do juis ordinairo Martin da Costa nas pouzadas do juis ordinario Mel. da Costa do Pino e dise que decla-

rava mais algús servisos que pr. esquesimto. os não tinha botado neste emventario a saber os segintes.

Asensa — Frco. o seu filho de Asensa
Gregorio — Belxhior — Simão.

Soma toda a fzda. segundo parese pelas adisois e conhesimtos. de dividas que lhe devê com a fzda. que foi avalliado sento e noventa e sete mil e trezentos reis 197$3000
da qual soma e contia abatendo trinta mil sento e trinta reis para as dividas que o dito viuvo com sua molher a dita defunta erão a dever nesta fzda. a partes fiquão llequidos para se partirem sento e sete mil e sento setenta reis os quais mandou o dito juis se partisen entre o veuvo e que pera as ditas partilhas fosem citados os erderos nesta fzda. para as ditas partilhas para asistirê nellas pr. si e pr. seus procuradores sob pena de a sua reveria as fazerem os quais erderos apareserão dentro de vinte dias contados deste dia pr. diante de que fis este termo eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy — Martim da Costa.

Em o primero dia do mes de marco de mil e seis sentos e corenta e hú anos nesta villa de Stana da Parnaiba nas pouzadas do juis Mel. da Costa do Pino sitou a Gonsallo Fra. para que asista nas partilhas da fzda. emtre si e os erderos de sua molher defunta Izabel Frz. e respondeo que si contudo o ouve por sitado pa. as ditas partilhas de que fis este termo de sitação eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy — Ascenso Luis Grou.

Em os dous dias do mes de marso de mil e seis sentos e corenta e hú anos nesta villa de Stana da Parnaiba em as pouzadas de Alberto Llobo sitei a Izabel dAraujo molher de Bento Graviel pa. asistir nas partilhas pr. si e pr. seu procurador dentro ê vinte dias que em tamtos mandou o dito juis estivesem todos os erderos nas ditas partilhas e respondeo que faria seu procurador pera fallar pr. ella esta he a resposta que me deu contudo ouve pr. sitada pera as ditas partilhas de que fis este termo de sitasão eu Asenso Luis Grou tam. escrivão dos orfãos o escrevy — Ascenso Luis Grou.

Em os nove dias do mes de marso de mil e seis sentos e corenta e hú anos [fui.] eu tam. e escrivão dos orfãos a fzda. de Domingos Alveres e o sitei pera asistir nas partilhas onde elle dito Domingos Alveres he erdero e rrespondeo que era contente que nelle apareseu contudo ouve pr. sitado pera as ditas partilhas de que fis este termo eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos desta dita villa o escrevy — Ascenso Luis Grou.

E no mesmo dia mes e ano asima escrito na mesma fzda. sitei a sua molher do dito Domingos Alveres e não respondeo nada contudo o ouve pr. sitado para as ditas partilhas de que fis este termo eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o secrevy — Ascenso Luis Grou.

Botou mais o dito viuvo neste emventario que dise que lhe devia Belxhior Pais nove pataquas	2$880
Botou mais neste emventario hú rrallo de cobre	
Botou mais neste emventario hú vestido já uzado com seu capote de pano de serra	22....

Botou mais neste emventario hú..... e húas tripesas servisos de caza	1$200
Botou mais neste emventario hú eixo foi avalliado em dozentos e corenta reis	$240
Botou mais quatro gallinhas e dois capois e hú gallo — hú adereso	3$000
Declarou mais o dito viuvo que devia sete alqueres de triguo a Antonio Viera de Maya	
Declarou mais que devia a Mel. João Branquo oito alqueres de triguo tudo asim húa couza e outra de dizimo.	

Aos vinte seis dias do mes de marso de mil e seis sentos e corenta e hú anos nesta fzda. de Gonsallo Fra. em sua caza Domingos Alveres mdor. nesta dita villa requereo ao juis ordinario Martim da Costa que elle dito Domingos Alveres pr. mandado de sua mai defunta tomara de Mel. João Branquo quatro covados de catallupa daguas mais sinquo varas de estarinha e dise e requereo ao dito juis que elle não estava paguo e erão quatro mil reis o que estava dito e requereo ao dito que para se saber da verdade que o comprara e que não estava paguo do asima dito mandar dar sua.... juramto. a sua irma Izabel Fra. para que declarase se estava paguo da dita divida e o dito juis visto ser ...... mandou e deu juramto. perante mim tam. a dita Izabel Fra. que debacho de seu juramto. disese a verdade se estava paguo a dita fzda. e lhe deu juramto. sobre hû livro dos Santos Evangelhos em que poz a mão sobre hú livro delles e declarou pello que resebia que não estava paguo visto seu juramto. o dito mandou fazer este termo de requerimto. onde se asinou e o dito Do-

mingos Alveres eu Asenso Luis Grou tam. que o escrevy — Martim da Costa — Dos. Dias Denis — Diz ha emtrellinha cuatro mil reis eu sobredito o escrevy.

Em os vinte e seis dias do mes de Marso de mil e seis sentos e corenta e hú anos nesta fzda. de Gonsallo Fra. omde o juis ordinario e dos orfãos Martim da Costa fes pr. repartidor da fzda. deste emventario Domingos Frz. e a Inosensio Dias todos moradores nesta dita villa e perguntou ao dito Gonsallo Fra. se consentia aos partidores que o dito juis fazia ao que rrespondeu que era contente e lloguo o dito juis deu juramto. perante mim tam. ao dito Capitão Domingos Frz. e a Inosensio Dias por qual juramto. lhe deu sobre hú livro dos Santos Evangelhos em que pos a mão hú e outro prometerão de fazer bem e verdadeiramte. como Ds. lhe dese a entender e de tudo [fis este] termo onde se asinarão com o dito juis eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy — Dos. Frz. — Martim da Costa — Dos. Frz. — Inosensio Dias.

Botou mais o dito viuvo húa ropeta de raxha ja uzado em mil reis	[1$000]
Botou mais neste emventario hú gibão velho de algodão	$480
Hú capote uzado foi avalliado en mil e dozentos e oitenta reis	1$280
Hú calsão e ropeta uzado foi avalliado em novesentos e sesenta reis	$960
Hú rallo novo de cobre foi avalliado em seis sentos e corenta reis	$640

Húa eixo desbocada foi avalliado em doze vinteis $240

Húa espada foi avalliado com sua adaga em tres mil reis 3$000

Foi avalliado hú banquo e húa tripesa em sento e vinte reis $120

Foi avalliado quatro gallinhas e nove capois e hú gallo em quinhentos e vinte reis $520

Soma toda a fzda. com as adisois que o dito viuvo Gonsallo Fra. botou neste emventario segundo parese dozentos e treze mil reis diguo duzentos e treze mil e nove sentos e oitenta reis juntos com as dividas que devem neste emventario 213$980

Da qual soma e contia abatendo dos ditos dozentos e treze mil e nove sentos e oitenta reis fiquão llequidos pera se repartir com o dito Gonsallo Fra. e os erderos e com a defunta sua molher as quais diguo fiquão lliquidas abatendo dos dozentos e treze mil e nove sentos e oitenta reis pera se repartir sento e noventa e nove mil e sete sentos reis os quais mãdou o dito juis se partise entre o viuvo e sua molher a defunta e os erderos de que fis este termo onde o dito juis asinou eu Asenso Luis Grou tam. que o escrevy — Martim da Costa.

Partilhas

Em os vinte e seis dias do mes de marso deste prezente ano os partidores nomeados fizerão as partilhas e derão ao dito viuvo Gonsallo Fra. coubelhe a sua parte

noventa e quatro mil e dozentos e sesenta reis de que fis este termo eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy.

Abateuse vinte e quatro mil e dozentos e sesenta reis de toda a fzda. pera se pagarê as dividas da mesma e eu dito escrivão dos orfãos o escrevy.

Tersa

Coube a parte da dita defunta trinta e hú mil e trezentos e vinte reis e eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy diguo que coube a parte da defunta de sua tersa trinta mil e nove sentos reis.

Coube a cada erdero. a sua parte que são quatro

Coube aos ditos erderos a cada hú quinze mil e quatro sentos reis e diserão que os dozentos reis que sobejarão desta dita conta llargavão pera húa misa pera a alma da defunta sua mai de que fis este termo eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy.

Termo de partilhas

E no mesmo dia mes e ano asima declarado mandou aos partidores partisem a fzda. que cabe ao viuvo de partilha onde se asinarão eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos que o escrevy — Martim da Costa — Dos. Frz. — Inosensio Dias.

Foi emtregue ao dito viuvo Gonsallo Fra. as contas segintes para se pagarê as dividas

Treze porquos em doze mil e cuatro sentos e oitenta reis 12$480
Tres arrobas de algodão em mil e nove sentos e vinte reis 1$920
Húa espingarda em des mil reis 10$000

Foi emterado o dito viuvo Gonsallo Fra. de que lhe coube nesta fzda. que são noventa e quatro mil seis sentos e noventa reis dos quais o dito juiz o empatou nas fzdas. que esta botado neste emventario e o dito Gonsallo Fra. se deu por emposado de tudo o que lhe coube e fiquou satisfeito de que fis este termo onde se asinarão eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy — Martim da Costa — Gonsalo Frra.

E as couzas que se emtregarão da fzda. ao dito Gonsallo Fra. em seu quinhão forão as segintes

O sitio em sinquo mil reis 5$000
O emgenho em sinquo mil reis 5$000
Mil e seis sentas telhas em mil e seis sentos reis 1$600
Hú taxho com seus aviamtos. em dezoito mil e quatro sentos reis 18$400
Hú adereso em tres mil reis 3$000
Húa eixo em dozentos e corenta reis $240
Duas arrobas de asucar maiscavado mil e dozentos e oitenta reis 1$280
Húa toalha de meza uzada em oito sentos reis $800
Hú banquo e húa tripesa em sento e vinte reis $120
Quatro botias em trezentos e vinte reis $320
Canaveais em quatro mil sento e senta reis 4$160
Húa porqua com suas crias em oito sentos reis $800

Sete cabesas de porquos em quatro diguo húa cabesa das sete em quatro sentos reis	$400
Húa prensa em oito sentos reis	$800
Hú alqueire de sal em quatro sentos e oitenta reis	$480
Húa fouce em dozentos e corenta reis	$240
Húa toalha de rosto em trezentos e vinte reis	$320
Quatro gardanapos em sem reis	$100
Dezaseis fouses de segar triguo em mil e dozentos e oitenta reis	1$280
Hú sallero de estanho em quatro sentos reis	$400
Quatro colheres de prata em mil e nove sentos e vinte reis	1$920
Hú pedaso de mantimto. em mil e seis sentos	1$600
Húa rede por acabar em mil e duzentos reis diguo mil e dozentos e oitenta reis	1$280
Húa divida de Ambrozio Mdes. de mil e dozentos e oitenta reis	1$280
Hú calderão em mil e oito sentos reis	1$800
Húa perollera em trezentos e vĩte reis	$320
Húa botija em sento e vinte reis	$120
Hú tresmalho em dous mil e quinhentos e sesenta reis	2$560
Hú tear de teser pano em dous mil reis	2$000
A metade do triguo moido mil e quinhentos e sesenta reis	1$560
Húa caxha em mil e dozentos e oitenta reis	1$280
Húa rosa de mantimtos. em mil e seis sentos reis	1$600
Hú gibão em trezentos e vinte	$320
Hú conhesimto. de Mateus Neto em des mil reis diguo des mil e trezentos e vinte	10$320

Outro conhesimto. de Domingos da Silva de sinquo mil diguo de sinquo mil e sesenta reis	5$060
Hú capado em mil e dozentos e oitenta reis	1$280
Hú vestido uzado em nove sentos e sesenta reis	$960
Nove eixadas em dous mil reis	2$000
Seis maxhados em oito sentos reis	$800
Húa axha diguo que adisão de riba que dis seis maxhados não são mais que sinquo maxhados que são seis sentos reis	$600
Húa axha em trezentos e vinte reis	$320
Seis foses grandes de rosar em seis sentos e oitenta reis	$680
Seis pratos en dozentos e corêta reis	$240
Húa corente com oito collares e hú cadeado em tres mil e dozentos reis	3$200
Húa allabanca e hú almocafre e húa fousinha tudo em seis sentos e vinte reis	$620

Tersa da defunta

Foi tirada desta fzda. pr. mandado do dito juis o que cabe a defunta na sua tersa as couzas seguintes

Hú taxho grande e novo e que tem de pezo sesenta e hú arretel o qual taxho foi dado em quinhão da defunta em sua tersa em vinte e nove mil dozentos e oitenta reis	29$280
Hú porquo em quatro pataquas que são mil e dozentos e oitenta	1$280
Húa perollera em trezentos e vinte reis	$320
Mais hú prato de llousa em dois vinteis	$040

Em os vinte e sete diguo vinte e sete dias do mes de marso netsa dita fzda. pr. não estar prezente o Capitão Domingos Frz. o dito juis fes pera se faser as partilhas com os mais erderos que não estão enteressados fes para repartidor a Frco. Xhanxes de Agillar e pera iso lhe deu juramto. dos Santos Evangelhos em que pos a mão sobre hú livro delles e prometeo de fazer bem e verdadeiramte. e como Ds. lhe dese a entender de que fis este termo e se asinarão eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy — Martim da Costa — Frco. Xhanxes de Aguilar.

E no mesmo dia mez e ano atras declarado o dito juis tirada a tersa nas couzas nomeadas atraz em cada adisão o dito juiz perguntou em prezensa de mim tam. ao dito Gonsallo Fra. visto se o testamentero se queria entregar se da fzda. conteuda atras rrespondeo que não se queria entregar da dita fzda. que fizese sua Merse fizese della o que bem lhe paresese o dito juis mandou levar a dita fzda. pera a vila de Stana da Pernaiba pera se vender na prasa publiqua pera se faser dinhero e pera se pagarê os llegados de que fis este termo onde o dito juĩs se asinou eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy — Martim da Costa.

Quinhão e parte do primero erdero Domingos
Alveres por ser o mais velho

E lloguo o dito juis mandou os partidores que desem a parte ao dito Domingos Alveres de que fis este termo eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy.

Tres diguo dous porquos em oito pataquas que são e quinhentos e sesenta reis	1$560
Húa divida de Belxhior Pais de nove pataquas que são dous mil e oito sentos e oien dous mil e dozêtos e oitenta reis	2$280
Dous porcos somenos da conta das sete em oito sentos reis	$800
Tres covados de ba diguo tres covados e meyo en dous mil e dozêtos e oitenta reis	2$280
Hú alquere de sal em quatro sentos e oitenta reis	$480
Hú rrallo em húa pataqua diguo seis centos e corenta	$640
Hú maxhado em sento e sesenta reis	$160
Duas fousinhas em sento e sesenta reis	$160
Húa fouse grande em dozentos e corenta reis	$240
Duas eixhadas em trezentos e sesenta reis	$360
Dous pratos em oitenta reis	$080
Hú gibão verde de .... em oito sentos reis	$800
Húa axha em trezentos e vinte	$320
Húa toalha de rosto em trezêtas e vinte reis	$320
Hú conhesimto. de Bernardo Bicudo que são sete pataquas de resto que são dois mil e dozentos e corêta reis	2$240
Quatro covados e meo e húa toesa de bocaxhim em sete semtos e oitenta reis	$780

E lloguo acabada a conta de quinze mil reis que tantas forão entreges ao dito Domingos Alveres nas couzas atras escritas pr. adisois e o dito juis ho emposou e o dito Domingos Alveres se entregou de tudo e ficou satisfeito de que fis este termo em que asinarão

eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy — Martim da Costa — Dos. Alveres.

Parte de Bento Graviel dAlfandega

E lloguo o dito juis mandou aos partidores desem emterasem da parte de Bento Graviel o que lhe coube de sua eransa de que fis este termo eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy.

Hú conhesimto. de Eitor dAlmada de oito mil reis em dinhero decontado	8$000
Trinta alqueres de triguo em dous mil e quatro sentos reis	2$400
Húa saya de portallegre em mil e seis sentos reis	1$600
Duas eixhadas em trezentos e sesenta reis	$360
Hú maxhado em sento e sesenta reis	$160
Duas fousinhas em sento e sesenta reis	$160
Duas serrinhas de fazer pentes em seis sentos e corenta reis	$640
Húa ropeta em mil e dozentos e oitenta reis	1$280
Dous covados e meyo de bocaxhim em quatro sentos reis	$400

Foi emterado dos quinze mil reis que cabia a Bento Graviel dAlfangeda que os rrepartidores declararão em prezensa do dito juis e o dito juis vesto não apareser o dito Bento Graviel pr. si nem seu procurador o dito juis se entregou delle para dar a sua molher .... na vila de Stana da Parnaiba e de tudo fis este termo onde o dito juis se asinou eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy — Martim da Costa.

E lloguo os ditos partidores em prezêsa do dito juis derão a parte a Custodio Fra. do que lhe cabia de sua eransa nas custas segintes de que fis este termo eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy.

Hús pezos com suas ballansas em tres mil e dozentos reis	3$200
Sesenta e sete alqueres de triguo em seis mil sento e sesenta	6$160
Duas eixhadas em trezentos e sesenta reis	$360
Hú maxhado em sento e sesêta reis	$160
Duas fousinhas em sento e sesenta	$160
Tres pratos em sento e sesenta reis diguo sento vinte reis	$120
Húa toalha de rosto em trezentos e vinte reis	$320
Hú conhesimto. de Migel Nunes que deve sete pataquas que são dous mil e dozentos e corenta reis	2$240
Dous porcos decomtados sete em oito sentos reis	$800
Húa botija em sento e vinte reis	$120
Simquo covados de bocaxim em oito sentos tos reis	$800
Duas fouses grandes e duas pequenas em seis sentos reis	$600

Feitas as partilhas de Custodio Fra. pellos rrepartidores em prezensa do dito juis de quinze mil reis nas custas que atras fiquarão declaradas pr. adisôis e foi entrege a seu pae Gonsallo Fra. pr. não estar prezente o dito Custodio Fra. e o dito seu pai se ouve pr. em-

trege para dar conta da dita fzda. a todo o tempo que lhe for pedido e de tudo fis este termo onde se asinou com o dito juis eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy — Martim da Costa — Gonsalo Fra.

Parte de Ines Fra. orfã do que lhe cabe
de sua eransa

E lloguo o dito juis mandou os rrepartidores desem a dita orfãa sua parte de que fis este termo eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy.

Hú manto de sarja já uzado em quatro mil reis	4$000
A saya de raxheta parda em oito sentos reis	$800
Hú porquo grande em mil e trezentos diguo dozentos e oitenta reis	1$280
Dous porquos piquenos da conta dos sete em oito sentos reis	$800
Hú grilhão em seis sentos e corenta reis	$640
Seis eixhadas em quinhentos e corenta reis	$540
Dous maxhados em trezentos e vinte reis	$320
Duas fousinhas sento e sesenta reis	$160
Seis pataquas que deve Inosensio Dias que são mil e novesentos e vinte reis	1$920
Duas arrobas de asucar em mil e nove sentos e vinte reis	1$920
Húa perollera em trezentos e vinte	$320
Hú prato ê corenta reis	$040
Duas eixhadas em trezentos e oitenta reis	$380
Mais duas eixhadas trezentos e sesenta reis	$360
Mais hú maxhado em sento e sesêta reis	$160

Foi emterado a menina Ines Fra. de toda a sua parte que são quinze mil reis aos quais quinze mil reis foi emtrege a seu pai Gonsallo Fra. o qual ho ouve por entrege deste para a todo tempo dar conta della sendo lhe pedido pella justisa de que fis este termo em que asinarão eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy — Martim da Costa — Gonsallo Frra.

E neste mesmo dia mes e ano tras declarado estando o dito juis fazêdo as partilhas na dita fzda. o dito juis deu emtregue a fzda. toda de Bento Graviel que lhe coube de sua eransa a Clemte. Alveres como procurador de Izabel de Araujo e o dito Clemte. Alveres se ouve por entrege de toda a fzda. pera dar conta della e por ...... molher de Bento Graviel tirado húas eixhadas e hú maxhado e de tudo fis este termo onde se asinarão eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy — Martim da Costa — Clemente Alveres.

Partilha das pesas forras emtre os erderos

Coube a parte do viuvo Gonsallo Fra. das pesas forras que todas se lhe emtregarão as segintes de que fis este termo eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy

Belxhior — Llorenso — Simão — Gregorio — Fernando — Genoveva — Ana — Bernardo — Cristina e seu marido Matias com duas criansas — Graviel com sua molher Juana — Andreza com húa criansa — Marta.

As quais ditas pesas forras nomeadas forão emtreges ao dito viuvo Gonsallo Fra. de sua parte e elle se

ouve pr. emtrege dellas e ficou satisfeito de que fis este termo onde asinarão eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy — Gonsalo Frra. — Martim da Costa.

Coube da parte do erdero Domingos Alveres das pesas forras que lhe couberão as segintes de que fis este termo eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy

Frco. — Asensa — Maria com tres criansas — Domingas — das quais pesas forras forão emtreges ao dito Domingos Alveres ele se ouve pr. emtrege dellas de que fis este termo eu Asenso Luiz Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy. — Martim da Costa — Dos. Alveres.

Coube a parte de Bento Graviel das pesas forras que lhe forão emtreges pr. seus nomes de que fis este termo eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy.

Pedro e sua molher Potensia e hú filho por nome Bras — Illena

As quais pesas forão entreges a seu procurador e de sua molher das quais pesas se entregou Clemte. Alveres por elas emtregou a sua molher de que fis este termo é que asinarão eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos que o escrevy. — Martim da Costa — Clemente Alveres.

Coube a parte de Custodio Fra. das pesas forras as seguintes de que fis este termo eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy

Ezilia com sua filha — Jorge — Fellipa — Lazaro — Juão — das quais pesas forão emtreges tirando o negro Juão a seu pai Gonsallo Fra. elle se ouve pr. emtrege de que fis este termo eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy — Martim da Costa — Gonsalo Frra.

Coube a parte de Ines Fra. orfãa as pesas forras que todas forão pr. seus nomes de que fis este termo eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy

Iria — Visente e sua molher Esperansa — Jasinto — Sabina.

Das quais pesas forras que couberão a dita Ines Fra. forão emtreges a seu pai Gonsallo Fra. elle se ouve por emtrege de que fis este termo onde se asinarão eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy — Martim da Costa — Gonsalo Frra.

E neste mesmo dia mes e ano atras escrito que forão vinte e sete dias do mes de marso de mil e seis sentos e corenta e hú anos o dito juis com os partidores acabarão e fexharão as ditas partilhas da fzda. que se achou no emventario junto as pesas forras que a todos os erderos deu sua partilhas e parte do que cabia a cada hú de que tudo se fes termos neste dito emventario e ouve pr. acabado de que fis este termo onde o dito juis se asinou eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy — Martim da Costa

---

Selario do tavalião e escrivão dos orfãos Asenso Luis Grou montase dos caminhos e precatorio e carta deditos e termos e da raza e das mais deligencias que fes neste embentario dous mil e oito sentos reis e desta contagê oytenta seis côtado por mim juis por não

aver comtador nesta Vila Santa Anna da Parnahiva 21 dias do mes de marso de 1641 as. — Martim da Costa.

Montase a mil reis de quatro dias que asisti a fazer o embentario e partilhas e da contagê mil e seis sentos e oitenta reis e aos partidores e avaliadores oito sentos e corenta reis feyta esta conta por mim juis no mesmo dia asima decrarado — Martim da Costa.

Em os seis dias do mes de Abril de mil seis sentos e corenta e hú anos nesta villa de Stana da Parnaiba nas pouzadas de mim tam. apareseu Gonsallo Fra. mdor. nesta dita villa e pello dito Gonsallo Fra. foi dito ao juis ordinario e dos orfãos Martim da Costa e requereo ao dito juis que elle era testamentero de sua molhe Izabel Fra. defunta e curador de sua filha Ines Fra. pello que requeria a Sua Merse lhe mandasem entregar toda a fzda. que coube na tersa da dita defunta para elle dito Gonsallo Fra. contrebúir com os llegados e do remanesente da dita tersa se obrigem a todo tempo sendo-lhe pedido o que lhe coube a dita sua filha Ines Fra. de lhe dar o que lhe cabe e o dito juis visto seu requerimto. ser justo e lhe ver pr. direito a emtrega da dita fzda. lha emtregou nas couzas segintes que esta neste emventario botado que são hú porquo sevado e hú taxho grande com duas escumaderas que tudo emporta segundo as avalliasões trinta e hú mil e trezentos e vinte reis das quais couzas o dito testamentero se ouve por entrege e o dito juis lhe emtregou em prezensa de mim tam. e escrivão dos orfãos e de tudo fis este termo onde se asinarão eu Asenso Luis Grou

escrivão dos orfãos o escrevy — Gonsalo Frra. — Martim da Costa.

Em os dezasete dias do mes de setembro de mil e seis sentos e corenta e tres anos nesta fzda. de Gonsallo Fra. termo desta villa de Stana de Parnaiba o juis ordinario e dos orfãos Domingos Nunes Bicudo veyo a emtregar a llegitima remanesente da tersa de Ines Fra. filha de Gonsallo Fra. e de Izabel Fra. já defunta e pella dita Ines Fra. estar cazada em fase de igreja com Francisquo Dias Collaso por autuar o dito juis dos orfãos e asim o dito juis o ouve por entrege a dita llegitima remanesente da tersa que lhe coube como consta neste emventario e Martim da Costa se ouve por emtrege da dita contia como procurador de seu filho Frco. Dias Collaso e o dito juis ouve por desobrigado pello conteudo no mandado ao dito seu pai e curador Gonsallo Fra. de que tudo fis este termo de emtrega em asim diguo em que todos se asinarão com o dito juis eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy — Dos. Nunes Bicudo — Martim da Costa — Gllo. Fra.

Diguo eu Martim da Costa mdor. nesta vila de Stana de Parnaiba em como e verdade que eu me emtregei de todos os beis moveis e dinhero que cabia da llegitima e remanesente da tersa de Ines Fra. filha de Gonsallo Fra. cazada com meu filho Frco. Dias Collaso e como seu procurador me ouve por emtrege o juis ordinario e dos orfãos Domingos Nunes Bicudo pera que conste em ninhú tempo por mim nem por outrem serlhe pedido couza algúa que pertensa a llegitima e remanesente da tersa e dos servisos forros que

são os segintes — Iria — Visente e sua molher Esperansa — Jasinto — Sabina e de tudo me ouve por entrege o dito juis de que pedi ao tam. e escrivão dos orfãos que esta fizese e asinase comiguo em os dezasete dias do mes de setembro de mil e seis sentos e corenta e tres anos — Asenso Luis Grou —Martim da Costa.

Selario do escrivão de caminho e mandado e mais deligencias e termos e raza e quitação monta tudo ..... contas im corenta reis soma tudo quinhentos e oitenta reis contados por min jois por não aver contador nesta va. Santanna da Parnaiba 17 de setembro 643 annos — Dos. Nunes Bicudo.

Diguo heu Pero de Gomes q. he verdade q. estou paguo e satisfeito do dote q. me pormeteu quando cazei cô minha molher meu sogro Gcolo. Ferera o que hera quator servisos do gentio da tera he hú vistido que monta em dezaseis mil reis e por verdade de como estou paguo e satisfeito pydi a Vitor dAlmada que esta quitasão fizese por my e as testemuinhas q. prezentes estavão ey ce asinase nela como testemuinhas e a testemuinha .... q. de perzente estava e os mais q. aqui asinarão oge perimero de junho de mil e seis sentos e trinta e quatro anos cõ declarasão q. em nenhu tenpo nos ouverão em juizo asinarão — Vitor dAlmada .... Cinal de Pero + de Gomes — Andre Roiz. Camacho.

Consta no verso "Po. de Gomes Camacho"

Certifico eu fr. Mel. da Conceição samcristão mor do Carmo de São Paulo q. recebi de Gonçalo Fra. testamenteiro de Izabel Frz. sua molher defunta duas boti-

jas de azeite de mindobim e asi mais a esmolla de tres missas q. se diserão neste dito convento de São Paulo o q. tudo recebi pelo dexar en testamento a dita defunta por me ser pedido esta certidão dei minha letra e sinal aos 13 de novembro de 1641 — Fr. Mel. da Cõseiçam — Sãocristão mor.

Diguo eu Manoel da Costa do Pino mestre de...... desta vila de Santa Ana da Parnaiba que he verdade que estou pago a satisfeito da esmolla de hú officio de tres lições con sua misa cantada que camtei por Izabel Frz. defunta a qual esmola me pagou Gonsalo Ferreira como testamenteiro da dita defunta sua molher e por me ser pedida esta a pasei de minha letra e sinal oje o derradeiro de dezembro de 641 as. — Mell. da Costa do Pinno.

Declaro q. a esmola do dito officio e missa cantada forão tres pataquas a qual declarasão fis pr. mandado da justissa oje 12 de septembro 643 @ e me asino pr. verdade — Mell. da Costa do Pinno

Recebi mais quoatro pezos do acompanhamto. da dita defunta — Mel. da Costa do Pinno.

Diguo eu Paulo de P.ensa. dAbreu que he verdade q. estou pago de trinta pezos q. Glo. Fra. me erra a dever os coaes estão botados no dito emventario da defunta sua molher q. Ds. tenha em gloria e por verdade que estou pago da dita contia lhe dei esta quitasão por mim fta. e asinada oje 23 de dezembro de 1641 as. — Paulo de P.ensa. dAbreu.

Digo eu Jorge Glz. contratador dos dizimos de Sua Magestade de que he verdade que resebi do Snor. Gôsalo Fereira este alqueires de farinhas de trigo emsiriadas no muinho de Paulo dAbreu a qual fa. era de resto do primeiro de meu côtrato q. ficou devêdo a João de Guois e por verdade lhe aver resebido lhe pasei a prezente quitasão por mî asinada desta vila de Parnaiba oje vite quatro de setenbro de seis sentos e corenta e hú anos — Jorge + Glz.

Recebi do snor. Glo. Fra. coatro pataquas e mea .... milho q. tomou a dizimo o qual tomou por ordê q. tinha de Anto. da Maya e por me pagar a dita cõtia do dito milho lhe dei esta quitasão por mim asinada oje 6 de março 1641 as. em Parnaiba — Jorge Glz.

Digo eu Anto. Martin Roshas ermitão de Nosa Sra. da Lus que he verdade que eu resevi de Gonsalo Fra. hua botija de aseite de amendois que sua molher Izavel Frz. ja defunta deixhou en seu testamto. desmola a Nosa Sra. e por ser verdade em como resevi a dita esmola pasei a prezente quitasão por mi asinada oje 13 de nobenbro 1641 as. — Anto. Martin Roshas.

Recebi do Sr. Gonsallo Fra. mor. na Parnaiba..... pataca e meya, q. me era a dever e pr. verdade lhe dei esta quitasão em Stos. pr. mim assinada oje 27 de S.bro de 641 as — Gabriel .... Costa.

Diguo eu Dos. Roiz. q. he verdade q. resebi .... em dro. q. me era e dever e por verdade q. reseby a dita contia lhe [dei esta] quitasão por mim feita e asinada oje 30 de setembro 1641 as. [Doms.] Roiz. Deniz.

Diguo eu Glo. Frra. q. he berdade de q. eu estou paguo de Ambrozio Mendes de quatro pataquas q. me era a dever neste embentario e por ser berdade q. estou paguo da dita contia lhe dei esta quitasão por mim feita em asinada oje sete de abril de mil e seis sentos em corenta [e hú] anos — Gonsalo Frra.

Diguo eu Glo. Frra. que he verdade que estou paguo de Mateus .... de des mil e trezentos em binte res q. me era a deber neste embentario por ser berdade de q. estou paguo da dita contia lhe dei esta quitasão por mim feita e asinada oje binte de majo de mil seis sentos em corenta e hú anos — Gonsalo Frra.

[Resebi de Gonsalo Frra.] seis pezos em dinro. de hú officio que me mandou fazer com sua misa cantada por sua molher ja defunta e por me ser pedida esta quitasão a pasei pa. seu resguardo oje [4] de mayo 642 os. — O Pe. Alvro. Netto Bicudo.

Diguo eu [Antonio de Souza Costa] que me era a dever em vida de sua molher Izabel Frz. q. Ds. aja q. erão

dous mil e quinhentos rs. .... por morte e falesimto. da dita defunta como cõsta do emventario q. por sua morte lhe fez e por ser verdade estar pago e satisfto. da dita contia lhe dei esta quitasão pa. goarda do dito Snr. pa. q. todo tpo. conste, termos pagos, esse lhe leva en conta pa. sua resguarda Parnaiba oje quatro de 8bro. 642 as. — Antonio de Sousa Costa.

Gonsalo Ferreira morador nesta villa de Santa Anna da Parnaiba que elle smte. ficou por testamentro. de sua molher Izabel Frz. por seu falesimto. e tem satisfeito cõ os legados do testamto. da dita defunta sem lhe faltar nada e tem dado quitasois de tudo que tem cumprido ao tam. e escrivão dos orfãos desta villa Asenço Luis Grou para acostar o imventario que se fez por morte da dita defunta pa. sua descarga delle supte. e por q. ora lhe falta no dito imventario húa quitasão do pe. Baltezar Glz. vigro. que nesta villa servio, de trinta e seis missas e hú officio e tres licois de que tudo deu quitasão ao dito tam. e escrivão e por q. lhe falta a dita quitasão // Pede a VM. mande ao dito tam. e escrivão dos orfãos declare por sua fe se acostou ao dito inventario e do que pello dito tam. for dado por se lhe levar em conta no dito inventario e E. R. M. // Como pede — Santa Anna da Parnaiva oje 10 de nobenbro 1644 as. — Costa.

Sertefiquo eu Asenso Luis Grou tam. do publiquo e do judisial e notas escrivão dos orfãos nesta villa de Stanna da Parnaiba em como he verdade que Gonsallo Fra. mandou húa quitasão do pe. Baltezar Gonsalves Vgro. que foi desta dita villa da quitasão era que tinha

o dito Gonsallo Fra. paguo trinta e oito misas rezadas e hú ofisio de tres llisois a qual quitasão acostei no emventario da dita defunta sua molher Izabel Frz. e a dita quitasão tem visto os juizes desta villa acostado no emventario o juis Martim da Costa e Antonio de Souza Couto quando era juis o ano pasado e Juão Bicudo de Brito que ha pouqũo tempo que mãdou a mim tam. lhe apresentase os enventarios todos pa. prover nelles e asim que o dito Gonsallo Fra. tem comprido com todos os llegados que dexou a defunta sua molher e satisfeito e do ofisio de tres llisois sabe o mestre da capella Mel. da Costa do Pino que com elle e com os mais juizes fes o dito por o dito ofisio e de tudo dou minha fe e por ser tudo na verdade e por me ser pedida e presente sertidão a pasei e me asinei em sete dias do mes de novenbro de mil e seis sentos e corenta e quatro anos eu sobredito escrivão dos orfãos o escrevy — Ascenso Luis Grou.

DONA MARIA

(SEM TESTAMENTO)

INVENTARIO — 1642

VIII

INVENTARIO DE DONA MARIA

Emventario que o juiz ordinro. Paullo Perera dAvellar mandou fazer pera se botar emventro. os beis que ficaram da defunta dona Ma.

Ano do nasimento de Noso Sr. Jhu Cristo da era de mil e seis sentos e corenta e dous annos em os quinze dias do mes de novenbro da dita era netsa villa de Sam Paullo Capitania de Sam Visente partes do Brasil esetra nesta dita villa nas cazas e moradas de Joam Barto. marido o q. fiquou da defunta dona Maria onde foi o juis ordinro. Paullo Pra. dAvellar levando em sua diguo trazendo em sua companhia a mi tam. e avaliadores e partidores Manoel da Cunha e Domingos Machado pera fazer emventario dos beis e fazenda que ficou por morte e falesimento de dona Ma. o qual emventario mandou ao dito juis fazer na forma que Sua Mgde. manda de que fis este auto onde o dito juis o asinou Atanazio

da Mota tabaliam publiquo judicial e notas nesta dita villa o asinou

E loguo no mesmo dia mes e anno asima declarado o dito juis Paullo Perera dAvellar perante mi tabaliam deu juramento dos Santos Evangelhos sobre hû livro delles a Joam Barreto que sob o carguo de juramto. que resebido tinha disese e nomease cada couza por seu no_me distintamente dos beis que fiquou por morte e falesimento de sua molher dona Maria pa. ser botado em emventario e ser todas as ditas couzas e beis avaliados e asim devidas diguo que declarase ser dro. ouro joias beis moveis e de rais escrituras ctas. e elle sob o carguo do dito juramento o prometeu asim fazer e se asinou com o dito juis Atanazio da Mota tam. o escrevi Joam Barreto — Paulo Pra. dAvellar.

E asim mais foi mandado pelo dito juis Paullo Pra. Davellar aos avaliadores Manoel da Cunha e Dos. Machado que pello juramento que resebido tinham do dito ofisio avaliador e partidor lhes encarregou de avaliarem toda e qualquer fazenda do que lhe fizemos .... dito viuvo Joam Barreto pera se lansar [o que está] escrito neste emventario asim de moveis como de rais e tudo o mais que declarase e elles o prometeram fazer como Noso Senhor lhes dese a entender e o dito Juis lhes declarou avaliasem cada couza de per si e asinaram com o dito Juis Atanazio da Mta. tam. o escrevy — Dos. Machado — Manoel da Cunha — Paulo Pra. dAvelar.

Titulo dos erdros. Joam Barreto e Maria ......

Avaliaram seis caderas destado uzadas diguo
de meyo uzo cada húa em duas patacas

que soma tres mil e oito sentos e corenta rs. 3$840

Avaliaram húa cadera raza em trezentos e vinte reis $320

Foi avaliada hua caixa de oito palmos com sua fechadura em tres mil e duzentos reis 3$200

Foi avaliado outra caixa mais pequena com sua fechadura em tres mil e dozentos e oitenta reis 3$280

Avaliaram hú bofete em oito sentos .... e hú outro ....

Fechadura com seis frascos grandes hû pequeno em tres mil e dozentos reis 3$200

Hû larbel da India foi visto e avaliado em mil seis sentos reis 1$600

Foi avaliado sincoenta faquas carniseras em mil reis 1$000

Foi avaliado húa caixa de pentes ordinarios em duzentos reis $200

Foi visto e avaliado hû curpinho de chamalote de flores garnesido de pasamano avelutado em tres mil e duzentos reis 3$200

Foi visto e avaliado hû gibam de fivella preto espigilhado de prata e botois de prata e forrado de tafeta porta (1) em des mil reis 10$000

Foi visto e avaliado hum manto de tafeta preto com sua renda em sinco mil rs. 5$000

Foi visto e valiado hû colete de tafeta preto garnesido de espigilha avilutado forrado de bertangil novo em dois mil reis 2$000

Hua saia de melcochado preto gornesida a sinco pasamanes de meyo uzo foi visto e avaliado em sinco mil reis 5$000

---

(1) Importa.

Foi visto e avaliado hû sayo de baeta........ .... de tafeta com .... de prata sobre dourado em tres mil reis	3$000
Húa toalha de seda diguo de bozante de seda foi visto e avaliado em mil e seis sentos reis	1$600
Outra toalha mais piquena de rengue da India foi avaliado em seis sentos e corenta reis	$640
Húa toalha de meza lavrada de azul com sua renda pello mejo e a roda foi visto e avaliado em mil reis	1$000
Hua sobre toalha com seus abrolhos ao redor lavrada de amarello foi visto e avaliado em mil e dozentos e oitêta reis	1$280
Outra toalha de meza com duas rendas pello meio com sua franja ao redor foi visto e avaliado em mil reis	1$000
Húa sobre meza lavrada de azul foi visto e avaliado em mil reis	1$000
Outra toalha de meza com hûa renda pello meio e sua franja ao redor foi visto e avaliado em duas pas.	$640
Hua sobre toalha uzada foi avaliado em dozentos e corenta reis	$240
Duas toalhas de mãos lavradas de amarello e azul com seus abrolhos foi visto e avaliado em dous mil reis	2$000
Outras duas toalhas de algodam de rosto lavradas de azul com seus abrolhos foi visto e avaliado em mil e dozentos e oitenta	1$280
Húa camiza de ruão lavrado digo húa camiza de ruão o cabesão, lavrada de azul com sua renda no mantou foi visto e avaliado em mil e dozentos e oitenta reis	1$280

Outra camiza o cabesam de pano de linho delgado mantou lavrado de azul foi visto e avaliado em mil reis 1$000

Outra camiza o cabesam de panho de linho de peito lavrado de retros preto foi visto e avaliado em dous mil reis 2$000

Treze guardanapos de pano dalgodam diguo quinze foi visto e avaliado em quatro sentos reis todos $400

Húa caixinha de quatro palmos com sua fechadura em mil reis 1$000

Trinta peroleiras vazias a dous tostois cada hua soma seis mil reis 6$000

Hús almofaris de bronze piqueno foi visto e avaliado em tres pezos $960

Onze tigellas seis grandes e sinco pequenas foi visto e avaliado em dous tostois $200

Duas duzias de palanganas e quatro diguo quatro duzias de pratos de lousa do reino foi avaliado a doüs vinteis cada pesa soma mil e novesentos e vinte reis 1$920

Dous diguo hu prato grande de meza de lousa foi avaliado em dozentos reis $200

Dous castisais de latam hú desmanchado do parafuzo e outro sam foi visto e avaliado ẽm mil reis anbos 1$000

Dous cubertores velhos e rotos foi avaliado e visto cada hú em duas pas. que soma mil e dozentos e oitenta 1$280

Hú tachinho piqueno que tem dous arates foi visto e avaliado em duas pas. $640

Avaliasam dos tapanhunos

Foi avaliado Bastiam negro de Guine em corenta mil reis 40$000
Outro tapanho por nome Joze cazado com hua negra da terra em corenta mil reis avaliado 40$000

Cazas

Foi avaliado húas cazas de taipa de pilam cubertas de palha de dous lansos com seu quintal com hú lanco de sobrado que ficam defronte da Mizericordia que partem de húa banda com quintal de Po. Vas de Bairros e da outra com hû lanco de chãos de Franco. dAlvarenga, em sesenta e sinco mil reis. 65$000
Foram avaliadas outras cazas nesta Va. de dous lansos com corredor e quinta de taipa de pilam cubertas de telha que estão na rua que vai para Sam Bento que partê com cazas dEstacio Fra. e da outra banda com cazas que foram de Quelemente Alves que Ds. tem em corenta mil reis 40$000

E loguo no mesmo dia mes e anno asima e atras declarado que foram quinze dias do mes de novenbro de seis sentos e corenta e dous annos foi dito por Joam Barreto marido que ficou da defunta que Ds. tem Dona Maria que a fazenda lansada neste emventario era a que tinha e estava nesta Va. e o mais que estava na rosa onde se acabaria o dito emventro. e se deitaria todos os mais beis que da dita sua molher defunta fica-

ram e todos beis que estão lansados fiquou em poder do dito testamentro. Joam Barreto athe se acabar o dito emventro. que o dito Juis mandou e se asinou Atanazio da Mta. tam. o escrevy. — [Joam Barreto].

Aos dezoito dias do mes de novenbro da era de mil e seis sentos e corenta e dous annos no contorno da villa de Sam Paullo onde eu tabaliam fui em companhia do Juis ordinro. Paullo Pra. Davellar e os avaliadores e partidores desta villa Mel. da Cunha e Domingos Machado e mandou o dito Juis a Joam Barreto testamentero da defunta sua molher que sob o carguo de juramto. que resebido tinha declarase todos os beis que ficaram de sua molher que Ds. tem e elle asim o prometeu fazer pa. tudo ser avaliado e botado emventario de que fis este termo Atanazio da Mta. tam. o escrevi.

Hú colcham de lam foi avaliado em tres mil e dozentos reis	3$200
Húa saya de pano azul uzada foi avaliado em mil e seis sentos reis	1$600
Hú corpinho de tavi verde e amarello guarnesido de pasamanes da mesma cor forrado de pano de algodão foi avaliado em dous mil reis	2$000
Outro corpinho de damasquo de lam preto e branco e hú gibam do mesmo tudo guarnesido de pasamane forrado de .... foi avaliado	.....
Hu lansol de ruam uzado foi avaliado em duas pataquas	$640

Sete lansois de pano de algodão foi avaliado em dous mil e outo sêntos reis 2$800

Hua toalha de meza lavrada de azul com suas rendas pello meyo e ao redor com sua renda e franja foi avaliado em quatro pas. 1$800

Húa toalha nova com hua renda larga pello meio e abrolhos ao redor foi avaliado em sinco pas. 1$600

Outra toalha de meza tambem de pano de algodão uzada com sua renda pello meio e franja ao redor foi avaliado em quinhentos reis $500

Húa toalha velha de linho foi avaliada em pataca e meia $800

Tres toalhas de rosto com seus abrolhos lavrados de azul com seus abrolhos foi avaliado em sinco patacas 1$600

Mais tres toalhas uzadas duas lavradas de azul e hua de branco com seus abrolhos todas tres forão avaliadas em tres pas. [1$200]

Duas fronhas de traveseiros tambem de pano dalgodam lavradas de azul foi visto e avaliado em duas pas. cada húa $640

Tres almofadinhas foram diguo duas de linho e húa dalgodam foram avaliadas em .... e sesenta res 60

Doze guardanapos de pano dalgodam foram vistos e avaliados todos em trezentos e vinte reis $320

Quatro varas de pano dalgodam foram vistos e avaliados todos em trezentos e vinte reis $320

Quatro varas de pano de linho foi avaliado em oito sentos reis $800

Vinte e quatro varas de pano dalgodão foi avaliado a quatro vinteis a vara que soma mil e nove sentos e vinte reis 1$920

Húa rede lavrada com seus abrolhos foi avaliada em mil e dozentos e oitenta reis 1$280

Outra rede tambem lavrada com seus abrolhos foi avaliado em quatro patacas 1$280

Húa caixa de seis palmos com sua fechadura em sinco patacas foi vista e avaliada 1$600

Húa diguo duas camizas velhas de linho foi visto e avaliado anbas em duas pas. $640

Outra camiza de ruão lavrada de retros azul foi visto e avaliado em mil reis 1$000

Porcos

Sento e trinta e seis cabesas de porcos da qual contia se abateram sincoenta cabesas que declarou o testamentero sendo do contrato e fiquão liquidos oitenta e seis entre machos e femeas piquenos e grandes foram avaliados hús por outros em vinte e seis mil e quinhentos e vinte 26$520

Ouro e prata

Dezanove culheres q. pezaram vinte e quatro patacas e meia 18$400

Hû pucaro com duas tanboladerias de prata que pezarão seis mil reis 6$000

Tres aneis e hús brincos de gancho e tres pendêtes hua naveta húas arecadas dous coraes emcastoados em ouro de orelhas tudo ...... que peza tudo catorze oitavas foi tudo avaliado em nove mil reis 9$000

Quatro colchetes de prata avaliados por quatro sentos e oitenta reis	$480
Oito oitavas de ouro em po que esta por quintar avaliado em tres mil e dozentos reis	3$200
Dous ramais de corais foi avaliado em dous mil e dozentos reis	2$200
Quatro ramais de corais mais miudos foi avaliado diguo tres ramais que tudo foi avaliado em dous mil reis	2$000
Hú rozario de azevixe foi avaliado em sento e sesenta reis	$160

Ferramenta

Des machados a doze vinteis cada hum soma dous mil e quatro sentos reis	2$400
Duas fouses velhas de rosar foi avaliado	....
....	.....
Tres almocafres foi visto e avaliado todos tres em dous cruzados	1$600
Duas meias alabancas foi avaliado cada hû em dous cruzados que soma mil e seis sentos reis	1$600
Vinte e sinco eixadas de meyo uzo foi avaliado a doze vinteis cada húa que soma em todas seis mil reis	6$000
Vinte eixadas gastadas e pequenas a tostão cada húa soma dous mil res	2$000
Hû cavallo selado e emfreado foi avaliado em nove mil reis	9$000
Duzia e meya de pratos de lousa do reino foi avaliado a dous vinteis cada hú soma por tudo setesentos e vinte reis	$720
Dous pratos de estanho que pezarão vinte diguo oito arates foi avaliado a pataqua o	

aretel emporta dous mil e quinhentos e sesenta 2$560

Hú tacho grande que pezou quinze arates e meyo foi avaliado a pataca o aratel que soma quatro mil e nove sentos e sesenta 4$960

Dous tachos pequenos velhos que pezarão tres areteis foi avaliado em doze vinteis o aretel soma dois diguo tres mil sento e vinte e um mil reis 3$121

Hû tachinho de latam que pezou quatro patacas .... foi avaliado a dous ...... o aretel soma oito sentos e cincoenta $850

Foi avaliado um espeto de ferro que pezou sinco arates e quarta que avaliarão em duzentos e trinta reis $230

Trinta e sinquo elqres. de trigo malhado foi visto e avaliado diguo vinte e sinquo alqres. de triguo malhado foi avaliado a dous vinteis o alqre. monta mil reis 1$000

Dezaseis fouses de segar foi visto e avaliado todas em duas pataquas $640

Foi avaliado húa corente de duas braças e meya com des colares em des cruzados $400

Hû martello de [malho] foi visto e avaliado em trezentos vte. reis $320

Húa machadinha de cortar carne foi visto e avaliado em dois tostois $200

Húa rosa que vai por dous annos foi avaliado em sinco mil reis 5$000

Foi avaliado húas cazas cubertas de palha e seu alpendre de tres lancos, e outro ...... com hû algodoal que esta ao redor delle tudo em oito mil reis 8$000

Quatro porcos machos grandes foi avaliado em duas pas. 1$600

Tres porcos femeas duas grandes e hûa pequena e dois pirus piquenos foi avaliado em quatro sentos reis	$400
.... de galinhas foi avaliado em	.....

To. das dividas q. devê a esta fazenda

O pe. Alvaro (Netho) duas patacas	[$800]
Anto. Vra. da Maia dous mil e sento e vinte	2$120
Manoel Preto o surgiam quatro mil e sesêta	4$060
Frco. Correa quatro mil reis por hú cto.	4$000
O Capitão Joãm Rapozo Bocarro mil e dozêtos e oitenta reis	1$280
Martim Velho des patacas	4$000
Mateus Alves Grou por hû cto. quinze mil e oito sentos e sesenta	15$860
O propio Mateus Alves por hû rol treze mil e oito sentos e corenta reis	13$840
Joam Gomes de Mendonsa vinte e nove mil e sesenta reis	29$060
Antonio Luis Grou quatro mil e oito sentos	4$800
Bras Cardozo dous mil reis	2$000
Pero Madra. dous mil reis	2$000
Afonso Frz. Nogra. dous mil reis	2$000
Estevão Frz. o velho deve dous mil e trezentos e vinte reis	2$320
Joam Roiz. Bozarano deve dous mil e oitosentos reis	2$800
Dos. Jorge deve dozentos e corenta reis	$240
Franco. Alves sete sentos e vinte reis deve	$720
Anto. Miz. quinhentos e sesenta	$560
Francisco que esta com caza de .... mil e dozentos	.....
Tene. Manoel [Gomes] Albernas dezasete mil e trezentos e sesenta reis	17$360

Anto. de Barros q. Deus tem tres mil e trezentos	3$300
Franco. da Gaia mil reis	1$000
Franco. Baldaia des patacas	3$200
Inofre Jorge o moso dous mil reis	2$000
Joam Farel deve sete mil e sento e vinte reis	7$120
Graçia dAbreu sete mil e dozentos e sesenta reis	7$260
Maria Luis deve mil e quatro sentos e corenta reis	1$440
Joam dOlivra. em Parnaiba dous mil reis	2$000
Joam Mendes Giraldo deve dous mil reis	2$000
Mais o dito trinta alqres. de fa. posta no mar avaliado em tres mil e seis sentos reis	3$600
Madalena Frz. quatro mil e dozentos e corenta reis	4$240
Asenso Ribro. deve tres mil e nove sentos e vinte reis	3$920
Lourenso Castanho dous mil e quatro sentos reis	2$400
Silvestre Frz. deve dous mil e dozentos e vinte reis	2$220
Domingos Leme da Silva deve mil [reis]	[1$000]
Vinte patacas que declarou o dito testamenteiro de sinco peroleiras de vinho que mandou a Pernaiba	6$000
Romão Freire mil e quatro sentos	1$400
Jeronimo Pedrozo que Deus tem deve sinco mil e sete sentos e sesenta reis.	5$760
Bernardo da Mota deve mil e dozentos reis	1$200
Estevão Forquim dozentos e corenta reis	$240
Inacio Alves deve dous mil e sento e sesenta reis	2$160
Franco. Leme duas pataquas	$640
O pe. Frei Lourenco mil e dozentos reis	1$200

Fernão Dias Pais mil e nove sentos e vinte reis	1$920
O Juiz Paullo Perera dAvellar mil e dozentos reis	1$200
Jozé de Camarguo dous mil e sento e sesenta reis	2$160
O capitão Sebastiam Frz. Camacho tres mil reis	3$000
Alberto Ruis duas pataquas	$640
Domingos Frz. da Parnaiba dous cruzados	
Franco. de. Siqra. tres mil e oito sentos e corenta reis	3$840
[Inasio] de Bulhois por hû cto. dous mil e oito sentos e corenta reis	2$840
.... sinhas de pontas trinta e dous (mil) e dozentos e oitenta de custo de hû tapanho	32$280
Manoel Mendes em Sam Visente dezaseis mil reis	16$000
Anto. Piz. deve mil reis	1$000
	49$280

Gentio forro

Hú moso soltro. por nome Fransisquo
Outro moso por nome Anbrozio
Roque e sua molher Lucresia
Jorge solteiro
Húa rapariga guaiana por nome Justina
Joaquim e sua molher Anna

Adam e sua molher Juana com dous filhos rapagois por nome Nazario e outro Doming diguo Valentim e duas filhas de Adam por nome Ursula e Marqueza

Domingos e sua molher Inasia

Hú velho por nome Geronimo

Hú negro por nome Gonsallo e sua molher Andreza com hua filha por nome ...... com hú filho de peito

Húa negra chamada Vitoria com hú rapaz seu filho chamado Duarte

[Húa] negra por nome Ursulla

Húa negra por nome Luiza com hua filha mosa chamada Ursulla cõ tres criancas, hú rapas por nome Anbrozio e outro Inasio e húa menina de peito por nome Marina.

Hú negro por nome Leandro sua molher Luisa com húa criansa de peito por nome Juliana.

Húa negra solta por nome Ilianor diguo Ilena com quatro filhos hú por nome Pulinario e outro por nome Bzar. e húa menina piquena por nome Sebastiana e outra de peito por nome Rufina.

Húa negra solta por nome Madanella com hú filhinho por nome Custantino e outra diguo com húa criansa de peito que esta por bautizar.

Húa negra solta por nome Paulla com dous filhos hú por nome Franco, e outro Maurisio.

Húa negra solta por nome Simoa com húa filhinha por nome Juana.

Hú negro por nome Matias e sua molher Felisia com húa filha mosa por nome Eufemia.

Hú moso por nome Joam e sua molher Suzana com húa filha por nome Francisca mosa.

Hú moso por nome Pedro e sua molher Francisca com húa crianca de peito por nome [Sebastiam].

......ana com hú filho por nome Antonio.

Hú moso por nome Gpar. e sua molher Mesia com duas filhas mosas húa por nome Merensiana e outra por nome Nataria e hú filho por nome Graviel e outra filhinha por nome Mariana.

Hú negro por nome Simão e sua molher Apolonia com dous filhos por nome João e Zacarias.

Outro moso chamado Amaro e sua molher Ipolita com hú filho por nome Athanazio.

Outro moso por nome Gonsallo e sua molher Fabiana e hú rapagam seu filho por nome Rafael, e outra crianca de peito por nome Antonio e outra filha mosa por nome Grimaneza.

Outro moso chamado Alixandre e sua molher Esperança.

Hú moso por nome Lionardo e sua molher Margarida.

Húa negra solta por nome Agustinha.

Hú moso solto chamado Salvador.

Outro moso soltro. por nome Alvaro.

Outro moso solto por nome Alixandre.

Húm rapagam por nome Valerio.

Hú negro solto chamado Felipe.

[Hú] moso solto por nome Felipe.

Outro moso chamado Maurisio e sua molher Juana e com tres filhos por nome Romão e outro Zacarias e húa criança de peito.

Hú negro solto por nome Marquo.

Hú rapagam tambem solto por nome Martinho.

Outro rapagam tambem solto chamado Marcelino.

Outro rapagam solto chamado Thome.

Hú rapagam solto chamado Braz.

Outro rapas por nome Alixandre.

Outro negro por nome Visente.

Outro chamado Bento solto.

Hú rapas por nome Damião.

Outro negro chamado Nicolao.

Outro negro chamado Bautista.

Hú rapagam por nome Luis.

Outro rapagam por nome Manoel e hú irmão seu por nome Paullo.

Hú rapagam por nome Valerio.

Outro rapagam por nome Amaro solto.

Tambê outro rapas por nome Lourenço.

Outro rapagam por nome Alberto.

Outro rapagam por nome Antonio.

Hú rapas por nome Inosencio.

Hú rapagam por nome Bastião.

Hú rapagam por nome Enrrique.

Outro rapagam por nome Matias.

Hú negro solto por nome Pasqual.

Hú negro chamado Migel e sua molher Tareja.

Hú rapas por nome Bastião solto.

Asensa mosa e Agada mosa

Sabina mosa e Pirina.

Tomazia mosa e Eizebia mosa.

Izabel mosa e Veronica mosa.

Domingas mosa e Doroteia.

Floriana mosa e Felisia mosa

Sabina mosa e Bonifaçia.

Monica mosa e Sufia mosa

Maria guaina mosa e Vitoria mosa

Luiza mosa e húa rapariginha por nome Antonia.

Húa mosa guaiana por nome Lucresia.

Outra mosa por nome Marqueza.

Outra mosa por me (1) Cna.

Outra mosa por nome Beatris por nome diguo com húa crianca de peito.

Outra mosa solta por nome Zizilia.

Belchor e sua molher Estacia velhos.

Hú negro por nome Paullo e sua molher Potensia.

...... alejado por nome ....

Hú rapagam chamado Nazario.

Húa mosa solta chamada Brizida.

---

(1) nome.

Carne de porco

Doze arobas de carne de porquo foi avaliado a doze vinteis cada aroba soma dous mil oito sentos e oitenta reis	2$800
Duas eixadas diguo quatro eixadas forão avaliadas todas em quatro sentos reis	$400
Quatro fouses de rosar piquenas e velhas forão avaliadas em quatro sentos e oitenta reis	$480
	3$760

Aos dezanove dias do mes de novembro de mil e seis sentos e corenta e dous annos no termo da villa de Sam Paullo onde o Juiz ordinario Paullo Perera dAvellar comiguo tam. foi com os avaliadores pera se avaliar os beis que ficou de Dona Maria que Deus tem e acabante de avaliar os beis que nos foram pello testamenteiro manifestado em húa fazenda do mato nos viemos ao campo em outra fazenda pera avaliarmos o gado e outras couzas que o testamentero declarou como consta pellas avaliasois segintes — Atanazio da Mta. tam. o escrevy.

Foi avaliada húa caza de telha que tem hú lanço que está em hú sitio no caminho por nome Jaragua a qual caza he cuberta de telha com húa porta e a caza de taipa de mão, tudo foi avaliado em dous mil reis	2$000
Húa caixa grande nova de oito palmos de comprido com seus peis e fechadura foi visto e avaliado em tres mil e dozentos reis	3$200

Tear e meio com seu aviamto. e urdideira e roda foi avaliado em dous mil e quinhentos e sesenta	2$560
Húa prença foi avaliado em mil e seis sentos reis	1$600
Húa gamella grande foi avaliada em trezentos e vinte reis	$320
Húa caixa nova de seis palmos e meio com sua fechadura em dous mil e dozetnos e corenta	2$240
Outra caixa com seus peis sem fechadura foi avaliada em mil e dozentos e oitenta	1$280
Húa caza de telha velha de dous lanços de taipa de mão foi avaliada e vista com suas portas e corredor em nove mil reis	9$000

Gado bacum

Foi avaliado vinte e duas vacas cada húa em sinquo pezos húa pequena huas por outras soma ao todo trinta e sinco mil e dozentos reis	35$200
Oito vacas paridas com suas crias ao pe a dous mil reis cada húa soma dezaseis mil reis	16$000
Foram avaliadas dezasete novilhas [doibrado] a mil reis húas por outras que soma dezasete mil reis	17$000
Hú boi de semente foi avaliado em dous mil reis	2$000
Hú novilho capado foi avaliado em mil reis	1$000
	11$200

Servcos. forros

Declarou mais o testamentero ter hú rapazinho piqueno por nome Joam.

Húa raparigua por nome Valeria.

Outra raparigua piquena por nome Ipolita.

Outro rapagam solto por nome Athanazio.

Hú negro solto por nome Afonço.

Declarou o dito testamentero tinha húa tapanhona por nome Maria a qual foi vista pellos avaliadores e senão avaliou por estar segua e cheia de fontes e não ter preço nenhû.

Declarou mais tinha duas cestas de triguo .... não avaliou por estar ..... e so avaliaria tanto... e declarou mais tinha hûa seara de des ou doze alqres. de sementeira o qual avaliaria despois de colhida an..... idade.

Outrosim declarou tinha suas rosas prantadas de milho e fejam.

Aos vinte dias do mes de novenbro de mil e seis sentos e corenta e dous annos foi dito pello testamentero Joam Barreto e requerido ao Juis ordinario Paullo Perera dAvellar que não tinha mais beis pera se deitar neste emventario, e que protestava em todo o tenpo que achaçe e lhe viese a notisia mais beis o manifestar e deitar emventario, e o dito Juis lhe emtregou todos os beis lansados neste emventario asim moveis como de rais pesas e o mais no dito emventario declarado lhe mandou não fisese dos ditos beis couza algûa se lhe não fose mandado pella justisa a qual emtregua lhe fazia o dito Juis como testamenteiro e cabesa de cazal elle dito testamenteiro se ouve por emtregue dos ditos beis lansados neste emventario e dise delles não faria mais q. o que pella justisa lhe fose mandado e se asinou com o dito Juis Atanazio da Mota tabaliam o escrevy — Joam Barreto.

Em os vinte e dous dias do mes de novenbro de mil e seis sentos e corenta e dous annos em pouzadas do Juis ordinro. Paullo Perera dAvellar apareseu o testamenteiro de Joam Bareto diguo Joam Barreto e por elle foi dito e requerido ao dito Juis que lhe mandase deitar emventario mais as dividas que esta fazenda devia e outro sim lhe mandase deitar neste emventario húa data de terras que tinha por carta e o dito Juis mandou o dito testamenteiro manifestaçe as dividas que esta fazenda lansada neste emventario devia pello juramento que tinha resebido e se asinou com o dito Juis Atanazio da Mota tabaliam o escrevy — Joam Barreto — Paulo Pra. Davelar.

Declarou o dito testamenteiro tinha húa data de terras de sesma. em Juquiri.

Titollo das dividas que esta fazenda deve

Aos orfãos que ficaram de Gpar. Bareto que Deus tem do que avia hera curador o dito testamenteiro sento e corenta mil reis	140$000
A Pero de Morais Madureira sento e sincoenta pezos a ganansias a oito por sento que sam dos erdros. de Salvador Piza que vai por quatro anos que monta ao todo sesenta e dous mil e quatro sentos e corenta diguo sesenta e hú mil e quatro sentos e corenta reis	61$440
A Pero Leme o velho trezentos e trinta pezos a ganansias monta com as ganansias sento e trinta mil reis	130$000
Ao Capitam Antonio Pedrozo dAlvarenga treze mil reis	13$000

Aos orfãos que ficaram de Simão Rozas o moso catorze mil e trezentos reis 14$300
Aos orfãos que ficaram de Manoel da Costa o seleiro doze mil e seis sentos reis 12$600
A Antonio Perera doze mil reis 12$000
A Joam da Costa trinta mil reis 30$000
A Gpar. de Godoi Moreira sincoenta e quatro mil reis 54$000
A Jrmo. de Brito oitenta e quatro mil reis 84$000
A Simão Frz. na villa de Santos vte. e seis mil e sento sesenta reis 26$160
A Simão Ribeyro Castanho em Stos. dous mil e quatro sentos reis 2$400
A Franco. Pantoia de Sisnros. em Stos. trinta e quatro mil reis 34$000
A Gaspar Masiel Aranha trinta mil e quatro sentos reis 30$400
Devo ao contrato diguo declarou dever ao contrato de avensas que tê resebido em dro. emquanto o caminho estiver tapado de que não tinha dado conta a seu parsro. nê ao almoxarife não falando em pano dalgodam que tambem tinha cobrado sobe em dinhro. trinta e quatro mil e quatro sentos e oitenta reis 34$480
A Bmeu. dAres da sidade do Rio de Janro. trinta e seis mil e sento e corêta reis 36$140
A Sebastiam Frz. Camacho corêta mil reis 40$000
A Luis Correa estante na villa de Stos. tres mil e oito sentos e corenta reis 3$840
Joam Roiz. alfaiate dous mil e oitosentos e oitenta reis 2$880
A Anto. Soares de Souza morador na villa de Santos corentà e dous mil reis 42$000

A Anto. Gomes Barbosa mor. em Stos. dous mil e oito sentos e oitenta reis	2$880
Na Ilha Grande seis mil e quatro sentos reis a viuva que ficou de Franco. Alves dAbreu	6$400
A Manoel Roiz. alfaiate quatro mil reis	4$000
A Joam Gomes de Escovar nesta villa dous mil e oito sentos e sesenta	2$860

Declarou o dito testamenteiro não tinha mais fazenda de presente para lansar neste emventario não ... . e que protestava a todo o tenpo que lhe viese a sua notisia mais beis que ficasem da dita defunta e...... lansar neste emventario e protestava não emcorer em pena algũa não perder o direito que nas ditas couzas e [bens] tiver de que fis este termo onde asinou com o dito Juis Atanazio da Mta. tam. o escrevy — Joam Barreto — Paulo Perera dAvellar.

Emporta a fazenda lansada neste emventario pellas avaliasois asim movel como de rais sete sentos e trinta e nove mil e nove sentos e corenta reis. Emporta as dividas que esta fazenda deve oito sentos e trinta e nove mil sete sentos e oitenta reis que por serem mais as dividas que a fazenda e não aver de que se fazer partilha sinão fes no tocante aos beis moveis e de rais tirado as pesas que se acharê do cazal nesta fazda. asima declarada emtregou o dito Juis a Joam Bareto como cabesa de cazal pera dellas se irem pagando aos acredores os quais pagamentos não farão sem ordem e auturidade de justa. e lhe emtregou tambem as ditas pesas pa. entre ellas se fazerem partilhas o que de presente não podia ser por .... direito for a villa de Santos a fazer .... a Sua Magde. de .... por desobrigado do provedor de sua fasenda e declarou

que ficavão em duas varas de triguo em palha o qual malhando se e sabendo a contia delle botara neste emventario e o mais que Ds. der das searas que estam cultivadas e declarou mais que em caza tinha algû algodam tocante e pertensente ao contrato e não a fazenda do cazal por cuja cauza o não botara emventario por pertenser a elle dito João Barreto e a Po. de Morais seu parte. pera com elle se fazerê pagamento a Sua Mgde. e de como o dito Juis lhe ouve por emtrege esta fazenda na forma conteuda neste termo que prometeu comprir e guardar se asinou aqui com o dito Juis Atanazio da Mta. tambaliam o escrevi — Paulo Pra. dAvellar — Joam Barreto.

Declaração do escrivão deste emventario do que nelle escreveu e de tudo são dous mil e oitenta e seis rs. — 2$086.

. . . .

. . . . emventario seis sentos e corenta rs. desta conta setenta e dous rs. feita por mî contador oje vinte e nove de Janeiro de mil e seis sentos e corenta e tres anos. — Manoel da Cunha.

Aos sinco dias do mes de marso de mil e seis sentos e corenta e tres anos nesta vila de São Paulo no termo e limite dela donde chamão Jaragoa no sitio e fazenda de João Bareto adonde o juis ordinario Frco. Cubas veio a requerimento do dito João Barreto trazendo consigo aos avaliadores e partidores desta dita vila Mel. da Cunha e Dos. Machado pa. efeito de fazer par-

tilhas da fazenda e pesas lansadas neste emventario de que fis este termo Custodio Nunes pr. mi tam. que o escrevy.

Termo de partilhas q. comigo ...... petisão que se fes das pesas botadas neste emventario entre João Bareto e ....

[E logo no mesmo dia mes ano] atras declarado se procedeu as partilhas das pesas declaradas neste emventario e das que couverão a viuva Ma. Luis são as seguintes.

Brigida mosa solta
Domingos moso solto
Izabel mosa solta
Ursula mosa solta
Inasio e sua molher com tres crias
Fraco. mosso solto
Mathias com sua molher e hú fa. mosa por nome Eufemia

Bastiam digo Julian com sua molher Urbana com húa cria

Gpar. com sua molher Mesia
Natalia mosa solta
Merensia mosa solta
Simão e sua molher Florianna com tres filhos
Alexandre mosso solto
[Marselino] mosso solto
Bernardo moso solto
Florianna mosa solta
[Bernardo] com sua molher Margarida
[Bertholameu] e sua irman Julia

.... mosso solto
.... mosso solto.

.... são as que coube .... viuva Ma. Luis em seu quinhão as quais ela se ouve por entrege deles de como lhe forão emtreges e ela se deu por entrege asinou por ela seu filho e procurador Mateus Alves de que fis este termo Custodio Nunes Pto. tam. que o escrevy — Matheus Alvres Grou.

Quinhão das pesas que ouverão a tersa

Grasia teminino
Annastasia sua molher
Lianor teminino e hú fo. Bastiam Vte. seu marido
Bento moso solto
Ageda e Luis seu irmão
Asensa — Nicolao com sua molher Marina
Sabina
Mel. solto — Sabina
Mathias solto
Jorge

Estas são as pesas que couberão a tersa as quais se entregarão ao viuvo Joao Bareto por ...... en testamento da difunta sua molher Dona Ma. que Ds. tem quais lhe forão entreges de dote .... como lhe forão entregues [e asinarão] com o dito juis [Custodio Nunes] .... e asim mais se ouve por entrege de todas as mais pesas que lhe couverão a sua parte de como se ouve por entrege asinou o juis Custodio Nunes Pto. tam. que o escrevy — Joam Barreto.

E logo foi sitada a viuva Ma. Luis pelo escrivão das emxecusões Mel. da Cunha pa. dizer se queria en-

trar nestas partilhas por ...... e por ela foi dado em reposta que ela não queria erdar por quanto as dividas erão mais que a fazenda de que de tudo fis este termo em que asinou por ela seu filho e procurador Matheus Alves — Custodio Nunes Pnto. tam. que o escrevy — Matheus Alvres Grou.

Declaro que todas as pesas lansadas neste emventario tirado as que se derão a viuva Ma. Luis .... da tersa se ouve por entrege delas o viuvo João Barreto por lhe caberem sua .... asinou aqui com o [dito juis] Custodio Nunes [tam. pco.] judicial e notas o escrevy — João Barreto.

E desta manera ouve o dito juis as partilhas da gente por feitas e acabadas as quais se fizerão a contento das partes de que fis este termo Custodio Nunes Pinto tam. do pco. judisial e notas que o escrevy.

Montase ao tam. Custodio Nunes Pto. do que escreveo neste enventario de raza dois fora termos quatro sentos e sesenta e dous rs. desta conta dezoito reis feita por min contador dezenove de marso de mil e seis sentos e corenta e tres anos.

Ao Juis de dous dias e partilhas mil e dozentos rs.

Ao alcaide de dous dias quatro sentos rs. — Manoel da Cunha.

Joam Barreto como testamentro. de sua molher dona Maria ja difunta quinze mil e duztos. rs. Assaber seis do habito cõ que se entera dous do acompanhamto. q. lhe fizemos a sepultura, e quatro de ...... de nove liçoins, e dez patacas de vinte missas q. mandei dizer

pr. sua alma e por tudo passar na verdade lhe pasei esta pa. sua guarda aos 14 de Janro. de 648 anos. — Fr. Lourenço do Spto. Sto. - Prior.

Resebi do Sr. João Bareto .... que deu de esmola do acompanhamento da defunta sua molher e por ter resebido lhe dei esta quitacam...... requeridas [asinei oje 3] de novembro de 642 @ — ....

Resebi do Sr. João Barreto a esmolla de sinco missas que mandou dizer na Mesiricordia como testamenteiro de sua molher Dona Maria, e asim mais resebi húa pataqua do dito Joam Correa por conta do Rdo. pe. João de Caldas de como resebi o conteudo lhe dei quitação pa. sua descarga em 12 de novembro de 643 anos. — Salvador de Lima do Canto.

Resebido do sr. João Bareto a esmola ....
misas

Resebi do Snr. João Barreto a esmolla de trinta missas q. sua molher Dona Maria q. Ds. tem deixou em seu testamento q. se lhe disecê em este Mostro. de Sam Bento nesta Villa de Sam Paulo e por verdade lhe dei este por mim escrito e assinado oje 5 de novembro de 1643 annos. — Feliciano de S. Tiago — Dom abe.

Resebi do sr. João Barreto testamenteiro de sua molher q. Ds. tem as couzas segintes q. a dita defunta deichou a minha molher a saber dous lançois, hú colcham, hú traveseiro, húa almofadinha, hûa toalha de meza, ... hú corpinho de [tabi] duas camizas de linho e por verdade lhe dei esta quitação por mim feita e asinada São Paulo 5 de Janro. de 1644 as. — Ant. Pereira.

Diguo eu Ignacia Alvres dona viuva curadora de minha .... Maria Borges que he verdade que resebi de João Barreto testamenteiro de minha irmã dona Maria que Ds. tem hú manto de .... e hû sayo de baeta e húa saia de molher de tafeta negro e húa camissa de ruão q. a dita a minha irmã deichou em seo testamento. a minha filha e por não saber escrever roguei a Anto. Pereira por mim fizese asinou.

.... [João] Bareto testamenteiro .... Ds. tem quinze varas de pano .... qual já defunta deixou a minha filha he por verdade dei esta quitação .... de outubro de mil e 644 anos. .... diresebeo minha já dita minha filha húa touca q. a dita defunta lhe deixou — Dos. da Silva.

Recebi de João Barreto como testamenteiro da defunta sua molher húa camiza de olanda ...... e húa toqua de seda q. a dita defunta deixou a Mecia Roba minha companhera por sua morte e por me ser pedido esta quitação a paçei na verdade oje 7 do mes de feverero de mil e seis sentos e corenta e quatro annos — Salvador Bicudo de Siqra.

Hé verdade que resebi do Sr. João Bareto quinze varas de pano de algodão cõ hú gibão e hú colete do uzo q. sua molher deixou de esmola a Noso Sr. da Lus he por se pasar na verdade lhe dei esta quitasão oje 16 de outubro de 1644 annos — Irmitão de Noso Snr .da Lus — Antonio Martins da Rocha.

.... Izabel e p........ de seus filhos que he verdade que resebi de João Barreto testamenteiro [de sua molher] dona Maria corenta varas de pano de algodão que a dita difunta deixou em seu testamto. aos filhos da dita Sra. Izabel de Proença e por verdade [pasei] esta quitação por mim asinada São Paullo .... de 644 @ — Castanho da Silva.

.... João Barreto hú .... corente que minha irmã .... me deixhou em testamento .... por verdade lhe dei esta quitasão por mim feita e asinada o presente em era de mil seis sentos e corenta e tres anos — Matheus Alvres Grou.

[Acostadas as ditas] quitasões como atras .... feito aos sete dias do mes de abril da era asima declarada no autuamento fis ...... concluzo ao dito senhor prellado administrador e juis dos reziduos de que fis este termo Manoel Alves Cordeiro escrivão do ecleziastico e dos reziduos que o escrevy ....

Aos quinze dias do mes de dezembro de mill e seis sentos e quarenta e oito annos nesta Villa de São Paulo da capitania de São Visente em pouzadas de Andre Mendes Ribeiro juis ordinario desta Villa pareserão o capitão João Miz. Deredia tutor e curador dos orfãos fos. que ficarão de Inasia Alvares e João Gomes de Mendonsa por si e sua molher Pellonia Luis e como procurador bastante que mostrou ser de Anto. Coelho dAbreu e sua mer. Luzia Alvres e outrosi como pdor. bastante que hé de Anto. Piz. de Medeiros ora prezte. e cazado com Anna Alvrez todos erdros. na tersa que Dona Ma. difunta e mer. que foi de João Barreto que deixou por seu fallecimto. como mais largamte. se ve da declarasão e quitasão que em seu testamto. [fes].

O quinhão das pessas que são .... e todos confesaram estarem entreges e satisfeitos o que tocava das ditas [pessas] ..... e o dito João Miz. de ..... de todas as pessas que lhe tocão dos ditos orfãos húa por nome Sabina Tabiquasu' e Maurisia e ao dito João Gomes de Mendonsa e sua mer. por nome Sabina Manoel e Ageda e ao dito Anto. Piz. de Medeiros e sua mer. húa por nome Asensa Grasia e sua mer. Anastasia com o dito Anto. Coelho dAbreu couberão Viana e seu fo. Martinho e por coanto não ficou enteirado como os mais por se não poder fazer geralmte. vierão os ditos erdros. de comum consentimto. em darem ao dito Anto. dAbreu digo Anto. Coelho dAbreu cada hum dous mil rs. pa. se satisfazer comigo a parte em que ficou devendo ho dito erdro. e por que Mateus Alvres tãobem erdro. lhe couberão das ditas pessas Nicullao e sua mer. Marina com seu fo. Bastião e de que o dito Franco. Baltesar que visto ele ser .... e auzte. e estar [devendo no] enventro. de seu irmão João Bareto cantide. de dro. e todos os bens do cazal estarem sacres-

tados pello que deve a fazda. Reall que se esta devendo copia de dro. [desfes] todo o seu trato que ho dito seu irmão mandase que se ho dito Mateus Allves dar inteira satisfasam no que a dever e liquidar contas com elle como erdro. se fizer embargo.

Como depozitario das ditas pesas que lhe cabião ...... do dito João Gomes de Mendonsa .... o que visto pello dito juis asi ho mandou que se notificasse ho dito João Gomes de Mendonsa não entregarse as ditas pesas ao dito Mateus Allvres nem a outra pesoa algúa sob penna de as pagar de sua caza e fazda. até com efeito se averiguarem e lliquidarem as ditas contas e do liquido dar inteira satisfação e coall depozito ho dito João Gomes de Mendonsa aceitou nesta forma e se obrigou a elle da manra. que neste termo se contem e asi elle em seu nome como de seus constituintes Anto. Coelho dAbreu — Anto. Piz. de Medros. ao dito João Miz. Deredia curador dos orfãos derão ao dito Franco. Bareto [pura] geral e plenaria quitacão de tudo o que lhe tocava da dita tersa de que estão entreges e satisfeitos e em fe ao que asinarão com o dito juis eu João Frz. Romão tam. do publico judisial e notas que o escrevy. — João Gomes de Mendõsa — A. Mendes Ribro. — Frco. Bareto — João Miz. de Proêsa.

INES DIAS DE ALVARENGA

TESTAMENTO — 1641

INVENTARIO — 1642

IX

INVENTARIO DE INES DIAS DE ALVARENGA

Alberto Lobo juis ordinario e dos orfãos .... nesta Villa de Santa Anna da Parnaiba e seu termo faço saber ao senhor juis dos orfãos .... São Paulo em como por obrigação de meu .... dos orfãos por morte e falesimento de Ines [Dias] de Alvarenga, molher de Antonio Correa da [Silva] vim a esta sua fazenda termo da dita Villa a inventariar a fazenda que entre elle e sua molher dita defunto pesuião pera a dita fazenda inventariada e avaliada se fazer partilhas em .... viuvo e seus filhos a qual fazenda .... inventariada me requereo o dito [Antonio Correa da Silva] dizendo que na Villa .... com a dita defunta sua molher .... húas casas de dous lancos com ..... cadeiras destado, ... e duas caixas .... algúas couzas meudas do .... as quais couzas pera serem [botadas e avaliadas] neste inventario e .... avaliados pera o que me pedia .... precatorio deprecando a Vossa ....

[nesse] inventario e avaliar .... avaliados e inventariados .... e no caso de Vossa Merce mande .... [botar] neste inventario visto ... . pera deste modo se fazer .... e as partes o requereira a Vossa .... Magestade e da minha pessoa .... que tanto que esta minha .... inventariar as ditas couzas e o mais que a dita caza em vestoria e .... a este juizo pera ajuntar com o inventario e fazer partilhas emtre ...... e fazendo a Vossa Merce asim fara ...... o que deve e he obrigado em razão de seu .... e Sua Magestade lhe emcomenda e o mesmo farei por semilhantes precatorios de Vossa Merce em que me for requerido pedido e encomendado algúa couza dauo nesta fazenda e termo da dita Villa sob meu sinal e sello que ante min serve aos dezasete dias do mes de marco de mil e seis sentos e corenta e dous annos. — Asenço Luis Grou tabelião e escrivão dos orfãos o fes por ...... Alberto Lobo; sen sello, en [Camara] ...... cumprasse como nelle se contem .... mais o dito precatorio, que .... bem e fielmente sen couza que [duvida faça] [ao] que me reporto em todo e por tudo .... consertado comiguo escrivão ...... asinado aos vinte e hum [dias do mes de] .... de mil e seis sentos e corenta e .... nesta Villa de São Paulo: .... escrivão dos orfãos o escrevy — ...... — e comigo tam. — Atanazio da Motta.

Treslado do inventario que fez o juis dos orfãos Manoel Coelho da Guama nesta Villa de São Paulo por morte e falesimento de Ines Dias dAlvarengua molher que foi de Antonio Correa da Silva.

Anno do nasimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil e seis sentos e corenta e dous annos, nesta Villa de São Paulo da Capitania, de São Visente partes do Brazil, aos vinte e hum dias do mes de marco da dita hera; o juis dos orfãos desta dita Villa Manoel Coelho da Guama, foi as pouzadas de Antonio Correa, morador no limite de Parnhaiba pera iffeito de fazer inventario dos bens declarados no precatorio junto e que se acharão nesta dita Villa ficaram por morte e falesimento de Ines Dias de Alvarengua, molher que foi do dito. Antonio Correa comforme a declaracão que fes debaixo do juramento dos Santos Evangelhos que lhe foi dado pello juises ordinarios da Villa de Pernhaiba, onde se tomou conhesimento do prinsipal inventario do pr. diguo que se fes dos ditos bens, e dos que se acharão. mandou o dito juis aos partidores e avaliadores que debaixo do juramento dos seus oficios os [avaliasem] conforme achasem en suas consiencias e .... que prometeu fazer ...... fis este termo que asinarão com o dito juis Luis dAndrade escrivão dos orfãos o escrevy — Manoel Coelho — Frco. Preto — Manoel da Cunha.

Inventario dos bens e moves

Forão avaliadas seis cadeiras destado cada húa em contia de dous cruzados que soma ao todo quatro mil e oito sentos rs.	4$800
Foi avaliado húa caixa com sua fechadura en contia de dous mil rs.	2$000
Foi avaliado outra caixa uzada com sua fechadura em contia de mil e duzentos e oitenta rs.	1$280
Foi avaliado hum bofete com sua gaveta en contia de mil e seis sentos rs.	1$600

Foi avaliado outro bofete velho em contia de trezentos e vinte rs. $320

Forão avaliadas húas cazas que estão defronte da Miziricordia detsa dita Villa de dous lancos de taipa de pilão cubertas de telha e hú lanso com seu sobrado com seu quintal de taipa de pilão, em contia de sincoenta e sinco mil rs. 55$000

Dividas que deve a [fazenda]

A Braz Leme oito patacas por sua escritura em que está apotecadas as cazas lansadas neste inventario.

E por esta maneira ouve o dito juis este inventario por feito e acabado e mandou a mim escrivão tresladase este inventario, e o treslado dele inviasse aos juizes da Pernhaiba de que fis este termo que asinou o dito juis com os partidores, e avaliadores Luis dAndrade escrivão dos orfãos o escrevy // Coelho // Manoel da Cunha — Francisco Preto.

Soma de custas do propio inventario e do treslado e avalioncoins avaliadores, juis escrivão e contas em sete sentos e vinte rs. como da conta de contas o qual trellado de inventario como asima e atras e se conten eu Luis dAndrade escrivão dos orfãos desta Villa de São Paulo o treladei do propio que fica em meu poder ao que me reporto e vay na verdade sem couza que duvida faca e o corri e consertei com o tabalião Atanazio da Mota aos vinte e dous dias do mes de marco de mil e seis sentos e corenta e dous annos — Luis dAndrade — Consertado comigo escrivão dos orfãos — Luis dAndrade — Comiguo tam. Atanazio da Mota.

Consta no verso: "Treslado do inventario dos bens que se acharão de Ines Dias de Alvarengua que foi feito pello juis dos orfãos desta Villa de São Paulo."

....

Em nome da Santissima Trindade Padre Filho Espirito Santo .... e hu so Deus verdadero.

Saibão quantos esta cedula de testamto. virem em como no anno do nacimto. de Nosso Sr. Jesu Xpo. de mil e seis sentos e corenta e hú annos aos trinta dias do mes de dezembro da dita hera estando eu Ines Dias de Alvarenga com húa emfermidade q. Deos foi servido darme e em meu perfeito juizo por não saber o q. Deos Nosso Sor. de mim teria ordenado determinei fazer este meu testamto. no melhor modo q. pude o qual he o seguinte

Primeramte. emcomendo minha alma a Deos Nosso Sor. q. a criou e remio e a Virgem Maria Nossa Sra. e [todos] os Sanctos e Sanctas da Corte do ceo aos que pella Sacratissima morte e paixão de.... Nosso Senhor Jesu Xpo. sejão meus avogados e [imtersessores]...... ante o Sor. q. me perdoe meus pecados.

Mando q. meo corpo seja sepultado na Igreja de São Frco. onde os seus frades me dirão húa missa de corpo presente.

Mando me digão duas missas ao Santissimo Sacramento.

Mais ao Espirito Santo outras duas.

Mais outras duas a Nossa Sõra. do Carmo.

Mais outras duas a Nossa Sora. do Amparo.

Mais outras duas a Nosa Sora. da Comseição.

Mais outras duas a Nossa Sora. do Rozairo.
Mais outras duas a Santa Mizericordia.
Mais duas a Santo Anto.

Declaro q. sou cazada em face da igreja [com Antonio Correa] da Silva do qual tenho oito filhos legitimos meus a saber sete machos e húa femia .... Frco., Pedro, Lusia, Anto., Matheus, Manoel.

Deixo por curador de meus e seus filhos ao dito e por meu testamentero pela muita comfiança que dele tenho fara por minha alma [como eu pela] sua fizera.

Deixo o remanescente da minha terssa ao dito .... mando pla. satisfação q. dele tenho.

Declaro que o gentio da terra q. entre ambos ...... he forro, e livre ao qual por sua servidão ...... satisfeito comforme o uzo da terra que he .... como tais darlhe bom trato.

Não declaro as dividas que devemos, e nos .... de couza que pertense aos homês.

E com isto ouve este meu testamto. por acabado.... as justissas de Sua Mgde. ceculares e eclezíasticas cumprão, e mandem cumprir, e guardar como [nelle] se contem; e por verdade roguei [Anto. Bicudo de Brito] fizesse e como testa, asinasse, com as [testemunha abai xo] asinadas; oje dia e hera atras dita; asinado .... pela testadora — Anto. Bicudo de Britto — Anto. Pedrozo de Alvarenga — João Bicudo — Aleixo Leme da [Silva] — Luis Castanho dAlmda. — Lco. Castanho Taques — Frco. Dias Leme — Frco. de Alvarenga ...... Comprasse como nelle se contem São Paulo ...... de março ...... — Cumprasse como nelle se contem São Paulo 3 de marco 642 as. — ......

Consta no verso: "Testamento de Ines Dias de Alvarenga"

Termo do emventario que o juis ordinario Alberto Lobo o mandou fazer por morte e fallesimto. de Ines Dias de Alvarenga molher de Antonio Correa da Silva.

Ano do nasimto. de Noso Sõr. Jesu Christo de mil e seis sentos e corenta e dous anos em os dezaseis diguo em os dezasete dias do mes de marso nesta fzda. de Antonio Correa da Silva termo da Villa de Stana da Parnaiba Capitania de São Vte. partes do Brazil etc. nesta dita fzda. o dito juis dos orfãos Aberto Lobo mandou fazer este auto de inventario pera que o dito Antonio Correa da Silva declarar toda a fzda. entre a dita defunta sua molher .... e pera iso o dito juis lhe deu o juramto. dos Santos Evangelhos sobre um llivro delles perante min tam. e escrivão dos orfãos elle prometeo de declarar ...... toda a fzda. que pesuião com [a dita] defunta sua molher .... auto de enventario em que asinarão eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevi — Alberto Lobo — Anto. Correa da Silva.

Os erderos neste emventario são os segintes

Frco. [de Corea] de Alvarenga
Pedro Correa
Lluzia Leme
Antonio Correa
Mateus Lleme
Juão Correa
Me. dAlvarenga
Estevão Ribero

Termo de juramto. aos avalliadores

E no mesmo dia mes e ano atras escrito o dito juis dos orfãos deu juramto. dos Santos Evangelhos sobre hú llivro delles perante [mim] por avalliadores a Mel. da Costa do Pino e a Martin da Costa pera debaxho de seus juramtos. avalliasem bem e verdaderamte. como lhe dese a emtender elles permeterão de fazer asin de que fis este termo em que asinarão eu [Asenso Luis Grou] tam. e escrivão dos orfãos o escrevi — Martin da Costa — Alberto Lobo — Mel. da Costa [do Pino].

Avalliasão da fzda. que o dito viuvo declarou para se botar neste emventario

Húas cazas de sobrado de dous llansos de taipa de pillão cobertas de telhas com seus corredores e húa tacanisa de taipa de mão com sua cozinha terrena que he hú llanso foi avaliada em vinte e sinquo mil reis	25$000
Húas casas de taipas de mão cubertas de telha de tres llansos com sua .... foi avalliado em oito mil rreis	8$000
Húa caxha de sedro grande com sua fexhadura foi avaliada em tres mil rreis	3$000
Hua caxha de canella sem fexhadura foi avallliado em mil e dozentos e oitenta rreis	1$280
Húas caderas de estado forão avalliadas cada húa dellas em oito sentos rreis diguo cuatro mil e oito sentos rreis	4$800
Hú bofete com sua gaveta foi avalliado en seisentos e corenta reis	$640
[Hu gibão de seda de tavi de] .... foi avaliado em seis mil rreis	6$000

Hú manto de tafeta preto foi avalliado em seis mil reis 6$000

Húa vasquinha de serafina toda forradá de bocaxhim foi avalliado em treis mil rreis 3$000

Hú xhapis de vallensa foi avalliado em seis sentos e corenta rreis $640

Hú vestido calsão e rropeta de portallegre cor sinzento [forrado] de damasquo de llan foi avaliado em cuatro mil rreis 4$000

Hú armador de tafeta [dobce geirado] uzado com húas mangas de tafeta preto usadas foi avalliado en seis sentos e corenta rreis $640

Húas meas de seda .... com suas lligas tudo uzado foi avalliado em oito sentos rreis $800

Cuatro covados de pano de portallegre verde escuro foi avalliado o covado em oito sentos rreis que são tres mil e oito sentos rreis 3$300

Vinte meadas de linhas de cor azuis e' vermelhas foi avalliado a meo tostão cada meada que são mil reis 1$000

Húa pesa de fita de cadarso tendo vinte varas foi avalliado a vintem a vara que são cuatro sentos reis $400

Húa toqua de seda foi avalliado em mil e dozentos e oitenta rreis 1$280

Duas toalhas de meza grandes de pano de algodão com suas rrendas e franjas forão avalliadas a cuatro pezos cada húa que vem a ser dous mil e quinhentos e sesenta reis 2$560

Tres toalhas de aguar mãos forão avalliadas todas tres em mil reis 1$000

Hús llansois de pano de algodão uzados forão avalliados em mil e dozentos e oitenta reis 1$280

Sete gardanapos uzados de pano de algodão forão avalliados en sento e senta rreis $160

Oito colheres de prata que dise o viuvo tinha cada húa pataca e mea forão diguo que são doze pataquas tres mil e oito sentos e corenta rreis 3$840

Húa tanbolladera grande de prata com sua aza que dise o dito viuvo tinha doze patacas de prata q. são tres mil e oito sentos e corenta rreis 3$840

Húa tanbolladerinha piquena de prata que dise o dito viuvo tinha tres patacas que são novesentos e sesenta rreis $960

Doze pratos de llosa forão avalliados cada hú prato a dous vinteis que são quatro sentos e oitenta rreis $480

Hú sallero de llosa foi avalliado em oitenta rreis $080

Húa tizella de llousa grande foi avalliada em oitenta rreis $080

Hú prato de estanho uzado foi avalliado em cuatro sentos reis $400

Hú taxho de cobre de des reis o pezo foi avalliado em des pataquas que são tres mil e dozentos rreis 3$200

Vinte perolleras forão avalliadas a pataqua cada húa que são quatro mil e dozentos diguo cuatro mil e oito sentos rreis 4$800

Desoito eixadas uzadas que forão avalliadas em tres mil rreis 3$000

Seis fouses uzadas forão avalliadas em mil rreis 1$000

Tres machados uzados forão avalliados em cuatro sentos e oitenta rreis $480

Doze fouses de segar trigo forão avalliados en seis sentos e corenta rreis — $640

Oito capados forão avalliados cada hú em dous cruzados que são seis mil e quatro sentos rreis — 6$400

Seis prencas que forão avalliadas a duas pataquas cada húa que são tres mil e oito sentos e corenta rreis — 3$840

Seis capadinhos pequenos que forão avalliados cada hú em dozentos rreis que são mil e dosentos rreis — 1$200

Sete bacoros forão avalliados em mea pataqua cada hú que são mil e sento e vinte rreis — 1$120

Vinte lleitois piquenos forão avalliados em mil rreis — 1$000

Dous pedasinhos de canavial forão avalliados em mil rreis cada pedaso que são dous mil rreis cada pedaso diguo mil rreis cada pedaso que vem a ser dous mil rreis — 2$000

Declarou o dito viuvo que tinha húa tulha de triguo em que poquo mais ou menos pode aver sento e sincoenta alqueres foi avalliado o alquere a dous vinteis pello poquo vallor q. tem são seis mil rreis — 6$000

Dividás que se devê a esta fzda.

Hú conhesimto. de Antonio Bicudo de Brito de contia de vinte e sete mil reis — 27$000

Outro conhesimto. de Martim da Costa de quinze mil e quinhentos rreis — 15$500

Outro conhesimto. do dito Martim da Costa de vinte mil seis sentos e sesenta rreis — 20$660

Deu mais o dito Martim da Costa sinquo mil rreis — 5$000

Outro conhesimto. de Julião Misel Gigante de sinquoenta e sete mil rreis 57$000
Outro conhesimto. de Baltezar da Costa de quatro mil rreis 4$000
Hú conhesimto. de Pascoal Lleite Fra. que deu de resto delle nove pataquas que são dous mil e oito sentos e trinta rreis 2$830
Outro conhesimto. de Migel Nunes e que deve de resto mil seis sentos rreis 1$600

Dividas que deve esta fzda.

Dise o viuvo que devia a Antonio Pedrozo de Alvarenga sento e oito mil rreis 108$000
Dise que devia a Julião Bicudo de Brito corenta e oito mil rreis 48$000
Dise que devia a Bras Lleme sento e [oito] pataquas que são trinta e coatro mil e quinhentos e sesenta rreis 34$560
Dise que devia mais a Allexo Jorge sinquo mil rreis 5$000

Pesas do serviso desta fzda. forras

Bastião sua molhe Ana — [Joze], sua molher Grasia — ...., sua molher Frca. — Luis, sua molher Llocresia — Andre, sua molher Izabel — Julião — Izabel — Maurisia — Joze, sua molher Fellisia — Antonio, sua molher Ursula — Afonso, sua molher Cristina — Jorge, sua molher Inasia — Baltezar, sua molher Margarida — Lourenso — Pascoal — Jasinto.

E lloguo no mesmo dia mes e ano asima e atras declarado o dito viuvo rrequereo ao dito juis dizendo que elle tinha declarado toda a fzda. que com a defunta sua molher pesuião botado neste emventario salvo o mantimto. milho feijoes e mandioqua e algus legumes os quais estavão no campo pera se rrecolher o qual todo alimto. mais avia mister para sostentar e alimentar seus filhos e coatro pesas que tinha pello que queria o dito juis mandase Sua Merse que não fose avalliado [nem] botado neste inventario .... botase tudo de fora para allimtos. e sustento de seus filhos e seu gentio e que visto pello dito juis mandou que todo o mantimto. ficase de fora deste emventario para sostento dos orfãos e do gentio do seu serviso e outro sim rrequereo ao dito juis dizendo que protestava de a todo o tempo que a todo o tempo que lhe llenbrase algúa couza que neste inventario não fose botado e declarado fazer declarasão pera que se inventariase pello que dese protestava de se lhe não pasar tempo de o fazer e de não encorer em as penas dos que sonegão fda. pr. não botar emventario rrequereo do dito juis que lhe mandase tomar este protesto e rrequerimto. e rrequerendo outro sim lhe mandasse fazer partilhas dos servisos forros entre elle e seu filhos pera das partilhas feitas correse conta e rreis de cada hú do que lhe coubese e o dito juis mandou que se fizese as ditas partilhas mandando aos avaliadores desta fzda. as fizese visto não aver partidores sob cargo do juramto. que tinhão e lhes diguo guardando igoaldade e direito as partes elles prometerão de o fazer asim de que fis este termo em que asinarão eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevi — Alberto Lobo — Anto. Correa da Silva — Martim da Costa — Mell. da Costa do Pinno.

E lloguo os ditos partidores fizerão partilhas entre o dito viuvo e a dita sua molher a defunta e de vinte e seis pesas entre grandes e pequenas derão em parte e quinhão ao dito viuvo treze e outras treze a parte e quinhão da dita defunta do coal quinhão e parte da dita defunta fizerão partilhas entre os orfãos aos quais a cada hú lhes cabe a pesa e mea por ficar húa a qual se não pode partir entre tantos erderos mandou o dito juis fose botado na parte e quinhão da menina para ajuda do seu dote a qual menina fiqua em seu quinhão com duas partes e mea e o dito viuvo ficou [de compor] aos mais erderos seus filhos hús com os outros nas mais pesas pr. serê alguas cazadas e não se poderê dispartir de seus maridos e molheres de que tudo fis este termo de partilhas em que asinarão eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy — Alberto Lobo — Martin da Costa — Mell. da Costa do Pinno. — Anto. Corea da Silva.

Parte das pesas que coube ao viuvo

Bastião e sua molher Ana — .... sua molher Grasia — Simão sua molher Frca. — Lluis sua molher Llocresia — Andre sua molher Izabel — Juão — Izabel — Maurisia.

Parte e quinhão dos orfãos

Joze sua molher Fellisia — Antonio sua molher Ursula — Pedro sua molher Cristina — Broque sua molher Inasia — Baltezar sua molher Margarida — Llourenso — Pascoal — Jasinto.

As quais pesas o dito juis ouve por emtreges ao dito viuvo como procurador dos ditos orfãos para

que delles cure e allimente com seus filhos e elle se ouve delles e dellas por entrege de que fis este termo em que asinarão eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy — Anto. Correa da Silva — Alberto Lobo.

E loguo o dito viuvo rrequereo ao dito juis dizendo que na Villa de São Paullo tinha e pesuia com a dita defunta sua molher húas cazas de dous llansos con seus corredores e seis caderas destado e duas caxas e dous bofetes e alguas miudezas do serviso de caza que nella se achar das quais para serê botadas neste emventario e nesesario serê avalliadas pello que rrequeria ao dito juis mandase se ...... se mandase pasar precatoria ao juis dos orfãos para que se mandase avalliar e emventariar as ditas couzas e o mais que se axhase e emventariado mandou a este juiso o que no cauzo se fizese para se ajuntar a este emventario ...... copia e se fazer partilhas ...... se axhar lliquido dos pais lhe devia abatidos e o dito juis visto .... ordinario tam. e escrivão dos orfãos tomado o requerimto. de que fis este termo en que asinarão eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy — Lobo — Anto. Correa da Silva.

Declarou o dito viuvo que as terras em que esta agazalhado neste seu sitio e testada não botaram emventario por quanto erão terras de indios de que fis este termo eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy.

Em os vinte e quatro dias do mes de marso de mil e seis sentos e corenta e dous annos nesta Villa de Stana da Parnaiba apareseo Antonio Correa da Silva pe-

rante o juis ordinario e dos orfãos Alberto Lobo ....
do emventario que fes na Villa de São Paullo ....
...... precatorio que desta Villa se inventariase diguo
ao juis dos orfãos nesta Villa de São Paulo para que o
juis dos orfãos da dita Villa mandasem fazer emventario
e avaliar a fzda. conteuda na dita precatoria e rrequerendo
ao dito juis mandase Sua Merse acostar o dito
terllado ao emventario e de todos somar a fzda. que
axhase e lliquidar que botarlhe na dita fzda. a contia
das dividas que neste inventario tinha declarado e do
mais que lliquido e livre se axhase mandase Sua Merse
fazer partilhas asim como Sua Mgde. lhe emcomenda
de que tudo fis este termo que o dito juis mandou acostar
e ajuntar o dito trellado a este emventario e o asinarão
eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy
— Alberto Lobo — Anto. Correa da Silva.

E lloguo sendo junto e acostado .... trellado
neste emventario pellos .... sejê de hú e outro
emventario .... houver a fzda. dos moves e
cazas como as dividas que se devem a esta fzda. e se
axharem na fzda. toda trezentos e dezasete mil e trezentos
e sesenta reis da qual contia mandou o dito juis
abater a contia de sento e noventa e sinquo mil e quinhentos
e sesenta rreis que o dito viuvo con a dita defunta
sua molher erão a dever nesta fzda. a partes ficarão
lliquidos para se partirem sento e vinte húm mil e
oito sentos reis dos quais mandou o dito juis aos ditos
avalliadores visto não haver partidores ficando asim as
ditas partilhas bem e verdaderamte. guardando igualmte.
as partes direito e justisa dando o seu a seu dono debaxho
do juramto. que tem de avalliadores e elles prometerão
fazer o que Ds. lhe dese a entender de que fis
este termo em que asinarão eu Asenso Luis Grou escri-

vão dos orfãos o escrevy — Alberto Lobo — Martim da Costa — Mell. da Costa do Pinno.

E lloguo os ditos partidores fizeram partilhas dando de sento e vinte mil e oito sentos rreis a parte do dito viuvo sesenta mil e novesentos rreis que he a metade da dita contia e derão de quinhão e parte a dita defunta outros sesenta mil e novesentos reis da cual contia e quinhão se tirarão para a tersa da dita defunta vinte mil e tresentos rreis ficarão lliquidos nas duas partes do dito quinhão para se partir entre os orfãos corenta mil seis sentos reis os quais se partirão entre os ditos orfãos dando lhes a [cada hú] de quinhão e partes sinquo rreis e dos seis sentos reis que rresta mandou o dito juis que se botase [na] parte e quinhão da menina por não poder fazer partilha delles [entre] os oito erderos igoalmte. e com iso ouve o dito juis por acabado este emventario e partilhas e perguntou ao dito viuvo se estava [por ellas] ao que rrespondeo que dava por bom e bem feito e lhe mandou o dito juis entregar toda a fzda. asim a sua parte como a dos orfãos e tersa e a fzda. que se abateu pera se pagarê as dividas desta fzda. mãndando lhe e encarregando lhe mto. as pagase e curase dos ditos seus filhos curando lhes e dando lhes os allimtos. e dentre o nesesario como procurador delles elle o prometeo fazer niso o que tinha de obrigasão e Ds. o ajudase de que fis este termo em que asinarão eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy — Anto. Correa da Silva — Alberto Lobo — Mell. da Costa do Pinno — Martim da Costa.

Somou toda a fzda. trezentos e dezasete mil e trezentos e sesenta reis 317$360

Abateu-se della para as dividas sento e noventa e sinquo mil e quinhentos e sesenta reis 195$560

Partiose entre o viuvo e a defunta sento vinte e hú mil e oito sentos reis 121$800

Salario do tabalião e mais oficiais q. trabalharão neste emventario

Ao escrivão do auto do inventario termo e raza e caminho sete sentos e vinte reis $720

Aos avaliadores e partidores quinhentos reis $500

...... e ao juis mil e sento e vinte [contados] por mim juis por não aver contador nesta Villa oje 24 de março de 642 annos. — Lobo.

Pagou Antonio Correa da Silva aos ofisiais o sellario asima de que fis este termo eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevi.

Em os vinte e sinquo dias do mes de marso de mil e seis sentos e corenta e hú anos nesta Villa de Stana da Parnaiba por Antonio Corea da Silva e o juis Alberto Lobo lhe mandase acostar quatro quitasõis a saber húa do pe. Vigario da Villa de São Paullo Marcos Mdes. em como estava paguo das misas que a defunta deixhou em seu testamto. e asim mais outra quitasão do pe. frei Llorenso prior do Covento do Carmo em como tinha dito as misas que a defunta deixhou a Nosa Snora. do Carmo pr. ter rresebido a esmola dellas e asim outra quitasão do tizourero da Santa Mizericordia em como rresebeu a esmolla de aconpanhamto. e outra quitasão do pe. guardião de Sãoto Antonio em como se dise a

misa do corpo prezente da dita defunta e de como asim o dito juis mandou e fis este termo onde se asinarão eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevi.

Provendo neste emventro. não acho ter cheguado o tpo. de sse tomar conta ao curador Anto. Correa q. he de seus fos. menores, e sei [ministra bên sseus] bens e legitima q. ficou por morte e falesimto. de sua mai dos ditos menores Ines Dias de Alvarenga como tal tenho satisfto. cõforme meu regimento Sancta Anna da Parnaiba oje 17 de 8bro. de 643 anos.

O borrado eu o fis em sima — Sousa — Antonio de Sousa Couto.

Declaro eu Anto. Correa da Silva q. tenho cobrado todas as dividas asim de conhesimentos como .... elles que se divião neste emventario ...... Martim da Costa de resto de todas as contas e conhesimentos q. se erã a dever me esta a dever coatro patacas e por verdade me asino oje 24 de novembro 643 anos — Ato. Correa da Silva.

..... Sancta Ana ..... que neste cõvento se en.... missa de corpo presente sem estipendio nem .... conforme nossa regra não podemos levar estipendio .... missas a dita missa disse ao dia seguinte horas .... se enterrou não ouve lugar por se enterrar ..... horas da tarde e por verdade me asinei oje 22 de março de 642 annos. — Fr. Francisco dos Sanctos.

Diguo heu o pe. Marcos Mendes de Oliveira Vigro. desta Matriz da Villa de São Paulo q. he verdade resebi a esmola de quatorse missas q. deixou em seu testamento a difunta Ines Dias de Alvarenga as quais missas tenho dito e resebi a ditta esmolla de Anto. Correa da Silva como testamenteiro da ditta defunta sua molher q. foi q. Ds. lhe levou e fez asin pasar na verdade e me ser pedido esta quitação a fis por min assinada hoje desasete de março de 642 as. — O Vigro. Marcos Mendes.

Pelas quitasois juntas me consta ter o testamenteiro comprido o testamto. de sua molher e ficou por quite e livre de agora pa. sempre .... de testmeunhas mais ipso facto [incurrenda] ...... nenhúa justa. eclesiastica nem secular intenda com o dito testamenteiro — Pernaiba e de novembro 10 — 1643 — Rdo. Mel. do Couto — Visitador.

Snr. .... pataquas que deu de acompanhamento a sua molher .... oje tres de marso da era de mil e seis sentos e corenta e dous anos — Com Mel. Alvres de Sousa [Vigairo] da dita casa.

.... missas — ...... missas — 2 missas — 3 missas — 2 missas — 20 pacatas a .... debito menos 4 vinteis — 3 missas a N. S. da Lus — 4 missas Mel. Glz. — hum offo.

Aos nove dias do mes de abril de mil e seis sentos e sesenta e quatro annos nesta Villa de Santa Anna da Parnaiba e Capitania de São Vissente em pouzadas de mi tam. e escrivão dos orfãos ao deante nomeado páresseu o Cappam. Anto. Correa da Silva e por elle

me foi aprezentado sete quitacois que receby das legitimas que avia emtregado aos seos filhos a saber húa quitacão, de seu genro João Gracia Carrasco e outra de seu fo. Pero Correa Dias e outra de seu fo. Mateos Correa Leme — outra de seu fo. João Correa Dias — outra de seu fo. Anto. Correa da Silva — outra de seu fo. Anto. digo Franco. Correa da Silva outra de seu filho Manoel de Chaves da Silva em como estavão pagos e satisfeitos de toda a legitima asi de dro. como de pessas do gentio da terra que lhe coube em legitima por morte e falessimto. de sua mai q. Ds. aja Ignes Dias de Alvarenga as quais quitacões fiquão acostadas neste inventairo de que fis este termo eu Anto. Roiz de Mattos ...... tam e escrivão dos orffãos que o escrevi.

Diguo eu Pero Correa Dias q. he verdade que estou pago e satisfeito de meu pai Anto. Correa da Silva de toda a ligitima q. me coube por morte e falesimto. da defunta minha mai q. Deus tenha na gloria asin do dro. como das pesas e por asin ser na verdade fis este oje o pro. de feverero 1664 @ — Pero Correa Dias.

Diguo eu Anto. Correa da Silva que he verdade que estou paguo e satisfeito de meu pai Anto. Correa da Silva de toda a legitima q. me cobe por morte e falesimento da defunta minha mai que Deus tenha na gloria asin do dinhero como das pesas he por asim se pasar na verdase fis este oje o primero de feverero mil e seis sentos e sesenta e quatro annos — Anto. Correa da Silva.

Diguo eu João Correa Dias que he verdade q. estou pago e satisfeito de meu pai Anto. Correa da Silva de toda a legitima que me cobe por morte e falesimento da defunta minha mai que Ds. aja em gloria asim do dinhero como das pesas he por asin se pasar na verdade lhe fis este por mi feito e asinado oje o primero de feverero de mil e seis sentos e sesenta e quatro annos — João Correa Dias.

Digo eu Matheus Correa Leme q. estou pago de meu pai Anto. Correa da Silva da legitima q. me coube por morte he falesimto. da minha mai asim dro. como pesas he por verdade fis este oje o primero de feverero de mil 664 @ — Matheus Corea Leme.

Diguo eu Mel. de Chaves da Silva que estou paguo e satisfeito de meu pai [Anto.] Correa da Silva de toda a ligitima q. me coube por [morte] e falesimento da defunta minha mai q. Ds. tenha na gloria asim do dro. como das pessas e por asim ser na verdade fis este oje o pro. de feverero 664 @ — Mel. de Chaves da Silva.

Diguo eu Frco. Correa da Silva que he verdade que estou pago e satisfeito de meu pai Anto. Correa da Silva de toda legitima que me cobe por morte e falesimento da defunta minha mai que Ds. tenha na gloria asim do dro. como das pesas he por asim se pasar na verdade pedi e rogei a mei irmão Anto. Correa da Silva que este por mim fisese e asinase como testemunha oje o pro. de feverero de 1664 @ — Frco. Correa da Silva —

Por meu irmão Frco. Corra. da Silva me pedio este fizese o fis e me asino como testemunha. — Anto. Correa da Silva.

Diguo [João Garsia Carrasco] que he verdade que estou pago e satisfeito de meu sogro Anto. Correa da Silva [da sua] molher asim de dinheiro como de casas .... a minha molher Lluzia Corea em que coube por morte de sua mai que Ds. tem Ines Dias de Alvarenga e por esta hei a meu sogro por quite e livre desta e .... por verdade lhe dei esta quitasão [para seu] resgoardo feita e assinada por mim oje [quatro] de outubro de mil e seis sentos e sincoenta annos — João Garsia Carrasco.

BELCHIOR RODRIGUES

TESTAMENTO — 1642

INVENTARIO — 1642

X

TESTAMENTO E INVENTARIO DE BELCHIOR RODRIGUES

Anno do nasimento de Noso Sor. Jezu Xpo. de mil e seis sentos e corenta e tres annos aos sinco dias do mes de julho da sobredita era nesta vila de São Paulo da Capta. de São Vte. partes do Brazil etc. nesta dita vila no termo e limite dela donde chamão Moquiroby adonde o juis ordinario Frco. Cubas foi a caza e sitio q. foi do defunto Belchior Roiz. pa. efeito de fazer emventario da fazenda que fiquou do dito defunto pa. o que deu juramento dos Santos Avangelhos [a viuva dona] Maria Glz. molher do dito defunto pa. que bem e verdadeiramente declarase todos os bens que ficarão por morte do dito seu marido asim moveis como de rais .... neste enventario e ela prometeo fazer e em falta dos avaliadores que por não aver que avaliar e o dito defunto ser mto. pobre e não aver fazenda de que se pasasen as custas deu o dito juis juramento dos Santos Avangelhos a Migel .... e a Frco. Preto pa. que bem e verdadeiramte. avaliasem todos os

beis que lhe fosem mostrados e eles o prometerão fazer e se asinarão com o dito juis eu Custodio Nunes Pnto. tam. que o escrevy.

E logo por mão do dito juis acostei a este auto o testamto. do defunto que he o que ao diante se sege de que fis este termo Custodio Nunes Pnto. tam. que o escrevy.

Titolo dos erderos Tome - Antonio

.. ..

Saibam quantos esta sedola de testamento virem q. no anno do nasimto. de Nosso Sor. Jesu Xpto. de 1642 annos aos vinte 4 dias do mes de dezembro da sobredito era nesta vila de S. Paulo capitania de S. Visente partes do Brasil &a. Nesta dita villa estando ue Belxhor Roiz. mui doente de hûa emfermidade q. Ds. foy servido dar me temendo a morte couza mui ordinaria estando em meu perfeito juizo ordeno fazer esta sedola de testamento pa. descargo de minha comsiencia pa. o q. rogei a João Dominguez mo escrevese e nelle pusese as couzas seguintes.

Primeiramte. sendo Ds. servido levar me desta vida presente emcomendo minha alma a Ds. q. a criou e redemiu com seu preciozo sangue e tomo por avogada e entersesora a Sacratissima Virgem Maria e aos Santos apostolos S. Pedro S. Paulo e todos os mais santos e santas da corte do ceo.

E mando se me digão sete misas tres ao bemaventurado Santo Anto. outras tres ao bemaventurado S. Franco. em louvor a Nosso Sor. da Ajuda as quais se pagarão da minha fazenda por ser muito pobre peso pello amor de Ds. ao Rdo pe. João Alvres me diga hûa missa a Santisima Trindade outra ao Anjo São Miguel.

Mando que o meu corpo seja enterrado na igreja

Matriz mesma rua de meus ....
Misericordia pa. o q. se lhe dara esmola custumada no da terra e sendo cazo q. pa. algum respeito não aja ...... de me enterrarem na Igreja Matris mando me enterrem .... S. Franco.

Declaro q. sou cazado a fase da Igreja com Maria Glz. da qual tenho vivos hû filho por nome Thome Velho e húa filha por nome Vitoria Marins os quais são meus legitimos erderos.

Declaro q. outro filho cazado q. moreo os erderos q. dele ficarão querendo entera colacão os obrigem a entrar com tudo aquilo com q. o dito seu pay saio da minha caza e gastou da minha fazenda e não querendo entrar mando a meus erderos q. não tratem em nada.

Declaro q. tenho em minha caza hú mosso mamaluco por nome Alexo o qual he liberto e asim mando q. niguem entenda com elle.

Declaro q. tenho em minha caza hua minina mamaluca [por nome] Filipa o qual se baptisou por filha de Pero Glz. Delgado pagando elle a criacão della se lhe emtregue.

Declaro que tenho algum gentio da terra o qual he foro de seu nasimto. e mando a meus erderos como tais os tragam servindose delles no mesmo foro em q. eu os possuia entre os quais são duas de minha filha Vitoria Marins húa dellas por nome Dinizia com as quais mando q. nem hûs dos erderos entenda.

Declaro q. deixo as ditas pessas e tudo mais emcabeçado a dita minha molher a qual deixo por minha erdera e testamentera confiando nella fara por minha alma o q. eu fizera pella [sua] e otrosim peço a meu sobrinho Dos. Garcia para ser meu testamentero com a dita minha molher.

Declaro q. devo a Anto. Vieira da Maia (1) sinco

(1) No original "da maio".

varas e meia de pano dalgodão e doze (1) vinteins em dinhero q. tudo se lhe pagara.

Declaro q. me deve Pero dAbreu na cidade do Rio de Janeiro mil e quatro sentos e sesenta reis digo desoito mil e quatro e sesenta reis por ha conta .... esta em poder ...... da Costa como ...... quitasão sua o q. em meu [poder estava] de desta manera ouve este meu testamto. por feito e [acabado] e rogo e pesso as justiças de Sua Mgde. lhe dem e mandem dar inteiro comprimento por ser asim minha ultima e derradera vontade e por eu não poder asinar rogei ao tabaliam Custodio Nunes Pinto por mim asinase estando prezentes por testemnhas Izaque Dias Carnero — Jacome Nunes — Dos. Dias — Custodio Nunes Pnto. — João Domingues — Jacome Nunes — Izaque Dias Carnero — Domingos Dias — Aleixo Jorje ....

Saibão quantos este estromento de aprovasão de sedola de testamento virem que no anno do nasimento de Noso Sor. Jezu Xpo. de mil e seis sentos e corenta e dous annos aos vinte e hú dias do mes de dezembro da sobredita era nesta vila de São Paulo da Capta. de São Vte. partes do Brasil etc. nesta dita [Va.] nas cazas de Jacome Nunes donde eu pco. tam. ao diante nomeado fuy chamado donde achey a Belchior Roiz. doente dizendo estar em seu perfeito juizo ao ...... por mim tam. ...... dada sua mão a de mim tam. foi dada a sedola de testamento dizendo que ele tinha feito seu testamento requerendo me o aprovase o qual eu tam. vi e li e por não achar nele entrelinha boradura .... dizer era sua ultima e deradera vontade lho aprovei tudo quanto ex ofissio devo e poso fazer estando presentes por tas. Jacome Nunes — Isaque Dias — Dos. Dias — João Domingos e Gines de Proensa — Simão

(1) No original "e o doze".

Machado todos nesta vila moradores eu Custodio Nunes Pnto. tam. pco. judisial e notas nesta vila de São Paulo que o escrevi e asinei de meus sinais pco. e razo que tais são de Custodio Nunes Pnto. — Simão Machado — Jacome Nunes — João Ribeiro de Proêsa — João Domingues — Gines de Proensa — Izaque Dias Carnero — Dis a entrelinha de Proensa sobredito o escrevi. — Comprasse este testamto. S. Paulo Janro. 8-1642 annos. — Lima — Cumprase como se nele cõtem San Paulo 8 de Janro. 643 as. — Frco. Cubas.

Foi avaliado .... de caza de taipa de mão cuberta de telha em seis patacas 1$600

E por não aver mais nada que se posa avaliar se não lansou.

Foi lansado en enventairo hú conhesimento de desasete mil res. que deve Po. dAbreu mor. na sidade do Rio de Janero o qual ficou entrege a viuva.

Gente fora

Doroteia
Luiza grde.
Luiza piquena
Izabel e seu marido Paulo
Luzia
Geronimo e sua molher Luzia
[Paulo] e sua molher e este as ...... foi ....
Salvador

Das quais coube a parte da viuva
os seguintes

Luiza grde.
Luiza manca
Paulo e sua molher Zabel
Geronimo e sua molher Luzia

O quinhão de Simão Roiz. marido da erdera

Frco.
Filipa
Monica

Quinhão que coube a Tome Roiz.

Salvador
Dorotea.

E por não aver mais que se lansar neste enventario ...... não lansou com declarasão .... sar o fara .... ouve o dito juis neste enventario por acabado ficando tudo entrege aos erderos e de como se derão por entreges asinarão o juis pela dita viuva asinarão Dos. Garsia Velho com declarasão que fica por se partir a contia do conhesimento Custodio Nunes Pnto. tam. que o escrevy — Roiz. de Simão — Domingos Garcia — Joam Roiz.

Aos trinta dias do mes de Setembro de mil e seis sentos e oitenta e seis annos nesta vila de Sam Paulo pelo juis dos orfãos Salvador Cardozo de Almeida foi dado juramto. dos Santos Evangelhos a Dos. de Amores e Anto. Vieira pr. serem curadores dos orfãos q. ficarão de Bartholameu Pinhro. pa. procurarem todo seu direito e justica admitindo a boa doutrina e emsino pelo amor de Ds. o q. elles prometerão fazer asim como lhes foi emcarregado de que fis este termo em que se asinarão com o dito juis eu Diogo Glz. escrivão dos orfãos o escrevy — Salvador Cardozo de Almda. — Dos. de Amores de Almda.

.... se fes emventario pr. morte de Bertholameu Pinhro. pr. se não saberê a sua morte foi imda ...... e a viuva não fazer ...... e tendo notisia diso juis ...... administrar justisa pa. o que ...... dois curadores e se ...... Lopes cazado com a dita viuva ...... com o negro Salvador aos orfãos ...... a negra Maria e ao dito Bertholameu ...... João e ...... pequenos.

Coube a mosa ..... e Angela .... e a viuva lhe coube quatro q. .... alhearam e tomou .... q. não .... mais .... como tambem o dito Anto. Lopes .... e seu pedido [ao juis] que queria .... o dito Anto. Lopes aos orfãos pa. o que aprezentou fiança de Mathias Frz. pr. hú escrito q. se ade asinar neste termo, e os ditos curadores asim o pedirão emqto. o .... dos orfãos e peças de que fis este termo q. se asinarão com o dito juis eu Tiago Glz. escrivão dos orfãos o escrevy — Salvador Cardoso dAlmda. — Antonio Lopes — Dos. de Amores de Almda.

Requerimto. do curador pa. vinda de húa negra 30$000

Aos dezanove dias do mes de abril de mil e seis centos e noventa e quatro annos nesta Va. de Sam Paulo perante o Juis dos orfãos Paulo da Fonseca ...... pareseu Dos. de Amores curador .... emventario pelo qual foi dito ...... requerido se me desem a negra ...... parte juntos a estes orfãos pr. asim .... dos orfãos o q. visto pelo dito juis .... os seus servicos .... trinta mil rs. ...... a Franco. de Camar-

go pr. ...... e logo o dito em juizo .... dor disse q. queria tomar .... trinta mil rs. e o .... a ganhos pr. tempo de .... tempos os tivese......... e sua pose levar asim como de rreis avidos e por aver tudo e pagar tempo e prazo .... pr. isto fis este termo eu Diogo Glz. escrivão dos orfãos o escrevi — Dos. de Amores de Almda. — Paulo da Afonca. Bueno.

Quitasão ao Coronel Dos. de Amores de Almeyda 41$250

Aos vinte e oito dias do mez de dezembro de mil e seis sentos e noventa e nove annos em pouzadas do Juis dos orfãos o Capam. Paulo da Fonca. Bueno pareseu Jozeph Vieira e por elle foi dito q. elle vinha a pagar pello Coronel Dos. de Amores de Almeida a q. o dito hera a dever neste emventario a qual contia hera de primsipal trinta mil reis q. era quatro annos e hoyto mezes ganhou omze mil e duzentos e sincoenta reis q. junto com o primsipal fas soma de quarenta e hû mil e duzemtos e cincoemta reis da qual comtia se tirou quatorze mil reis q. deu ao orfo e ficou em juizo vinte e sete mil e duzentos e sincoemta reis cuja contia eizemio logo em juizo de que ouve o dito Juis por dezobrigado da dita contia de Herm.° Pedrozo de Olivera escrivão dos orfãos o escrevy — Bueno — Jozeph Vieira.

Auto de dro. a ganhos a Eitor Mendes Vidigal

Aos vinte e oito dias do mez de dezembro de mil e seis sentos e noventa e nove annos por ser pasado dia do nasimto. pareseu Eitor Mendes Vidigal aquem o Juis de orfos o Capam. Paulo da Fonca. Bueno deu a seu

pedimto. a çontia de des mil reis a ganhos a oito por semto como he uzo e costume por tempo de hû anno e semdo esteja mais tempo em seu poder athe real emtrega sem a iso por duvida algua senão em tudo dar e pagar pa. o q. obrigou sua pesoa e bens moveis e de rais avidos e por aver e pa. mais segurança ofereseu por seu fiador primsipal pagador ao sargento maior Mel. Bueno da Fomca. o qual se obrigou na mesma conformidade de seu fiado obrigando sua pesoa e bens moveis e de rais avidos e por aver e se dezaforava do Juis de seu foro q. de nada queria uzar senão em tudo dar e pagar como dito he de q. fis este termo em q. se asinarão com o dito juis eu Hirmo. Pedrozo escrivão dos orfos o escrevy — Bueno — Heitor Mendes — Mel. Bueno da Fonseca.

Aos treze dias do mes de marso de mil e seis sentos e noventa e nove nesta Va. de São Paulo em pouzadas e moradas do Juis dos orfos o Capam. Paulo da Fonca. Bueno pareseu a viuva Bizida sobrinha digo Brigida Roiz. e por ella foi requerido ao dito juis q. lhe avia fugido húa negra por nome Juliana pertencente a seus filhos orfos e lhe constava estava a dita negra em caza de Mathias Frz' o qual lhe fazia forsa nella não querendo entregar por ser ella pobre viuva e a dita negra não querer asistir nem servir a ella e a seus filhos orfos mais amtes ameasando com morte por cuja rezão requereo ao Juis a ...... e avendo se pa. com o dro. alimentar e vestir aos ditos orfos cujos aprezentou ao Juis faltos e despidos de todo o vistuario o q. ouvido pello dito Juis mandou com deligencia a dita negra a qual mandou alvidrar e foi alvidrada por preso de quarenta mil reis e logo pareseu Inacio Lopes Pereira dito q. elle

dava simcoenta mil reis pella dita negra ...... porq. não ouve quem mais dese por ella mandou o dito Juis rematar ao dito Inacio Lopes por preso de sincoenta mil reis a qual contia eizemio logo em juizo e logo entregou a dita viuva da dita quantia pa. alimento e [vestuario] dos ditos orfos aquem pertensia a dita negra q. em nenhû tempo se movese algua d .... rerão as partes ao dito Juis se fizese este termo eu [Jeronimo] Pedrozo de Oliveira escrivão dos orfos o escrevy — Paulo da Fonca. Bueno ....

.... o dro. todos os ganhos ......
Alvres Meira.

Aos sinco dias do mes de setembro de mil e sete centos annos nesta Va. de Sam Paulo perante o Juis dos orfãos o capitão e governador Mel. Bueno da Fonsseca pareseu Mel. Alvres Meira a quem o dito Juis deu a ganhos o seu rendimto. a contia de dezasete mil e duzentos e quarenta rs. pr. tempo de hû anno ou pelo tempo q. os tiver em seu poder de que pagara ganhos athe real emtrega, pa. o que obriga sua pesoa e bens, ásim moveis como de raiz avidos e pr. aver a tudo dar e pagar tempo e prazo comprido, e pa. mais seguransa aprezentou seu fiador e prinsipal pagador a Anto. de Souza o qual se obriga asim e da maneira que seu fiado se obriga sem a iso pr. duvida nem contradição algûa de q. fis este termo em que asinarão com o dito juis eu Diogo Glz' Moreira o escrevi — Manoel Alvres Meyra — Ãnto. de Souza de Siqra.

DIOGO PIRES

TESTAMENTO — 1642

INVENTARIO — 1643

XI

TESTAMENTO E INVENTARIO DE DIOGO PIRES

Em nome de Ds. amê Saibão quantos esta cedola [de testamento virem] q. no anno do nasimto. de Nosso Sor. Jezu Xpo. de mil e seis sentos e quarenta e dous annos aos vinte e tres dias do mes de dezembro do presente anno estando eu em húa cama doente de enfermidade q. Ds. me deu cõ as testemunhas abaixo nomeadas estando em meu perfeito juizo fasso este testamto. e ultima vontade quero q. tenha feito digo forssa e vigor este testamto. comdisilho ou do melhor modo e manra. q. de direyto [valer]

Primeiramte. emcomendo minha alma a Ds. todo poderoso q. .... e remiu com seu prisiozo sangue.

Mando q. levando me Ds. pa. sy seja meu corpo emterrado na Igreja Matris da vila de S. Paulo. digo q. mando seja na Matriz da vila de Santa Anna da Parnayba.

Mando q. me digão vinte e quatro missas por minha alma a saber, o vigairo da igreja em q. for enterrado me dira ou mandara dizer por sua ordem doze e as outras doze me digão no Mostro. de S. Bento em S. Paulo e dar se a de minha fazenda todas estas missas a esmola costumada.

Declaro q. sou cazado cõ Maria Roiz. da qual tenho a saber dous machos e sinco femeas q. os quais são meus legitimos erdeiros declaro mais q. tenho outro filho por nome .... do q. o ouve em húa india em soltro.

Declaro q. dou as minhas filhas as femeas mosa por ....

Declaro q. o gentio q. tenho da terra os q. trazião ...... por forsa se bem he se fizerão depois christãos mando que as justissas de Sua Magde. uze no modo da rrepartisão deles em minha mulher e filhos de modo q. não sejão violentados de .... forros e libres o q. em todo tpo. poderão uzar de liberdade.

Declaro q. devo em algúas partes algúas dividas e tãobem .... outras dividas as quais húas e outras deixarei por hú [apontamto.] a qual mando se de comprimto. sem nehúa duvida e com esta declarassão dou por feito e acabado este meu testamto. q. quero se cumpra e guarde o qual asiney por minha mão prezentes as testemunhas q. abaixo estão asinadas esta asinada — Diogo Piz. — Testemunha Paschoal Lpes. Paes. — Testemunha Po. Dias de ...... — Testemunha .... Sobrinho — Testemunha Estevão Ribeiro — Dos. Cruz Deniz.

Declarassão das dividas q. devo he o seguinte

Devo ao Po. Glz. Varejão quarenta alqueres de farinha postas na vila de S. Paulo.

Devo a Jušo Miz. de [Heredia] duzentos alqueires de farinha ...... ou q. na verdade se achão posta na vila de Santos.

Devo ao Pe. Mel. Nunes vigro. sento .... vinteis .... e que por seu [juramento] .... Coutinho duas patacas.

Asim mais devo a outras pessoas q. me não lembro as quais mando lhe pagem porcedido credito ou .... ou qualquer que pr. seu juramto. declarar q. lhe devo mando lhe dem satisfassão sendo homê q. se prezume ser verdadro.

Declaro q. Christovão Roiz. Penha me deve por hú conhesimto. .... se achar.

Cumprasse como nelle se contem Parnaiba 21 de dezembro 642 anos — o Vigro. ...... Netto Bicudo — Cumprasse como nelle se contê S. Anna da Parnaiba 24 de dezembro de 642 — Alberto Lobo.

[Autuamto.] de testamto. que o juis ordinario e dos orfãos Antonio de Souza Cto. mandou fazer para se fazer enventario de Dioguo Pires ja defunto

Ano do nasimto. de Noso Snr. Gesu Christo de mil seis sentos e corenta e tres anos mandou o juis autuar o testamto. do defunto Dioguo Pires para por elle se fazer o enventario de sua fzda. e de tudo fis este autuamto. em os vinte seis dias do mes de janero se asinou eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy — Antonio de Souza Coutto.

Auto de emventario que o Juis ordinario e dos orfãos da Villa de Stana da Parnaiba mandou fazer da fzda. de Dioguo Pires ja defunto.

Anno do nasimto. de Nosso Snor. Igesu Christo de mil e seis sentos e corenta e tres anos em os vinte e seis dias do mez de janero Capitania de São Vte. partes do Brasil etc. nesta fzda. de Dioguo Pires termo da villa de Stana da Parnaiba o dito Juis mandou a mim tam. e escrivão dos orfãos fazer este auto de emventario para se nelle votar toda a fzda. de moves e os de rrais e todas as mais couzas que pertêserem a dita fzda. do dito defunto que pesua aja em sua ...... sua molher Ma. Roiz. e o dito Juis deu juramto. dos Santos Evangelhos sobre [hum] livro delles para que bem e verdadeiramente ...... a fzda. que outrosim .... viuvo posuião e ella prometeu de fazer .... e bens que pesuião entre o dito seu marido e de tudo fis este auto em que o dito Juis se asinou eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy — Antonio de Sousa Coutto.

E no mesmo dia mes e ano tras escrito o dito Juis deu juramto. dos Santos Evangelhos sobre hú livro delles perante mim tam. a Vte. Anes Bicudo e a Inosensio Dias moradores na villa de Stana da Parnaiba que pello juramto. que rresebião e fazia avaliadores da fazenda do defunto Dioguo Pires que Ds. tem e elles prometerão de fazer bem e verdaderamte. o que Ds. lhes dese a emtender se asinarão com o dito Juis eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy. — Antonio de Sousa Coutto — Vte. Anes Bicudo — Inosensio Dias.

Os orfãos e orfans

Mariana de edade de onze anos pouco mais ou menos

Diogo de idade de nove anos poquo mais ou menos

Lionor de idade de oito anos poquo mais ou menos

Juana de idade de seis anos poquo mais ou menos

Ines de idade de tres anos poquo mais ou menos

Manoel de idade de dous anos poquo mais ou menos

Geronimo de idade de hú ano poquo mais ou menos

Juão filho natural de idade de quinze anos poquo mais ou menos.

Avalliação

Foi avaliado hua caxha de quatro palmos com sua fexhadura em mil dozentos e oitenta reis	1$280
Hu vestido preto de sarjeta de rei foi avalliado em dous mil e quinhentos e sesenta reis	2$560
Foi avalliado huas lligas de tafeta pardo em oytenta reis	$080
Foi avalliado hú adereso espada e adaga em quatro mil reis	4$000
Foi avalliado hús sapatos de cordavão pretos uzados em dozentos e corêta reis	$240
Foi avalliado húas meas de cabrestilho uzadas em sento e sesenta reis	$160
Foi avalliado húa camiza e húas serollas de pano de algodão em trezemtos e vinte reis	$320

Foi avalliado hús mantos em oitenta reis	$080
Foi avalliado sinquo cabesas de eixadas em seis sentos e corenta reis	$640
Foi avalliado dous maxhados hú grande e hú pequeno uzados ambos em quinhentos e sesenta reis	$560
Foi avalliado húa fouse velha em dozentos e corenta reis	$240
Foi avalliado tres fousinhas de segar triguo em dozentos e corêta reis	$240
Foi avalliado hú facão velho em sento e sesenta reis	$160
Foi avalliado	....
Foi avalliado sinquo cabesas de porquos a saber hú capado e tres pezos que são novecentos e sesenta reis	$960
Foi avalliado húa porqua grande em duas pataquas que são seis sentos e corêta reis	$640
Outra porqua foi avalliado em pataqua e mea que são quatro sentos e oitêta reis	$480
Foi avalliado hú baronete (1) em húa pataqua que são trezentos e vinte reis	$320
Hú leitão foi avalliado em corenta reis	$040
Foi avalliado húa rosa de mantimto. em seis mil reis	6$000
Foi avalliado o sitio com suas cazas de dois lansos e húa tacarisa com suas bemfeiturias prantas em oito mil reis	8$000

Dividas que deve o defunto diguo as que que devem ao dito defunto

Dous mil seis sentos e sesenta reis de hú conhesimto. que o dito defunto tem de Chris-

(1) Varrão, varronete, porco.

tovão Roiz. Penha que foi restante a dita contia de húa espingarda que o dito defunto lhe vendeo como consta de hú conhesimto. 2$660

Dividas que deve o defunto Dioguo Pires

Húa sentensa q. alcansou Po. Glz. Varejão contra o dito defunto no juizo ordinario ...... de contia de ...... postas na villa de S. Paullo [em] dinhero preso que esse tenpo vallia como a dita sentensa consta.

Mais devese de hú conhesimto. a Jorge de Souza, mil e dozentos e des reis restantes do conhesimto. que o dito defunto lhe devia de mais contia 1$210

Mais se botou neste emventario húa divida que o mesmo defunto devia ao dito Jorge de Souza que foi da fzda. sua que tinha Frco. Nunes de Siquera em sua vallia por conta do dito Jorge de Souza a vendagem da contia de tres mil e oito sentos e vinte reis que tudo llargamte. consta do dito llivro de razão do dito Frco. Nunes de Siquera 3$820

Mais hú conhesimto. de Antonio de Crasto de hú vestido de picote de cordão que lhe he a dever o dito defunto em a vallia delle em dinhero como mais llargamte. consta do dito conhesimto.

Mais oito pataquas que o defunto hera a dever a Antonio de Madurera Morais de dinhero de meprestimo onde entra na dita contia a saber cuatro pataquas que he a dever no emventario de Juão Barreto que Ds. tem em que se contou como mais llargamte. consta na petisão despaxhada pello dito Juis.

Mais mandou votar o dito Juis hú conhesimto. em que o dito defunto lhe era a dever a oito anos a es-

ta parte de contia de dezesete pataquãs em dinhero decontado.

.... do gentio forro

Hú negro por nome Frco. e sua molher Clara Silvestre e sua molher Branca e hú filha por nome Camilla — Fernando com sua molher Fabiana — Antonio e sua molher Illaria yndia de Marueri — Christovão e sua molher Illaria — Frca. — Eva — Apollonia raparigua — Felonia — Ana rrapariga — hú rapas mullatinho por nome Antonio — hú moso por nome Antonio que tem Juão dOllivra. em sua caza cazado se axham que lhe deu Bertollameu Esteves.

Termo de allimto. que o Juis ordinario e dos Orfãos Antonio de Souza Cto. mandou fazer para sostento da viuva e os orfãos e o gentio para seus sostentos de mantimtos.

Em os vinte sete dias do mes de janero de mil e seis sentos e corenta e tres anos nesta dita fzda. o dito Juis deixhou para allimto. de seu sustento o milho que estava pramtado e dois pedasos de mandioqua a saber hú pedaso da outra ban (1) do rio nua ilha a qual terra

....

Outro pedaso junto a caza com os feijois prantados e mais verduras e legumes e de tudo fis este termo em que o dito Juis se asinou eu Asenso Luis Grou escrivão dos orfãos o escrevy — Antonio de Sousa Coutto.

---

(1) ban — banda.

Dividas ...... que [se botou] neste emventario a saber de conhesimtos. e sentensas que o defunto Dioguo Pires deve

Botouse mais hú conhesimto. de Dionizeo da Costa mor. na villa da Conseisão da contia de dous mil novecentos e sesenta reis — 2$960

Botouse hú conhesimto. de avensa que o dito defunto deve a Antonio Vra. da Maya e a Jorge Glz. contratadores pasados seus dizimos de contia de doze pataquas — 3$840

Botouse mais húa divida que deve era a dever ao mestre fro. de obras que lhe fes que comta. pr. hú rol a contia de seis sentos e corenta rreis diguo sete sentos e sesenta reis — $760

Avalliasão do sitio que esta junto a fzda. de Po. de Agiar Girão desta banda desta villa junto a aldea de Marueri foi avalliado o dito sitio em dous mil reis e as terras onde esta o sitio são dos indios que dise a dita viuva e o sitio com algúas arvores de llimeras e llarageiras com hú pedasinho de bananal — ....

Foi avalliado mil e dozentos telhas em mil e trezentos e sesenta reis — [illegible]

Em os nove dias do mes de feverero de mil e seis sentos e corenta e tres anos nesta Villa de Stana da Parnaiba o dito juis fes pergunta a dita viuva se tinha algúa couza mais desta fzda. emtre si e seu marido o defunto o botase neste emventario .... e .... que não tinha .... mais que sabia que Visente Bautista devia a seu marido húa espada e que ...... sabia parte desta divida e dise mais a dita viuva que prometia cuando lhe viese a memoria ou sou-

bese de mais bens e asi dividas como outra couza que ella tivesse em seu poder de botar em a .... o dito juis para se botar neste emventario para o que protestava em todo o tempo de o fazer asim e não cair nas penas perjuras de que fis este termo em que o dito juis se asinou com Visente Anes Bicudo por ella se não saber asinar de que fis este termo eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy — Antonio de Sousa Coutto — Asino pela dita viuva por não saber asinar — Vte. Anes Bicudo.

Botouse mais neste emventario húa sentensa de Juão Pedrozo mdor. em São Paullo da contia de semto e oito pezos com custas e prinsipal a qual contia foi restante da dita sentensa que esta por pagar a qual foi julgada em os quinze dias do mes de feverero de mil e seis sentos e trinta e seis anos 2$160

Botouse mais hú conhesimto. de Juão [Gomes] de Mendonsa o qual dise ter em seu poder e não aprezentava por agora para ...... ter prezente o que faria tudo .... mais ou menos.

Botou mais Paullo Frz. .... [juramto.] que o dito juis sobre hú llivro dos Santos Evangelhos em que pos a mão e jurou dever elle .... defunto tres pataquas e meya e mais dise pello mto. que tinha resebido deverlhe o dito defunto oitenta pellouros de chumbo de espingarda que poderia ter dois arrateis de chumbo poquo mais ou menos.

Em os nove dias do mes de feverero de mil e seis sentos e corenta e tres anos e nesta vila de Stana da Parnaiba em pouzadas de Mel. de Masedo estando o dito juis fazendo emventario e dando conprimto. as leis de Sua Magde. o dito Juis fes ao dito Mel. de Masedo procurador da dita viuva Ma. Roiz. a pedimto. da dita viuva pera poder procurar em todas suas couzas pertensentes a ella dita viuva nestas partilhas e em todo o mais neste emventario para o que lhe deu juramto. dos Santos Evangelhos em que pos a mão sobre hú llivro delles e prometeo de procurar bem e verdaderamte. como lhe Ds. dese a emtender em que asinarão eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy — Antonio de Sousa Coutto. — de Mel. + de Macedo.

Termo que o juis ordinario Antonio de Souza Couto mandou fazer ....

Em os nove dias do mes de feverero nesta dita villa o dito Juis por emformasão da dita viuva e dos avalliadores em como lhe [constou] delles ditos não lhe deixharê mantimtos. bastantes para suas pesoas e orfãos e gentio mandou que a mandioqua que se avalliase na dita villa atras fiquase a dita viuva e os orfãos para seu sostento com todo o mais para a dita fzda. tem prantado sem embargo da avalliasão atras e seja nhúa que he de seis mil reis a qual se não metia em soma e que dera para a dita viuva e orfãos e gentio se sostentarem. — Antonio de Sousa Coutto.

Partilhas de pesas forras

Coube das pesas forras a viuva — Frco. — Clara sua molher — Silvestre — sua molher Branca — Christovão

— sua molher Maria Frca. — Eva — estas são as pesas forras que couberão a parte da viuva.

As pesas forras que couberão aos orfãos

Coube ao orfão Junão filho natural — hú rapas por nome Paullo — coube a orfam maior por nome Mariana — hú moso por nome Antonio — coube a orfam Lianor — Fernando — sua molher Joviana — coube a orfam Juana húa rapariga por nome Juliana — coube a orfam diguo — hú moso por nome Gavriel — coube a orfam Ines húa rapariga por nome Amgella — coube a orfam Geronima húa rraparìga.... diguo Apelonia — coube ao orfão Mel. hú rrapas por nome Antonio mullato — coube mais a orfam Mariana hú moso por nome Gregorio que tem Juão dOllivera que pertensia a dita orfam Mariana e lhe coube em partilhas e mandou o dito Juis que se dese mais aquelle negro rrespeito que [he mais velha e] estar para cazar todas as ditas pesas forras couberão como asima esta declarado aos ditos orfãos e orfans.

Fis pagamto. da dita fzda. a Paullo Frz. mdor. em São Paullo tres pezos e meo e de tudo que jurou na adisão atras deverselhe da dita fzda. o qual dito Juis mandou pagar de que deu esta quitasão onde se asinou com o dito juis eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy — Antonio de Sousa Coutto. — Paullo Frz.

Termo da fzda. que os avalliadores somarão pellas adisois atras

Soma a dita fzda. segundo as adisois atras neste emventario que os ditos rrepartidores o ....marão e tirarão a tempo que tudo fizerão em presenza do dito Juis somase quando parese dezanove mil e sem rreis de que fis

este termo em que os ditos repartidores se asinarão com o dito Juis eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy. — Vte. Anes Bicudo — Inosensio ...... — Antonio de Sousa Coutto.

Soma as dividas que esta fzda. do defunto deve setenta e oito mil e sete sentos e trinta reis afora as mais dividas de farinhas de triguo que fiquão de fora por se não saber a lliquidasão dellas de que fis este termo eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos que o escrevy.

E lloguo no mesmo dia mes e ano atras escrito apareseu Martim da Costa como procurador bastante de Antonio Viera da Maya e de Jorge Glz. contratadores que forão da rrenda de Sua Mgde. e rrequereo ao dito Juis lhe mandase pagar doze pataquas de dizimos e avensas que o dito defunto estava devendo de seus dizimos e o dito Juis visto seu rrequerimto. ser justo e a divida ser botada neste emventario atras como consta da adisão mandou se pagase em hũa ...... sintos e tallabartes e obrigou o dito Martim da Costa a dar aos ditos orfãos e o viuvo seu curador mea pataqua que sobeja pella dita contia [do adereso] e de tudo fis este termo em que se asinarão com o dito Juis asinou com o dito Martim da Costa eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy — Anto. de Sousa Coutto. — Martim da Costa.

Monta o salario de min Juis dos orfãos oito sentos e des rs. de todo o salario. Coube de salario ao escrivão dos orfãos que tudo foi cõtado por min Juis nove sentos e sesenta rs. — Coube de salario aos partidores mil e dozentos e oitenta rs. q. tudo fas soma de tres mil e sin-

concenta rs. feitas estas contas por min Juis ordinario e dos orfãos, por não aver contor. nesta va. — Antonio de Sousa Coutto.

E loguo o dito Juis mandou pagar aos ofisiais e ao escrivão dos orfãos e tudo o mais que na conta asima soma nas couzas que estão no emventario asim todos por leis que são as segintes hús sapatos doze vinteis húas meas cabrestilho sento e sesenta reis camiza e seroullas em trezentos e vinte reis e sinquo cabesas de eixadas seisentos e corenta rreis dous maxhados quinhentos e sesenta rreis duas foses velhas em doze vinteis tres foses de segar triguo doze vinteis hú faquão velho em mea pataqua dua botias em oitenta rreis hua .... em cuatro pataquas em todas as couzas [nomeadas] a sincoenta e tres mil e nove sentos e vinte reis pagos desta contia tres mil e sinquenta e oito reis que montou o salario dos .... ditos ofisiais tornarão oito sentos setenta reis de que fiquou a dita viuva entrege delles de que fis este termo onde o dito Juis asinou eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy — Antonio de Sousa Coutto.

Em os des dias do mes de feverero de mil e seis sentos e corenta e tres anos nesta villa de Stana da Parnaiba nas pouzadas do Juis ordinario e dos orfãos Antonio de Souza Couto mandou somar o que se pagou algúas partes e os gastos dos ofisiais de seus sallarios axhase montar nove mil e sento e vite rreis onde se pagou algúas dividas para dezanove mil e sem rreis que montou a dita fzda. deste emventario fiqua lliquido para os orfãos e a viuva nove mil sento e vinte rreis a qual contia dos ditos nove mil sento e vinte rreis fiqua em fzda. pellas avalliasõis neste emventario da

qual fzda. dara comta a dita viuva a todo o tempo que os ditos [credores] precurarem suas dividas se pagaram os ditos nove mil e sento e vinte rreis o Juis diguo que deu por seu fiador a seu cunhado Mel. de Masedo que se obrigou com sua fzda. e bens a dar conta dos ditos beis e o dito Juiz não rrepartio os ditos beis com a dita viuva nem pellos ditos orfãos ..... dividas e remanesentes e de mais conta e não terem que erdar e de tudo fis este termo que asinarão eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy — Antonio de Sousa Coutto — di Mel. + de Masedo.

Termo que o dito juis mandou fazer de curadoria

Em os des dias do mes de feverero de mil e seis sentos e corenta e tres anos nesta dita villa o dito juis fes curadora a viuva Ma. Roiz. mai dos ditos orfãos por lhe caber por direito e viver onestamte. elle emtregou todos os seus filhos com as partilhas das pesas que a cada orfão coube com todos os allimtos. que neste enventario consta darlhos para iso e a dita viuva se obrigou bem e fielmte. administrar os beis e pesoas de seus filhos e que avendo de cazar antes que caze que lhe seyão dados os titores e curadores a seus filhos com todos os bẽis pera o que renusiava perante o dito Juis o benefisio da llei do [vellero] a qual dis que nhũa molher sera fiadora nem obrigar se por outrem a qual dita llei he em favor das ditas molheres a qual dita lei lhe foi lida e declarada e asim mais dise a dita viuva que renusiava todos os outros direitos e previllegios emtreduzidos em favor das molheres e que sẽ em bargo delles compriria tudo aquillo que neste emventario e termo se obrigava testemunhas que de prezente estavão que tudo virão Juão dAbreu ..... estamte. nesta dita villa he Frco. Chanxes de Agillar o moso e seu fiador

João [Bonifacio] testemunha que todos asinarão com o dito Juis por não saber asinar a dita viuva rrogou a mi tam. asinase por ella e loguo o dito Juis lhe emtregou todos os orfãos seus filhos e bêis que deu por seu fiador a Mel. de Masedo de que fis este termo da curadoria eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos desta dita villa o escrevy. — Asino pella viuva por não saver asinar — Ascenso Luis Grou — Frco. de Aguilar — Antonio de Sousa Coutto — de Mel. + de Masedo — de + João dAbreu Soares ......

Termo de curadoria que o Juis ordinario e dos orfãos Antonio de Souza Cto. mandou fazer.

Em o deradero dia do mes de abril de seis sentos e corenta e tres anos nesta villa de Stana da Parnaiba o dito Juis fes curador do orfão João Soares filho natural de Dioguo Pires defunto a Paullo de Proensa dAbreu para que cure delle dito orfão e lhe de a doutrina e allimto. pello amor de Ds. visto não ter nada de seu e lhe entregou mais o dito juis hû rrapas que lhe coube do gentio da terra por nome Paullo e o dito curador se ouve por emtrege do dito rapas e orfão de que o dito Juis fes curador fis este termo em que asinarão eu Asenso Luis Grou tam. o escrevy. — Antonio de Sousa Coutto — Paulo + de Proensa dAbreu.

E lloguo no mesmo dia mes e ano atras escrito o dito Juis ouve por acabado este emventario de que fis este termo que o dito Juis asinou Eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos que o escrevy. — Anto. de Sousa Coutto.

Termo de requerimto. que fes Paullo de Proensa dAbreu ao Juis ordinario e dos orfãos Vte. Anes Bicudo

Em os vinte e nove dias do mes de dezembro de mil e seis sentos e corenta e seis anos por ser pasado o dia do nasimto. do Snr. nesta villa de Stana da Parnaiba apareseu Paullo de Proensa dAbreu dizendo e requerendo ao dito Juis em como elle era curador de hû filho de Dioguo Pires defunto por nome João Piz. ao qual orfão lhe coube hû rapas por nome Paullo o qual rapas era morto emterado no adro desta dita villa e requereo ao dito Juis visto morer o dito rapas de nunqua dar conta delle e que para mais serteza da morte do dito rapas sabia eu escrivão que o vi emterar e diso dou minha fee como he morto e o dito Juis visto a satisfasão que deu o dito Paullo da Proensa dAbreu o dou pr. quite e livre do dito rapas visto ser morto e de tudo fis este termo de requerimto. em q. asinarão eu Asenso Luis Grou tam. e escrivão dos orfãos o escrevy. — Paulo de P.ensa dAbreu — Bicudo.

Aos oito dias do mes de marsso de mil e seis sentos e cincoenta e hû annos nesta vila de Santa Anna da Parnaiba o Juis ordinario Alberto Lobo entregou a Mel. por ....

Ma. Roiz. testamenteira por si .... curadores seja .... termo .... ante mî pa. dar satisfação deste testamto. com pena de excommunhão ipso facto encurrenda de dous mil rs. pa. a Camara do perlado Pernaiba 8 de novembro de 1643 — Rdo. Mel. do Couto — vesitador.

Conteuda neste enventairo asim mais duas cabessas de enxadas e tres fosses de segar e tres patacas e dous tostois por rezão de o dito Mel. Pis. ter em sua caza dous orfãos declarados neste emventario e os sustentar a sua custa se os ditos generos se hirem danoficando e o dito Mel. Pis. se ouve por entrege das ditas couzas de que fis este termo em que se asinou com o dito Juis Custodio Nunes [plo.] tam. que o escrevey. — Alberto Lobo — de Mel. + Pis.

RELAÇÃO DOS TESTADORES E INVENTARIANTES

RELAÇÃO DOS NOMES CITADOS

INDICE CRONOLOGICO

RELAÇÃO DOS TESTADORES E INVENTARIANTES

RELAÇÃO DOS NOMES CITADOS

C

D

Q

R

S

T

V

X

INDICE CRONOLOGICO

INDICE